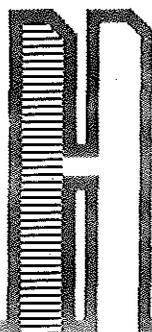




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 121

QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1993

Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de cruzados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de cruzados).

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1993

Dispõe sobre reposicionamento dos servidores do Senado Federal, Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, dos cargos das carreiras de Especialização em Atividades Legislativas, Especialização em Informática Legislativa e Especialização em Artes Gráficas são reposicionados na Escala de Vencimentos, na forma indicada nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º O disposto nesta resolução aplica-se, no que couber, aos proventos de aposentadoria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**ANEXO I**Carreiras de Especialização em Atividades Legislativas  
e Especialização em Informática Legislativa

Nível	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
	Padrão	Padrão
III	45	45
	44	45
	43	45
	42	45
	41	45
	40	45
	39	44
	38	43
	37	42
	36	41
	35	41
	34	41
	33	41
	32	41
	31	40
	II	30
29		30
28		30
27		30
26		29
25		28
24		28
23		27
22		26
21		24
20		24
19		23
18	23	
17	23	
16	22	
I	15	15
	14	15
	13	15
	12	15
	11	15
	10	15
	09	14
	08	14
	07	14
	06	12
05	12	
04	12	
03	10	
02	09	
01	09	

**ANEXO II**Carreiras de Especialização Legislativa em Artes  
Gráficas

Nível	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
	Padrão	Padrão
III	24 a 30	30
	23	29
	22	28
	21	27
	20	26
	19	25
	18	24
	17	23
	16	22
	15	21
II	14	20
	13	19
	12	18
	11	17
	10	16
	09	15
	08	14
	07	13
	06	12
	I	17 a 23
16		22
15		21
14		20
13		19
12		18
11		17
10		16
09		15
08		14
I	10 a 16	16
	09	15
	08	14
	07	13
	06	12
	05	11
	04	10
	03	09
	02	08
	01	07

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1993

**Transforma cargos efetivos, vagos, no Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam transformados em cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Telefonia, doze cargos efetivos, vagos, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Artesanato.

Art. 2º A Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Telefonia e a Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Artesanato passam a vigorar com vinte e sete e com duzentos e sessenta cargos, respectivamente.

Art. 3º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal do Senado Federal com as alterações decorrentes desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1993

**Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir 79.932.598 Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro — LFTM — Rio, relativas ao giro de dívida mobiliária, vencíveis no segundo semestre de 1993.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro, destinadas a reaplicação de noventa por cento do resgate de 79.932.598 LFTM — Rio, vencíveis no segundo semestre de 1993.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

I — quantidade: a ser definida no dia de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de dez por cento;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro — LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

IV — prazo: até cinco anos;

V — valor nominal: Cr\$ 1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Título	Quantidade
15-07-93	681825	13.899.222
15-08-93	681825	12.161.364
15-09-93	681825	21.403.084
15-10-93	681825	32.468.928
	<b>Total</b>	<b>79.932.598</b>

## VII — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-07-93	1º-07-97	681447	15-07-93
16-08-93	1º-08-97	681446	15-08-93
15-09-93	1º-09-97	681447	15-09-93
15-10-93	1º-10-97	681447	15-10-93

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de cento e oitenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umuarama — PR autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de Cr\$35.600.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), em valores relativos a março de 1993.

Parágrafo único. A operação de crédito a que se refere o caput deste artigo destina-se ao financiamento de obras de desenvolvimento urbano.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) valor pretendido: Cr\$35.600.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) a preços de março de 1993, corrigidos pela Taxa Referencial — TR;
- b) prazo para desembolso dos recursos: até doze meses;
- c) juros: 12% a.a. (doze por cento ao ano);
- d) índice de atualização monetária: reajustável pela Taxa Referencial — TR;
- e) garantia: parcelas do ICMS;
- f) destinação dos recursos: realização de obras de infra-estrutura urbana através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;
- g) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 147ª SESSÃO, EM 13 DE JULHO DE 1993

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 250 a 256/93 (nºs 423 a 429/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

##### 1.2.2 — Avisos do Ministro das Minas e Energia

— Nºs 218 e 219/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 412 e 395, de 1993, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda e Carlos De'Carli, respectivamente.

##### 1.2.3 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nºs 262/93, comunicando aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1990 (nº 8.390/86, na Casa de origem), que reajusta o valor da pensão especial concedida a Justiniana Fleury Passos e revertida a Maria Nilza Fleury Passos, filha do ex-Deputado Edson Junqueira Passos, sancionado e transformado na Lei nº 8.664, de 14 de junho de 1993.

— Nº 268/93, comunicando aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993.

— Nº 269/93, comunicando aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1992 (nº 4.621/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993.

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo da seguinte matéria:

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1990 (nº 5.710/90, naquela Casa), de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Pareceres

Referentes as seguintes matérias:

— Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2/92, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/92 (nº 21/91, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$ 33.047.000.000,00 para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/92 (nº 22/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$ 52.600.000.000,00. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/92 (nº 23/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$ 1.200.000.000,00. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/92 (nº 24/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$ 87.600.000.000,00. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18/92 (nº 25/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$ 6.836.000.000,00. (Redação final.)

##### 1.2.5 — Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

— Nº 595/93, comunicando a eleição dos Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional, no período de 12 a 31 de julho de 1993, prevista no parágrafo 4º do art. 58 da Constituição Federal.

##### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 729/93, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 1º a 9 de julho do ano em curso. Aprovado.

##### 1.2.7 — Comunicações

— Da Liderança do PPR, referente à substituição de membros em Comissão Mista.

— Da Liderança do PP, referente à substituição de membros em Comissão Mista.

##### 1.2.8 — Ofício

S/N — Do Secretário de Planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso, solicitando a republicação, no Diário Oficial da União, da Resolução nº 55, de 2-7-93, por incorreções.

##### 1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR BENI VERAS — Entrevista, ontem, do Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Federal, no programa "Jô — Onze e meia". Comentários sobre a crise na Polícia Federal e sua insubordinação à nomeação do coronel da reserva Wilson Brandi Romão.

SENADOR JOÃO CALMON — Projeto, desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância — UNICEF, destinado a divulgar experiências educacionais em série de publicações intitulada Educação e Desenvolvimento Municipal; entre as quais estão incluídas as de 15 municípios brasileiros.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Gravidade dos episódios envolvendo, nas últimas semanas, a Polícia

Federal. Considerações sobre as circunstâncias nacionais e características do Estado atual, em contrapartida às de 1963. Preocupação de S. Ex<sup>a</sup> com o divórcio entre o Estado e a Nação brasileiros.

#### 1.2.10 — Comunicações

— Do Senador Nelson Carneiro, de ausência dos trabalhos da Casa, nos dias 15, 16, 17 e 18 de julho/93.

— Do Senador Luiz Alberto Oliveira, de ausência do País, no período de 13 de julho a 3 de agosto do corrente ano.

#### 1.2.11 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que "altera os artigos 55, parágrafo 1º, I, 67, 68, 69, 93, 101 parágrafos 1º e 2º, 239, 244, II, 250 e 299 da Lei nº 4.787, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)".

#### 1.2.12 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nºs 727 e 728/93, lidos em sessão anterior. Aprovados.

#### 1.2.13 — Comunicações da Presidência

— Designação da Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá mandato durante o mês de julho.

— Recebimento do Ofício nº S/72, de 1993 (nº 278/93, na origem), do Governo do Estado da Paraíba, solicitando autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Proposta dos nomes dos Senadores Ronan Tito, Chagas Rodrigues e Luiz Alberto Oliveira, para integrarem a Delegação Brasileira à Conferência Internacional, a realizar-se em Londres, na Loughborough University of Technology, no período de 14 a 18 do corrente mês. Aprovada.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e compe-

tência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum*, tendo usado da palavra os Srs. Marco Maciel e Josaphat Marinho.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Protesto contra o corte de recursos para a conclusão das obras da BR-282, em Santa Catarina

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Prejuízos causados na economia com o desperdício de bens e serviços.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Crise na educação brasileira.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO — Fechamento do *Jornal de Alagoas*.

#### 1.3.2 — Comunicação

Do Senador Chagas Rodrigues, de ausência do País, no período de 13 a 27 de julho/93.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 53ª Sessão, realizada em 7-4-93

#### 3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 61 a 64, de 1993

#### 4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 392 a 402, de 1993

Nº 111, de 1992 (Apostila)

Nº 368, de 1993 (Republicação)

#### 5 — ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 36 a 42, de 1993

Nºs 27 e 31, de 1993 (Republicação)

#### 6 — ATA DE COMISSÃO

#### 7 — MESA DIRETORA

#### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 147ª Sessão, em 13 de julho de 1993

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Nabor Júnior e Francisco Rollemberg*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES  
OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo \_ Almir Gabriel \_ Aluísio Bezerra \_  
Álvaro Pacheco \_ Beni Veras \_ Elcio Alvares \_ Flaviano Melo \_  
Francisco Rollemberg \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_  
Guilherme Palmeira \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho  
\_ João França \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Richa \_  
Juvêncio Dias \_ Lourival Baptista \_ Márcio Lacerda \_ Marco  
Maciel \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_  
Nelson Carneiro \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_  
Ronaldo Aragão \_ Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 250 a 256, de 1993 (nº 423 a 429/93, na origem), de 7 do corrente, referentes à promulgação das matérias constantes das Mensagens SM nº 130, 131, 133, e 136 a 139, de 1993.

### AVISOS

#### DO MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA

Nº 218 e 219/93, de 8 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 412 e 395, de 1993, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda e Carlos De'Carli, respectivamente.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 262/93, do corrente, encaminhando, para conhecimento, autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1990 (nº 8.390/86, na Casa de origem), que reajusta o valor da pensão especial concedida a Justiniana Fleury Passos e revertida a Maria Nilza Fleury Passos, filha do ex-Deputado Edson Junqueira Passos, sancionado e transformado na Lei nº 8.664, de 14 de junho de 1993;

Nº 268/93, de 9 do corrente, encaminhando, para conhecimento, autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993; e

Nº 269/93, de 9 do corrente, encaminhando, para conhecimento, autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1992 (nº 4.621/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993.

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:*

#### SUBSTITUTIVO NA CÂMARA AO PROJETO DE LEI NO SENADO Nº 112, DE 1990 (Nº 5.710/90, naquela casa)

Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

### CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 1º A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º Considera-se idoso, para efeitos desta lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.

### CAPÍTULO II Dos Princípios e das Diretrizes

#### SEÇÃO I Dos Princípios

Art. 3º A Política Nacional do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I — a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II — o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III — o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV — o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; e,

V — as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

#### SEÇÃO II Das Diretrizes

Art. 4º Constituem Diretrizes da Política Nacional do Idoso:

I — viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionam sua integração às demais gerações;

II — participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III — priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV — descentralização político-administrativa;

V — capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI — implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;

VII — estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII — priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família; e

IX — apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

Parágrafo único. É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.

### CAPÍTULO III Da Organização e Gestão

Art. 5º Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da Política Nacional do Idoso, com a participação dos conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

Art. 6º Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art. 7º Compete aos conselhos de que trata o artigo anterior a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Nacional do Idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Art. 8º À União, por intermédio do ministério responsável pela assistência e promoção social, compete:

I — coordenar as ações relativas à Política Nacional do Idoso;

II — participar na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional do Idoso;

III — promover as articulações intraministeriais e interministeriais necessárias à implementação da Política Nacional do Idoso;

IV — coordenar e financiar, com a participação dos estados, Distrito Federal e municípios, programas nacionais compatíveis com a Política Nacional do Idoso, no âmbito de sua competência institucional; e,

V — elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao conselho nacional do idoso.

Parágrafo único. Os ministérios das áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a Política Nacional do Idoso.

Art. 9º Aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios compete a formulação, coordenação, supervisão e avaliação de suas políticas sociais do idoso, em consonância com a política nacional, bem como a execução de planos, programas e projetos.

Parágrafo único. A participação de entidades beneficentes e da assistência social na execução de programas e projetos destinados ao idoso atenderá aos princípios e às diretrizes estabelecidas nesta lei.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Ações Governamentais

Art. 10. Na implementação da Política Nacional do Idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:

I — na área de Promoção e Assistência Social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como Centros de Convivência, Centros de Cuidados Diurnos, Casas-Lares, Oficinas Abrigadas de Trabalho, atendimentos domiciliares e outros;

c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;

d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso; e,

e) promover a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso;

II — na área da Saúde:

a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;

b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;

c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geritricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;

d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;

e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;

f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;

g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação; e,

h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;

III — na área da Educação:

a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;

b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;

c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;

d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;

f) apoiar a criação de Universidade Aberta para a Terceira Idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.

IV — na área do Trabalho e Previdência Social:

a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;

b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários; e,

c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadorias nos setores públicos e privados com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;

V — na área da Habitação e Urbanismo:

a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de Casas-Lares;

b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando o seu estado físico e a sua independência de locomoção;

c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular; e,

d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;

VI — na área da Justiça:

a) promover e defender os direitos de pessoa idosa; e,

b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos.

VII — na área da Cultura, Esporte e Lazer:

a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;

d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural; e,

e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º É assegurado ao idoso o direito de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.

§ 2º Nos casos de comprovada incapacidade de idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador Especial em juízo.

§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

#### CAPÍTULO V Do Conselho Nacional

Art. 11. Fica criado, na estrutura do Ministério responsável pela Política de Assistência e Promoção Social, o Conselho Nacional do Idoso, órgão permanente, de caráter normativo e deliberativo, integrado por representantes de órgãos e entidades públicas responsáveis pelas políticas sociais básicas, dos Conselhos Estaduais do Idoso e do Distrito Federal e, em igual número, por representantes de organizações da sociedade civil ligadas à área, reconhecidas nacionalmente.

Parágrafo único. Da representação do Conselho Nacional do Idoso, constituído de 16 (dezesesseis) membros, assim definidos:

- I — um representante do Ministério do Bem-Estar Social;
- II — um representante do Ministério da Justiça;
- III — um representante do Ministério da Educação;
- IV — um representante do Ministério da Saúde;
- V — um representante do Ministério da Previdência Social;
- VI — um representante do Ministério do Trabalho;
- VII — um representante do Ministério da Cultura;
- VIII — um representante da Fundação Legião Brasileira de Assistência — LBA;
- IX — 8 (oito) representantes das entidades não-governamentais, sendo 4 (quatro) idosos.

Art. 12. Ao Conselho Nacional do Idoso compete:

- I — formular, coordenar, supervisionar e avaliar a Política Nacional do Idoso;
- II — elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Nacional do Idoso;
- III — manifestar-se sobre a adequação das políticas sociais do idoso em âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal aos princípios e diretrizes previstos nesta lei;
- IV — estimular e apoiar a criação de Conselhos do Idoso nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- V — propiciar assessoramento aos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, no sentido de tornar efetiva a aplicação dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei;
- VI — acompanhar a implementação da Política Nacional do Idoso, no âmbito dos estados, municípios e do Distrito Federal;
- VII — zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas

dos idosos na formulação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

VIII — promover e apoiar campanhas de formação da opinião pública sobre a Política Nacional do Idoso, enfatizando seus direitos e deveres;

IX — estabelecer e divulgar critérios para repasse de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios, bem como às entidades beneficentes e de assistência social;

X — apreciar a proposta orçamentária anual dos órgãos do Governo Federal responsáveis pela implementação da Política Nacional do Idoso; e,

XI — instituir seu Regimento Interno.

Art. 13. Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Presidente da República, devendo a indicação ser efetivada conforme disposto em regulamento.

Art. 14. O Presidente do Conselho será eleito entre os conselheiros e nomeado pelo Presidente da República.

Art. 15. Os membros do Conselho terão mandato de três anos, renovados em um terço anualmente.

Art. 16. A função de membro do Conselho não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado à sociedade brasileira.

Art. 17. O Conselho aprovará seu Regimento Interno no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 18. O Ministério responsável pela assistência e promoção social, por intermédio do órgão competente, proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao perfeito funcionamento do Conselho.

Parágrafo único. A Secretaria da Promoção Humana desempenhará as funções de Secretaria Executiva do Conselho Nacional do Idoso.

#### CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Art. 19. Os recursos financeiros necessários à implantação das ações afetas às áreas de competência dos Governos Federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais serão consignados em seus respectivos orçamentos.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

#### PARECERES

##### PARECER Nº 242, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior".

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de julho de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Júlio Campos, Relator  
— Nabor Júnior — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 242, DE 1993

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que “dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, é acrescido da expressão “... pela empresa concedente”, ficando assim redigido:

“Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais pela empresa concedente.”

Art. 2º Acrescente-se ao texto da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, os seguintes artigos, renumerando os demais:

“Art. 6º A critério das Instituições de Ensino e mediante instrumento jurídico hábil, a execução prática de determinadas ações auxiliares poderá ser atribuída a agentes de integração, públicos ou privados, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e reconhecidos, na forma da lei, como de utilidade pública.

§ 1º Os agentes de integração, públicos ou privados, caracterizam-se como organizações sociais, mantidas pelos múltiplos segmentos da comunidade, com ou sem vínculo com entidades classistas ou com instituições governamentais, e devem desenvolver as ações auxiliares para efetivação do estágio sem ônus para os estudantes e as instituições de ensino.

§ 2º As atividades dos agentes de integração, de que trata o caput desta artigo, deverão ser fiscalizadas pelos órgãos locais ou estaduais do Ministério Público.

Art. 7º Compete ao Ministério do Trabalho exercer a fiscalização, junto a pessoas jurídicas concedentes, das condições em que ocorrem os estágios de estudantes, inclusive da qualificação jurídico-institucional dos agentes de integração ou organizações sociais que desenvolvam ações auxiliares, quando estas não são diretamente executadas pelas instituições de ensino em articulação com as pessoas jurídicas concedentes das oportunidades de estágio.

Art. 8º É vedado a quaisquer pessoas jurídicas que não se enquadrem nos requisitos indicados no caput do art. 6º e seu § 1º, o desenvolvimento direto ou indireto de ações, atividades, procedimentos ou funções que se relacionam com a sistemática operacional dos estágios de estudantes.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 243, DE 1993  
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos) para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de julho de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Júlio Campos, Relator  
— Nabor Júnior — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 243, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos) para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Votos do Conselho Monetário Nacional nºs 242, de 28 de setembro de 1989, e 252, de 25 de outubro de 1989, que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos), para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 244, DE 1993  
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados).

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de julho de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Júlio Campos, Relator  
— Nabor Júnior — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 244, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor global de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados), em resposta à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 5, de 11 de janeiro de 1988, do Poder Executivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 245, DE 1993**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1992 (nº 23, de 1991, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1992 (nº 23, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzados novos).

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de julho de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Júlio Campos, Relator  
— Nabor Júnior — Beni Veras.

**ANEXO AO PARECER Nº 245, DE 1993**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1992 (nº 23, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzados novos).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor global de NCz\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzados novos), em resposta à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 139 de 21 de fevereiro de 1990, do Poder Executivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 246, DE 1993**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1992 (nº 24, de 1991, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1992 (nº 24, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$87.600.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzados novos).

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de julho de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Júlio Campos — Relator  
— Nabor Júnior — Beni Veras.

**ANEXO AO PARECER Nº 246, DE 1993**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1992 (nº 24, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$87.600.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzados novos).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor global de NCz\$87.600.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzados novos), em resposta à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 158, de 2 de março de 1990, do Poder Executivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 247, DE 1993**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1992 (nº 25, de 1991, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1992 (nº 25, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$6.836.000.000,00 (seis bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões de cruzados novos).

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de julho de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Júlio Campos, Relator  
— Nabor Júnior — Beni Veras.

**ANEXO AO PARECER Nº 247, DE 1993**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1992 (nº 25, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de NCz\$6.836.000.000,00 (seis bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões de cruzados novos).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor global de NCz\$6.836.000.000,00 (seis bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões de cruzados novos), em resposta à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 541, de 19 de setembro de 1989, do Poder Executivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGM/P Nº 595

Brasília, 8 de julho de 1993

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em sessão realizada nesta data,

elegeu, conforme relação anexa, os Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional no período de 12 a 31 de julho de 1993, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Inocêncio Oliveira, Presidente.

#### COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

##### PMDB

Titulares: Freire Júnior, Germano Rigotto e Lázaro Barbosa  
Suplentes: Genebaldo Correia, Genésio Bernardino e Sérgio Naya

##### PFL

Titulares: Délio Braz, Humberto Souto e Osório Adriano  
Suplentes: Luís Eduardo, José Carlos Aleluia e Paes Landim

##### PPR

Titulares: João de Deus Antunes, Luciano Castro e Pedro Pavão  
Suplentes: Carlos Virgílio, Maria Valadão e Samir Tannus

##### PDT

Titular: Vital do Rego  
Suplente: Miro Teixeira

##### PSDB

Titular: Sigmaringa Seixas  
Suplente: Antonio Faleiros

##### PT

Titular: Maria Laura  
Suplente: Vladimir Palmeira

##### PP

Titular: Benedito Domingos  
Suplente: Lúcia Vânia

##### PTB

Titular: Carlos Kayath  
Suplente: Paulo Heslander

##### PRN

Titular: Paulo Octávio  
Suplente: Zé Gomes da Rocha

##### PL

Titular: Valdemar Costa Neto  
Suplente: Ricardo Corrêa

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 729, DE 1993

Brasília, 12 de julho de 1993

A Sua Excelência  
O Senhor Senador Humberto Lucena  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que seja considerado como de licença para tratamento de saúde o perfo-

do compreendido entre os dias 1º e 9 de julho corrente, no qual fui submetido, na Cidade do Rio de Janeiro, a diversos exames e consultas médicas.

2. Junto ao presente, nos termos regimentais e regulamentares, atestado emitido pelo Dr. Edgelson Targino Coelho, comprovando e especificando o código da moléstia que motivou o tratamento médico citado acima.

3. Solicito, ainda, a Vossa Excelência, seja dada ciência expressa dessa licença à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para fins de justificação das ausências no período em tela.

Renovo a Vossa Excelência, no ensejo, as mais cordiais e atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1993. — Senador Nabor Júnior.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** — O expediente está devidamente instruído, com atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

#### LIDERANÇA DO PPR

Ofício nº 291/93

Brasília, 7 de julho de 1993

Senhor Presidente,

Na forma regimental, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR — PPR a substituição do Deputado Basílio Villani pelo Deputado Pedro Novais na vaga de titular e vice-versa, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 332, de 30 de junho de 1993, que “altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993”.

Atenciosamente — Deputado José Luiz Maia, Líder do PPR.

Of. nº 040/93-GL PP

Brasília, 6 de julho de 1993

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido Progressista — PP, em exercício, no Senado Federal, informando que substituo o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior na função de titular, junto à Comissão responsável a oferecer o parecer à Medida Provisória nº 332, pelo Senador João França; informando, ainda, que permaneço na suplência da aludida Comissão.

Pela atenção dispensada, antecipo a Vossa Excelência meus agradecimentos e elevados protestos de estima e apreço. — Senador Pedro Teixeira, Líder do PP em exercício.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.  
É lido o seguinte

“URGENTE”

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN

## À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Em 13-7-93

Para  
Senador Júlio Campos  
Brasília — DF

ATT: Dr<sup>o</sup> Áurea Camargo S. Santos  
Assunto: Resolução nº 55, de 2 de julho de 1993

Solicitamos providenciar a republicação no *Diário Oficial da União* da Resolução nº 55, de 2 de julho de 1993, por ter saído incorreta.

O erro é na letra g do art. 2º — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Na linha 9 onde se lê:

16-8-93 15-2-95 640637

O correto é:

16-8-93 15-5-95 640637

Na linha 23 onde se lê:

16-11-93 15-3-95 640545

O correto é:

16-11-93 15-5-95 640545

Sugerimos reproduzir a resolução na sua totalidade para facilitar o entendimento do assunto.

Com os nossos respeitos. — Antonio Eugênio Belluca, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Beni Veras — Sr. Presidente, peço a palavra uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, ontem, no programa *Jô Soares Onze e Meia*, assisti a uma entrevista do Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, que me encheu de dúvidas quanto ao acerto da relação atualmente estabelecida entre este órgão do Governo Federal e as demais instituições de nosso Estado.

Entre outras coisas, afirmou aquele Delegado que a Polícia Federal não aceitava a nomeação de pessoa estranha àquela corporação para o seu comando. Também afirmou que a Polícia Federal deveria ter seu estatuto semelhante ao da Procuradoria-Geral da República, de tal modo que sua ação não pudesse ser obstaculizada pelo Poder Executivo, uma vez que isso impediria que a Polícia Federal, no uso de sua presumida função, acompanhasse o comportamento do Executivo.

Confesso que fiquei chocado com essas declarações, pois, no meu entendimento, a Polícia Federal é um órgão auxiliar do Poder Executivo, devendo, sob as ordens do Ministério da Justiça, executar as tarefas que lhe são pertinentes.

Imaginar que a Polícia Federal se julga um órgão acima do Poder Executivo, com direito até a espionar o Poder ao qual pertence, revela o crescimento de uma hidra de cuja existência nem sequer suspeitávamos. A última polícia que teve esse papel, ao que eu saiba, foi a Gestapo, de Hitler, que somente aceitava as ordens do seu Führer.

O Delegado Presidente da Federação nem sequer parece suspeitar que estamos em um regime democrático, em que o Presidente da República e, por extensão, o seu Ministro

da Justiça, retiram seu poder do voto popular. Não sei de nenhuma polícia que seja eleita pelo povo, que é, ao que sabemos, a única fonte de poder.

Visualizei, na entrevista citada, a grandeza do erro cometido pelos Constituintes, cedendo aos funcionários públicos em geral a estabilidade e o direito de greve. No caso da Polícia Federal, o erro foi ainda maior, pois não se pode entender que uma corporação policial — armada, portanto — possa contar com direito à greve, deixando a sociedade indefesa, ou, pior ainda, ameaçada pelo próprio monstro que constituiu e mantém, em princípio, para a defesa da sociedade.

Creio que o Senhor Presidente da República, através do Ministro da Justiça, deve agir nesse episódio de maneira exemplar, convocando os senhores policiais a voltarem ao trabalho, e, caso não o façam, demitindo-os por justa causa, por infidelidade ao mandato que receberam para defender o povo. A tibieza que o Poder Executivo está revelando no trato dessa questão somente estimula o surgimento de grupos usurpadores do poder delegado pelo povo, através do voto, ao Poder Executivo. E este, para a manutenção da segurança do Estado, deve servir-se das Forças Armadas, que existem justamente para esse tipo de emergência.

A nós Parlamentares caberia, neste momento em que a Polícia Federal revela sua verdadeira face, reestudar a legislação que lhe deu origem, retirar o excesso de poder que agora está evidente, proibir-lhe de fazer greve — pois é este um direito inteiramente descabido — extinguir-lhe o direito à sindicalização, pois não podemos encharcar de poder uma instituição que se pode voltar, armada, contra a Nação. Não cabe à Polícia Federal julgar quem lhe deve comandar. Esta é uma prerrogativa do Executivo, à qual ele não pode renunciar, pois recebeu mandato para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro de seu objetivo maior, que é apoiar as ações que visem ao bem-estar físico, mental e social das crianças de todo o mundo, o Fundo das Nações Unidas para a Infância — Unicef, desenvolveu no Brasil um projeto destinado a registrar e divulgar experiências educacionais de grande importância. Nesse sentido, selecionou 15 municípios, de grande, de médio e de pequeno porte, que conseguiram resultados significativos na manutenção e desenvolvimento de seus sistemas de ensino. Essas experiências estão agora reunidas em uma série de publicações intitulada *Educação e Desenvolvimento Municipal*.

Ao apresentá-las, explica Agóp Kayayan, representante do Unicef no Brasil e Secretário-Executivo do Pacto pela Infância, que os 15 municípios, distribuídos por nove diferentes estados, "foram incluídos por serem exemplos de trabalho árduo, sério e conseqüente, para mudar o triste perfil da educação brasileira de primeiro grau". Reconhece, assim, esse notável batalhador da causa da Educação que o quadro do ensino fundamental brasileiro está longe de apresentar as cores róseas que, para nossa surpresa, alguns educadores passaram nos últimos meses a traçar, em análises do sistema de ensino do País.

Pelo contrário — demonstra o Unicef em seu estudo — há muito a fazer. Esse reconhecimento ocorre também em

nível nacional. Tivemos a oportunidade de participar, do último dia 7, de uma reunião histórica ocorrida em Brasília, presentes o eminente Presidente da República, Itamar Franco, os governadores da quase totalidade dos estados brasileiros, o Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, diversos ministros e outras autoridades, dirigentes de entidades sindicais e representantes de várias das mais importantes organizações patronais. Tratava-se justamente do encontro para aprovar a programação do Pacto pela Infância.

Nesse encontro, comprometeram-se o Presidente da República, os governadores e as demais autoridades a conferir a máxima prioridade às crianças, durante os 500 dias que decorrerão até que completem o seu mandato. Devemos ser sempre otimistas. Situações como essa costumam registrar-se com certa frequência na História do nosso País, sem que a elas correspondam providências concretas, mas podemos acreditar que a mobilização nacional em torno do problema da criança, como do problema da miséria, tornou-se tão grande que forçará uma ação efetiva por parte das elites.

Os quinze municípios brasileiros, selecionados pela Unesco, fornecem um excelente exemplo desse tipo de ação, demonstrando cabalmente que ela não é apenas desejável, mas também possível. Mais do que isso, que pode ser realizada de forma simples, modesta, mesmo, desde que haja dedicação. Como explica a própria Unicef na introdução dessa série de publicações, ao se proceder à escolha dos municípios, "não se buscou algo necessariamente inovador, no sentido do inusitado; muitas vezes, soluções simples, mas bem planejadas, que levam em conta as necessidades específicas da comunidade e que são adequadamente implantadas, alcançam resultados satisfatórios e que merecem ser estudados e divulgados".

A lista completa dos municípios que desenvolveram esses programas é a seguinte: Icapuí e Iguatu, ambas no Estado do Ceará; Jaboatão, em Pernambuco; Dom Inocêncio e São Raimundo Nonato, no Piauí; Belo Horizonte e São José de Varginha, em Minas Gerais; Jaguaré e Vitória, no Espírito Santo; Resende, no Estado do Rio de Janeiro; Conchas, em São Paulo; Maringá e Marechal Cândido Rondon, no Paraná; enfim, Ijuí e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Trata-se, como se vê, de uma relação que congrega desde capitais, como Belo Horizonte, já com mais de 2 milhões de habitantes, até vilas pequenas, como São José da Varginha, com 2.692 habitantes, e Dom Inocêncio, com 8.988.

Para nós, capixabas, constitui motivo de orgulho verificar que dois de nossos municípios incluem-se nesse seleto clube. Jaguaré, recentemente emancipado, conta com 17.051 habitantes, tendo a agricultura e a mineração como principais atividades econômicas. Sua Prefeitura tomou como meta a universalização do ensino fundamental, buscando assim cumprir, para valer, o que determina a Constituição Federal. Nesse sentido, identificou as áreas não atendidas pelo sistema de ensino, criando-se então escolas comunitárias e assegurando o acesso as suas salas de aula das crianças da área. As comunidades foram ouvidas e o ensino ministrado nas escolas do município adaptado as suas reivindicações. Lançou-se, assim, uma nova proposta pedagógica, incluindo até o semi-internato, e criou-se uma Comissão Municipal voltada para o ensino.

Vitória, a bela capital do Espírito Santo, conta já com mais de 260 mil habitantes, apresentando, portanto, uma problemática extremamente complexa no que se refere às questões sociais. Em 1990, um levantamento constatou que 18,67% da população entre 7 e 16 anos não frequentava escola. Entre

os que tinham até 6 anos, esse número crescia para 63,70%. O Prefeito Vítor Buaiz lançou um programa para criação de novas vagas. Entre 1989-1992, a Prefeitura construiu 19 escolas, reformou 4 e buscou espaços alternativos; as crianças cujas escolas estavam em reforma, por exemplo, prosseguiram seus estudos em barracões adaptados. Dessa forma, ampliou-se em 64% a capacidade de atendimento na pré-escola, primeiro grau e supletivo. Regulamentou-se a matrícula e conferiu-se aos professores melhores condições de trabalho, inclusive em termos de material didático e equipamento.

Para isso, ao lado de sua indiscutível sensibilidade com a educação e o seu empenho em atender à população que o elegeu, o então Prefeito Vítor Buaiz contou com um instrumento de extrema importância. A Lei Orgânica do Município de Vitória, elaborada já em função da Constituição Federal de 1988, inclui, por iniciativa do Vereador Márcio Calmon, dispositivo determinando aplicação no ensino de ao menos 35% da receita municipal de impostos. Portanto, Vitória foi além do determinado pela própria Carta Magna — que, como se sabe, estabelece, por iniciativa minha, que os Estados, Municípios e o Distrito Federal devem aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino o mínimo de 25% de sua receita de impostos, aí incluídas as transferências — para assegurar à sua população o ensino que reclama com justiça. Foi por minha sugestão, inclusive, que o Vereador Márcio Calmon tomou aquela iniciativa, semelhante à adotada pela Constituinte do Estado do Rio Grande do Sul.

Não gostaria de esquecer aqui a experiência de Dom Inocêncio e São Raimundo Nonato, no Piauí. Pelo trabalho incansável de uma figura ímpar, Manoel Lira Parente — o Padre Lira — o Município de Dom Inocêncio tornou-se, apesar da aspereza de suas condições naturais e da pequenez dos recursos materiais disponíveis, o primeiro do País a poder orgulhar-se de ter efetivamente erradicado o analfabetismo. A Fundação Ruralista do Padre Lira desempenhou aí papel fundamental, inclusive na alfabetização de adultos e na de sua reciclagem, para contarem com uma profissão capaz de lhes melhorar o nível de vida.

Já salientei neste mesmo plenário que a obra admirável do Padre Lira já foi focalizada em dois livros lançados na Europa. No Brasil, essa proeza heróica não tem alcançado maior repercussão.

A postura adotada por esses municípios e suas principais lideranças contrastam, em tudo, com a de alguns prefeitos — vários deles de cidades muito mais ricas que as selecionadas pela Unesco — que esboçam um movimento destinado a contornar a garantia de um mínimo de recurso à educação. Muito embora seja claro o texto constitucional e tanto o Tribunal de Contas da União quanto os Tribunais de Contas estaduais tenham se pronunciado garantindo o cumprimento dessa determinação que atende ao clamor nacional, prefeitos de ao menos dois Estados — situados entre os mais desenvolvidos do País — chegaram a ingressar na Justiça com ação que visa, em última análise, uma fuga da obediência a essa determinação. Conscientes da inutilidade dessa tentativa, falam agora em excluir da Constituição a obrigatoriedade de manter um investimento mínimo em educação.

O Ministro da Educação, Murílio Hingel, reagiu com firmeza a essa manobra, advertindo que esse movimento partido de uma minoria de Prefeitos, caso lograsse êxito, "prejudicará o futuro das nossas gerações". Felizmente, trata-se de uma articulação de alcance ínfimo. O Congresso Nacional,

seguramente, preservará essa conquista da Constituição de 1988. Cientes de estarem atendendo a um reclamo generalizado da sociedade brasileira, vale lembrar, o atual art. 212 da Carta, que consagra esses princípios, foi aprovado pela quase unanimidade dos Constituintes. Apenas três dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte votaram contra a vinculação. Hoje, diria, a tendência do País não se dirige no sentido desejado por esse pequeno grupo de prefeitos; pelo contrário, deseja-se ampliação desse percentual, luta que, obviamente, terá em mim um soldado dedicado, pronto para todos os sacrifícios nesse sentido.

O trabalho da Unesco demonstra cabalmente essa tendência. Os municípios que dele constam, dedicaram à educação o melhor de seus recursos e de seus esforços. Não apenas cumpriram o dispositivo constitucional, que vincula o percentual mínimo de recursos ao ensino como foram além dele. É o caso de Vitória, por exemplo, que não se restringiu aos 25% constitucionais ou mesmo aos 35% da Lei Orgânica, mas, por determinação do Prefeito Vítor Buaiz, chegou aos 37%. As 15 prefeituras selecionadas pela Unesco mostraram, ainda, transparência e criatividade no uso desses recursos, não se deixando perder no desperdício e nos gastos suntuários.

Finalmente, há um traço comum em todos eles. Os quinze estudos realizados pela equipe do Unicef mostraram que, invariavelmente, esses municípios-modelos iniciaram seus esforços com a qualificação e valorização dos professores. Asseguraram-lhes o que, infelizmente, tornou-se raro no Brasil de hoje: um salário digno. Além disso, estruturaram carreiras do magistério, de modo a estimular um crescente aperfeiçoamento e maior motivação. Enfim, garantiram-lhes condições para a realização de seu trabalho.

Essa é a lição que 15 municípios dão hoje ao Brasil. Certamente ela será ouvida, dentro dessa nova realidade que surge de que o Pacto pela Infância constitui uma das demonstrações mais notáveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após registrar no plenário do Senado notícia tão auspiciosa, sinto-me no dever de incorporar ao meu pronunciamento desta tarde uma nota oficial do SINDIUPES — Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo, filiado à CUT, com o título: "Magistério Quer Justiça"

"O magistério capixaba deliberou, na última assembléia, continuar em greve. Mesmo o Governo deixando cinco mil professores e professoras em situação de extrema dificuldade, passando necessidade. A Justiça do Trabalho concedeu, na quinta-feira à noite, liminar cobindo o corte de pagamento, processos administrativos, demissões ou qualquer outra medida que o Governo do Estado queira aplicar para esvaziar o movimento. Com a liminar o movimento paredista, que na próxima assembléia completa 74 dias de paralisação — com todas as escolas fechadas — está garantido e pode ser o mais longo da história do magistério capixaba.

A responsabilidade do cumprimento do ano letivo no Espírito Santo é exclusiva — segundo o Sindicato — do Governo do Estado, pois este não tem-se esforçado para solucionar o impasse. Para superar as pressões do Governo, o Sindiupes abriu uma CONTA DOAÇÃO para juntar recursos a fim de socorrer os trabalhadores e trabalhadoras que estão passando necessidade. O número é 104-50-10320-1 — Banestes Central, da Praça Oito de Setembro.

O manifesto, datado de 11 do corrente mês, termina com o apelo "Colabore com a defesa da escola pública capixaba" e reproduz o calendário das atividades do âmbito da greve que serão realizadas até a próxima quinta-feira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; A primeira palavra que ouvimos hoje à tarde, nesta sessão, foi a do ilustre Senador Beni Veras. S. Ex<sup>a</sup> se referiu a um programa que assistiu ontem do Sr. Jó Soares, que entrevistava o Presidente do Sindicato de Delegados da Polícia Federal.

O Senador Beni Veras fez observações que me parecem extremamente importantes, lastimo até que S. Ex<sup>a</sup> tenha falado utilizando apenas o tempo que o Regimento permite a Breves Comunicações.

O pronunciamento pode até ter sido breve; e foi. Mas ele foi muito grave e profundo, no momento em que as reações do ilustre Senador pelo Ceará coincidem — creio — com o que esta Casa está pensando pela maioria dos seus membros.

Inscrevi-me hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para falar, depois de meditar por muito tempo se deveria fazê-lo ou não. Primeiro, porque há quem possa, ou por maledicência ou até por ingenuidade, supor que ainda falo vinculado às minhas raízes originais. Não o faço assim. Falo como Senador da República, e não como emissário de qualquer força armada ou desarmada que exista no País.

Eu gostaria, no momento em que devemos entrar em uma quinzena de recesso parlamentar, de refletir, de discutir com os meus Colegas sobre o que está ocorrendo no Brasil, avaliando se o nosso Senado, assim como o Congresso, deve ficar como espectador não engajado ou como espectador engajado na crise que indiscutivelmente caracteriza a crise do Estado e a crise da autoridade.

O Estado e a Nação estão desencontrados. Tenho o direito de pensar sobre mim mesmo, sobre a minha vida, que já é longa, sobre o que vi, sobre as coisas em que acreditei. Estamos todos em momentos muito felizes de renovação de pensamentos. Ainda há pouco tempo, houve quem levasse à pilhéria uma declaração do hoje Ministro da Fazenda, o nosso ilustre Colega Fernando Henrique Cardoso, que disse aos empresários: esqueçam o que escrevi.

É natural que essas revisões se façam ao longo do que acontece no mundo. Sabemos que fizemos uma Constituição — muitos aqui foram membros da Assembléia Nacional Constituinte — em uma circunstância de guerra fria. Se fizermos uma revisão, ela terá ânimo completamente diferente daquele com o qual trabalhamos naquele período.

Já tive oportunidade de dizer, em debate neste Plenário, que não é possível que as pessoas suponham que os pensamentos que têm em uma determinada idade devam ser intocáveis e irreparáveis ao longo de toda uma vida.

Era eu um jovem estudante secundarista e líder do meu ginásio, quando, em 1937, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais do Pará publicavam sistematicamente escândalos da Assembléia Legislativa e mostravam os hedonistas servindo-se do poder. Aquilo, evidentemente, permeava a consciência dos estudantes. Havia uma má vontade nítida com o exercício do Poder Legislativo por este não se fazer respeitar — pelo menos como tal era apresentado pela imprensa da época.

Em 1937, arrastei meus colegas, companheiros do diretório, às ruas para palmear o Dr. Getúlio Vargas, por ter S. Ex<sup>a</sup> fechado o Congresso. Tínhamos a imagem de que o Congresso — por extensão, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará — era a raiz de todos os males, a gênese de todas as atribulações do País.

O movimento de 1937 — como se sabe — foi aproveitado em favor da permanência do Dr. Getúlio Vargas entre as duas correntes que, na ocasião, pretendiam disputar a Presidência da República. Não houve reação popular.

Só me dei conta do equívoco dos meus aplausos anos depois, quando verifiquei que o Dr. Getúlio Vargas — pronuncio esse nome com reverência, sem dúvida — vinha fazendo o que poucos jornalistas de hoje sabem: o famoso DIP — Departamento de Imprensa e Propaganda escrevia tudo o que saía em todos os jornais. Muito mais tarde, aprendi uma bela definição de fascismo: fascismo não é só impedir de dizer; é obrigar a elogiar. E o Dr. Getúlio Vargas era elogiado obrigatoriamente pelos jornais. Quando o jornal *O Estado de S. Paulo* reagiu, sabe-se que houve a intervenção, e o seu proprietário foi afastado da direção do jornal.

A velha frase "a pior democracia é muito melhor do que a melhor ditadura" volta e meia chega a nós como a confirmação que já tem o sabor de um aforismo.

Mais tarde, eu era um major na Escola do Estado-Maior, sob o comando do General Castello Branco. S. Ex<sup>a</sup> reunia os oficiais, alunos, no cinema da escola e fazia uma pregação semanal a respeito da necessidade de cumprirmos o nosso dever de juramento: defender as instituições. O Presidente, mais tarde, haveria de lembrar-se bem disso, quando tive com ele uma entrevista, em Brasília, na qual ele apresentou, como possibilidades de sucessão, quatro nomes. Perguntei-lhe se era possível uma sucessão com um civil; Ele respondeu: "Infelizmente não, ainda". Então, apresentou quatro nomes militares.

"Os dois primeiros — isso está no livro do nosso saudoso Senador Luiz Viana Filho — são inaceitáveis", disse eu ao Presidente da República. S. Ex<sup>a</sup>, demonstrando que não havia gostado da minha petulância, quis saber por quê. Respondi: "ambos fizeram o que um autor que vou chamar a meu favor condenou. O autor é V. Ex<sup>a</sup> Era eu Major, V. Ex<sup>a</sup> General, no Comando da Escola do Estado-Maior, e dizia que os militares — oficiais não poderiam ser, ao mesmo tempo, *doublés* de políticos e militares da ativa, porque, se assim o fizessem, estariam transformando o Exército numa milícia e não numa força organizada, permanente, como deve ser, na base da hierarquia e da disciplina".

Ora, eu havia dito, na ocasião em que ele me comandava na Escola do Estado-Maior, que batia palmas à pregação do General Castello Branco. Fiz-lhe uma carta — o Senador Luiz Viana Filho disse-me estar no arquivo do Presidente, ao qual tivera acesso — dizendo que também era contra qualquer violência, qualquer golpe de Estado. As circunstâncias levaram-me a 1964.

Hoje, recebo o jornal *Letras e Marchas*, editado há muitos anos por um grupo de oficiais da reserva. O editorial, com manchete ampla, diz: 1993 OU 1963?

Aí estão as insinuações!

Por que falo que as circunstâncias podem nos levar a isso? Tantas vezes, neste plenário, já foi citado Ortega y Gasset, que dizia: "Eu sou eu e a minha circunstância". Mas há o império das circunstâncias. A nossa participação, no

Pará, no movimento de 1964, foi, acima de tudo, inicial. Foi uma participação contrária a um possível golpe que partiria ou do Dr. João Goulart, ou do Partido Comunista, ou do Sr. Leonel Brizola, que falava no fechamento do Congresso, e falava na execução do que ele pretendia — reforma agrária — na lei e na marra. Era essa a opinião que ouvíamos. Todos os que vivemos 1963 somos testemunhas disso.

Ainda assim, devemos considerar que, em 1963, a menos que eu esteja redondamente enganado, não houve uma greve de servidor público. A inflação, que considerávamos como uma brutalidade, nos últimos três meses do Governo do Presidente João Goulart, acumulava o índice de 24%. A perspectiva era de 144%, sem correção monetária, é claro. Esse foi um dos motivos. O outro era o sindicalismo, a ameaça de um Estado sindical do tipo peronista. Outro era o desastrado verbal, Luiz Carlos Prestes. Era um homem brilhante, talentoso, mas que, quando falava, era desastroso. Neste plenário, quando um Senador perguntou-lhe de que lado ficaria caso houvesse uma guerra entre o Brasil e a União Soviética, deu aquela trágica resposta — todos sabemos — de que ficaria do lado da União Soviética. Saudado pelo Dr. Arraes, que era Governador de Pernambuco, ele declarou: "nós, comunistas — isso em 1963 para 1964 — estamos no governo, mas ainda não estamos no poder". Essas são as razões que nos levaram, a partir de um núcleo que, no Pará, centrava em torno de mim, a fazer oposição ao golpe. Acabamos nós fazendo o golpe de Estado.

O Presidente Castello Branco costumava dizer a nós: "É muito fácil mergulhar na ditadura, o difícil é vir à tona depois de sair dela." Vimos o que aconteceu em nosso País... Ainda, voltando a 1963, não me lembro se no Rio de Janeiro tínhamos um estado em que a autoridade policial, para entrar no morro, tivesse de pedir licença aos traficantes de narcóticos. Hoje, temos aquilo que se caracterizava como as diversas fases da luta revolucionária: a área libertada. Aquilo que todo grupo de insurreição, de 1964 em diante, não conseguiu; a não ser no Araguaia — e muito relativamente — que é libertar uma área, ter governo próprio, hoje está dentro do Rio de Janeiro. Todos os dias vemos na televisão os morros ocupados, e os donos dos morros, os donos das bocas de fumo, as bocas de fornecimento de narcóticos, de entorpecentes, ou o que seja, e a ponto tal que um dia cheguei a ficar perplexo vendo a televisão e ouvindo dizer que a polícia para subir aquele determinado morro tivera ordem, primeiro, de quem comanda no morro o narcotráfico. Não é só num ponto do Rio de Janeiro, são vários morros. Há dias vimos aqui, pela televisão, aquele coração colocado no morro do Rio de Janeiro, iluminado, à noite... Por que coração? Porque um dos presos se chama Ricardo, e apelidado de Ricardo Coração de Leão, o homem das cruzadas. E se me pergunta depois: como é possível que isso aconteça? Quando li o *Primeiro Círculo*, de Aleksandr Soljenitsin, uma das coisas que mais me impressionaram foi precisamente verificar que o domínio na União Soviética era de tal ordem em relação aos presos políticos, que eram confinados, que eles tinham um espião, a todo o momento, em seus lados. As pessoas iam para a prisão, como se prisioneiros fossem, para espionar os prisioneiros, saber o que eles diziam e eram comandados, completamente de lá. Ninguém, jamais, comandou de dentro de uma prisão soviética alguma coisa lá fora! Aqui, no Brasil, há muito tempo, comandam-se as ações a partir das prisões; dominam-se as prisões e a partir daí se comanda o que deve ser feito lá fora.

O desafio é permanente! Refiro-me a esse coração, do "Coração-de-leão", também refiro-me àquele balão de 30 metros — segundo, alguns disseram — de altura, para saudar as pessoas que tinham, por seu turno, merecido da parte dele uma veneração.

É o Estado, é a Nação: são os dois desencontrados!

Em seguida, verifica-se esse episódio lastimável que o Senador Beni Veras levantou agora, quando, com a sua autoridade, referiu-se ao que se passa no Ministério da Justiça.

Não é possível — como disse S. Ex<sup>a</sup> e nós também com o seu pensamento estamos — que uma instituição organizada, à base da disciplina e da hierarquia, possa dizer que não receba determinados tipos de nomeação de um chefe, exceto, se ela aceitar, se não aceita, não recebe. E constrange-se um Ministro da Justiça que está pagando um preço altíssimo pelo que está acontecendo com S. Ex<sup>a</sup>.

Eu me pergunto se isso é correto. Argumenta-se que falta efetivo. Argumenta-se que faltam equipamentos. É verdade.

Quando passei pelo Ministério da Justiça, pretendi concordar e concordei com uma solicitação da Polícia Federal para um aumento de 2.000 pessoas no seu efetivo. A Polícia precisava de 17.000 pessoas. Infelizmente a nossa poderosa Ministra da Economia, na ocasião, foi contra, não aceitou que o Governo fizesse o concurso público para a entrada nos Quadros da Polícia, como os agentes federais, porque se estava falando naquela ocasião o contrário: o Estado era muito pesado, era o leviatã, ele tinha um poder fantástico de pessoas no funcionalismo, que, ao contrário de introduzir mais, era necessário eliminá-los. Hoje, estamos vendo que aqueles que foram demitidos estão recorrendo e possivelmente serão até reintegrados com ressarcimento de prejuízos anteriores.

Isso é justo e certo? É. O salário dos agentes é baixo? É. Não como disseram, e a mim chegaram aqui para dizer que são de cinco milhões de cruzeiros. Absolutamente não. Ainda quando fui Ministro da Justiça o salário tinha um valor de pelo menos seis vezes mais do que esse que me foi dito. Sabemos que os delegados de polícia têm uma isonomia, uma paridade com os procuradores e; portanto, não pode evidentemente ser o pagamento do delegado de polícia que poderá levar a isso.

O que é absolutamente incompatível com uma vida democrática é que, quando nós — e tenho parte nisso, como Constituinte que fui à tribuna e defendi — quisemos incluir no direito de sindicalização o funcionalismo público, esperávamos que houvesse um exercício civilizado desse direito. Isso era o que todos nós esperávamos. Era justo. Houve uma ocasião, nesta Casa, que falei, por mais de uma vez, que o setor público, por não ter voz, também não tem direito a aumento de vencimentos, conforme o próprio trabalhador, em regra, tem. Era preciso sindicalizá-los. Agora, subitamente, verificarmos um Ministro ser chamado, de corpo presente, de mentiroso, de "banqueiro do jogo do bicho", porque defendeu, como eu defendi, a legalização do jogo do bicho! Quem, de nós, não sabe que aí está uma das fontes de corrupção mais violenta, inclusive nas polícias? Quem, de nós, não sabe que estão milhares de pessoas completamente marginalizadas do processo de Previdência Social? Quem, de nós, começa a saber, agora, ou deixa de saber agora, que, a partir deste processo apenas da contravenção penal, começa uma articulação até mesmo com grupos organizados de narcotráfico? Então, um

Ministro da Justiça ser ofendido por isso? Não entendo. Não posso entender que a Nação esteja de braços cruzados, enquanto o Estado se desmobiliza naquilo que deveria ser o exercício fundamental, que é o exercício do poder.

Vimos linchamento. É um sintoma? Claro que é um sintoma! Nós não vamos ter dúvidas, inclusive, sobre esses rapazes, um menor e dois rapazes maiores de idade — parece-me que estes tinham 19 anos de idade. E, subitamente, depois de um ato feroz, ferocíssimo, indesculpável, diante de qualquer primarismo de civilização, essas pessoas, ao que parece, não têm nada provado até agora como terem sido ladrões ou assaltantes de ônibus.

Quando as pessoas começam a fazer justiça pelas próprias mãos, é evidente que o Estado está vulnerável. Junte-se isso a algumas coisas curiosas.

Saudou-se, como extraordinária conquista, o encerramento das atividades do SNI. A União Soviética não era apenas um país ateu, mas uma soma de repúblicas antiteístas. É evidente que qualquer pessoa que tivesse um pensamento religioso seria olhada com suspeita.

Quando, em 1964, fez-se um movimento "anti", mas não foi um "movimento pró" — foi na ocasião do movimento "pró" que nos dividimos. Eu defendia o monopólio de petróleo; o Dr. Roberto Campos defendia o contrário. Mas o movimento "anti" consolidou-se. Um dos fatores do movimento "anti" era, exatamente, o antimaxismo.

O SNI tomou posições que eram, praticamente, de analisar o comportamento ideológico das pessoas e, nesse sentido, excedeu-se, a ponto de o General Golbery do Couto e Silva dizer que havia criado um monstro. Houve excessos, desvios e deformações de atividades.

Meus prezados colegas Senadores, não posso entender que se tenha substituído o SNI pelo livro Brasil Nunca Mais. Eu era Ministro da Justiça quando, no Pará, já se encontrava o Delegado de Polícia Roberto Porto. Eu não o conhecia, mas, naquele Estado, ele dispunha de alto conceito.

Quando o atual Governo, já com o Ministro Maurício Corrêa, mandou fazer algumas apurações em Pernambuco, que era um antro de corrupção, sabe o ilustre Líder Marco Antônio Maciel, aqui presente, que imediatamente foram localizadas lá pessoas que praticavam crimes. Na medida em que o delegado era considerado um homem duro na verificação e apuração de crimes, surgiu que ele era homossexual, torturador, enfim, todo tipo de acusações comandadas pelo Líder do Governo na Câmara, e ele foi demitido.

Ora, esse Brasil Nunca Mais traz, como já tive ocasião de dizer neste plenário, o nome de uma das figuras mais respeitáveis da minha geração, mais dignas, mais decentes, incapaz de qualquer tipo de violência, até verbal, que se chamou Fernando Guilhon, que governou o Estado do Pará. O livro cita o nome dele. Por quê? Porque, governador do Estado, ele se sentiu ofendido na sua honra por um deputado estadual que era radialista e que disse estar o governador envolvido na corrupção do DETRAN. Ele se dirigiu à Assembleia Legislativa, pediu a licença e processou o deputado. Como o processo veio para o Superior Tribunal Militar, porque era assim na época, automaticamente, o nome do Dr. Fernando Guilhon ficou arrolado entre aqueles que praticaram torturas, ou, pelo menos, a violência contra os direitos humanos.

Como é que pode ser esse livro, agora, o SNI ao contrário, para poder conduzir o que se deve fazer aqui?

Há dias, lastimei nossa votação sobre a extinção da disciplina OSPB, que trata da Organização Social e Política do Brasil, votada também pela Câmara. Organização social e política do Brasil! Retira-se essa matéria do currículo porque é um entulho autoritário, porque veio do período da ditadura, como Moral e Cívica, que a minha geração aprendeu na escola primária.

Desafio, neste plenário, com a presença da imprensa ou de quem mais aqui estiver, que se prove um único caso em que a disciplina de OSPB e de Moral e Cívica tenham sido, em qualquer momento, ainda que indiretamente, um elogio da Revolução, do Movimento ou do Golpe de 64, como se queira. Mas era preciso destruí-las; e o Presidente sancionou essa lei que nós votamos. Com isso, há milhares de professores hoje que não têm o que ensinar e estão no desemprego. Af está outra característica do Estado.

Devo fazer um elogio à atuação de dois Líderes naquela noite que chamo de “a noite dos convertidos” — os que antes diziam sim e agora passaram a dizer não sobre a mesma matéria, sobre o mesmo assunto; os que antes diziam que salário não era inflação, agora dizem que salário pode ser inflação.

Ao tempo em que defendíamos, desta tribuna, na presença de um homem da maior notabilidade como economista e político e homem pessoalmente decente, Roberto Saturnino — que em seu livro *Discurso aos Democratas* mostrava que o salário pode ser fonte autônoma de inflação, dependendo, exatamente, de esse salário estar pagando mais do que a produtividade de quem o recebe. Era preciso cuidado com uma política salarial dessa natureza. O trabalho participava, na geração de renda nacional, com 63%; agora, atinge a metade desse valor: apenas 30%. Portanto, a política salarial agora não é tão importante ou tão delicada como o era no período de 67, 68 e 69.

Então vi e devo prestar desta tribuna, Sr. Presidente, o meu aplauso à conduta dos dois Líderes: Senador Pedro Simon, como Líder do Governo, e Senador Mário Covas. E, mais ainda — também acompanhando uma declaração que foi feita nesta Casa e de que só então tomei conhecimento — uma solidariedade à correção, à bravura pessoal; à integridade do Senador José Richa, quando, na comissão, ao perder até o seu controle pessoal — pois é um homem controlado e educado — teve que dizer palavras duras para quem ele entendia que o estava ofendendo.

Não conheço um Parlamento do mundo — não conheço todos, evidente, mas alguns até frequentei — em que podemos entrar, como aqui neste Senado, que, há poucos dias, tinha suas paredes tomadas de cartazes que, suponho, a Mesa jamais autorizou: “Agora é com vocês, Senadores!” Vocês! Não vou querer que me chamem de V.S.; de “você” podem se dirigir a mim à vontade. “Agora é com vocês, Senadores, 100% ou nada etc.” Este é o Senado que vemos aqui.

Quando visitei o Senado dos Estados Unidos da América do Norte, encontrei uma porção de bolsas encostadas na parede. Eram de senhoras; nenhuma delas entrou conduzindo a própria bolsa. E era preciso um convite especial para ir à galeria, um convite especial para ir ao Senado. O Senador saía do seu gabinete pelo subway, como se fosse um metrô, um bondinho que o levava pelo subterrâneo até o seu lugar no plenário, onde ele subia.

Nesta Casa, atravessamos o “Túnel do Tempo,” e a “Transamazônica,” e são dois corredores sem oração princi-

pal, pois não se consegue completar uma frase quando se está falando; um outro pega pelo braço, um terceiro vem perguntar algo e não se termina uma frase. Para vir do meu gabinete a este plenário, em certa ocasião, tive oportunidade de gastar mais de 32 minutos para poder chegar aqui e para não ser totalmente grosseiro. Mas esse é o respeito por uma instituição.

No tempo da chamada ditadura — e hoje tenho a alegria de conviver com os pós-marxistas e os admiro muito — o que acontecia é que se dizia: “Mas, e o respeito?”; “Não se pode ter respeito por um Parlamento que não representa nada”. E agora? Ao menos, éramos um Parlamento reativo; não éramos ativos, mas reativos a tal ponto que um presidente da República teve de fechar o Parlamento por alguns dias ou semanas porque este se recusou a votar uma famosa lei da magistratura.

Somos alguns veteranos nesta Casa: João Calmon, Saldanha Derzi, que está aqui presente, Nelson Carneiro. Somos, talvez, os mais veteranos desta Casa. Então, já vimos muita água correr; muita água límpida e muita água suja.

Ora, senhores, a partir daí tem sido uma posição sistemática, uma litania, uma repetição cansativa dessa história de fujimorização. Eu falei no início dessas palavras exatamente o que vivi como líder secundarista e, depois, como Major na Escola do Estado-Maior das Forças Armadas, esperando pela solução final da redemocratização do País. Trata-se de um tristíssimo engano o que estamos começando a ler. Aliás, já começou; estamos vendo aumentar. Já são editoriais, já são entrevistas que encontram amparo na lida ilusão, numa ilusão totalmente enganadora de pensar que não vamos ter outro tipo de DIP no Brasil se amanhã fecharem o Congresso — que é considerado também um hedonista, que só trabalha em seu próprio favor, que só faz aumentar os seus vencimentos e nada realiza.

E por que vim hoje à tribuna, meus ilustres colegas? Preferia ter ficado calado durante mais algum tempo, mas comecei a ver notícias sobre constantes reuniões de militares da reserva. Antes era apenas no Ceará, do nosso querido Senador Beni Veras; havia o Grupo Guararapes, do qual recebo sistematicamente uma correspondência, já estou até viciado em recebê-la. Há um outro grupo no Rio de Janeiro, já há um grupo em São Paulo, um grupo no Paraná, o da Araucária. São oficiais da reserva que começam a se reunir, levando em consideração o que, evidentemente, sempre sensibilizou o Exército — quando digo Exército, são as Forças Armadas, todas elas — quando há qualquer coisa que atinja a disciplina e a hierarquia.

Li reportagens a respeito que considero extremamente danosas. Porque se esses militares que, inclusive, não têm apreço pelo nosso colega da Câmara, o Sr. Bolsonaro, mas pensam como ele, estão dizendo isso, não me parece que a melhor forma de neutralizar o que eles dizem é levá-los ao deboche, é tentar classificá-los da maneira mais agressiva possível, porque pior, muito pior que uma agressividade verbal, do que um insulto direto é exatamente a desconsideração em relação à dignidade da pessoa que está sendo atingida. Com telefonemas que me fazem, de pessoas que frequentam o Clube Militar, o Clube Naval, recebo uma informação de que, embora não gostem pessoalmente do que faz o Capitão da reserva Bolsonaro, se ele foi eleito com 60 mil votos, será reeleito com 200 mil votos. A família militar, atingida como está, assim como a sociedade brasileira, pelo problema dos

salários, poderá levar esse homem a se transformar numa suposta bandeira, o gonfalon de uma espécie de sindicalismo de botas.

Ora, Srs. Senadores, por que acredito que era de meu dever chegar hoje a esta tribuna? Agradeço aos que me ouvem com tanta atenção. É porque ouvimos hoje também a palavra do Presidente da República repetindo o que já tinha dito. Eu já houvera lido que ele dissera que, enquanto Presidente for, não haverá golpe. Hoje, a sua declaração foi nesse sentido, dizendo, evidentemente, que não haverá golpe se partido dele.

Há uma entrevista do ex-Presidente e nosso ilustre colega, Senador José Sarney, na Veja desta semana, em que ele também declara que não tem a menor vocação para ser o Fujimori. Por que o ex-Presidente da República declara isso? Não é de graça! Alguém chegou a ele para dizer isso! Até em uma conversa neste plenário, antes de ler a sua entrevista, ainda lhe disse: "Penso que não tem nenhuma vocação de Bordaberry, nem Fujimori; nem Peru, nem Uruguai". Mas isso cresce e cresce na medida em que estamos ouvindo as declarações chegarem ao topo da República, à cúspide da pirâmide do poder.

Ora, quando o próprio Presidente da República a isso se refere, se assim procede é porque não está com o sujeito oculto por eclipse, deve ser um sujeito conhecido no período. Estou me referindo a sujeito de período gramatical, não a um sujeito qualquer.

Aí está a razão pela qual estou aqui: na convicção de que teremos, talvez, duas semanas de intervalo entre a sessão de hoje e a próxima sessão de agosto.

Tenho a impressão de que, em primeiro lugar, cabe um grande elogio ao meu ex-Cadete da Academia Militar das Agulhas Negras, hoje Ministro do Exército, Ministro Zenildo, e ao General Glauber, que é uma figura em cujo nome precisamos nos deter. Respondendo, inclusive, a um repórter da Gazeta Mercantil, o General Glauber, acusado de estar omissos, disse: "Omissos, não! Não somos omissos; estamos ouvindo". Mas essa declaração, que em seguida não tem nenhum desmentido, está em caixa alta: "Mas o nosso silêncio pode ser temporário".

Já o Ministro de Guerra, como dizíamos outrora, o Ministro do Exército hoje, esse disse que, em nenhum momento, participará ou aceitará qualquer atitude que seja a violação da Constituição e a violação do seu juramento. Isso me tranquiliza, mas me tranquiliza de um modo que me reporta outra vez à lembrança do Presidente Castello Branco.

Cheguei aqui em outubro de 1965, chamado por ele, enquanto Ney Braga era chamado do Paraná: ele tinha feito um sucessor, e eu tinha feito um sucessor no Pará. Por essas coisas estranhas da política, ambos nos arrependemos de termos feito o que fizemos. Então, fomos à televisão — e eu nunca tinha falado, pobre de mim, Governador do Estado do Pará, recruta — e consegui cinquenta e cinco minutos numa emissora do Rio de Janeiro! E com aquele anunciador famoso do Programa do Repórter Esso, Heron Domingues, e depois mais outros quarenta e tantos minutos com o Sargentelli, para falarmos contra a possibilidade exatamente de o Dr. Carlos Lacerda fazer a "Vila descer".

"A Vila descer" era uma expressão que se usava no Rio de Janeiro quando os golpes de Estado eram comandados pelos tanques que saíam da Vila Militar.

E ao chegar aqui, depois de ser recebido pelo Presidente Castello Branco, eu lhe disse que estava preocupado, que

eu estava vindo do Rio de Janeiro, vendo esse movimento, trazia uma mensagem com a qual eu não concordava, mas me obrigava a trazer, e ele me disse: "Vou lhe dar um conselho asiático: preocupe-se, mas não muito".

Eu gostaria que, ao encerrar essas palavras, pudesse ser exatamente este o mesmo pensamento: que esta Nação, em relação ao seu divórcio entre Estado e Nação, nas agruras pelas quais o Governo passa, que qualquer um de nós que tenha o mínimo de responsabilidade não deve ajudar a criar mais complicações para o Governo. Que sejamos apenas preocupados, mas não muito.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Líder Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Jarbas Passarinho, tivemos o cuidado — praticamente todo o Plenário — de ouvi-lo em silêncio. Acredito que esse silêncio tenha sido a maior homenagem, e só me atrevi a formular este aparte quando V. Ex<sup>a</sup>, já na fase crepuscular do seu pronunciamento, anunciou o término das suas palavras. O quadro que V. Ex<sup>a</sup> traz a essa tribuna, com a responsabilidade do seu conceito de homem público de escol, merece reflexão. O Senado da República cometeria um erro imperdoável se não sentisse nas suas palavras uma autêntica convocação. Por uma singular coincidência, antes do seu pronunciamento, tão precioso em matéria de conceitos, um outro colega nosso, também de grande envergadura ética e moral neste plenário, o Senador Beni Veras, numa ligeira comunicação de liderança, fez um apelo muito forte em relação ao Governo, pedindo atitudes firmes para que a autoridade governamental não sofra qualquer tipo de fratura ou venha a ter o seu verniz arranhado perante os olhos da Nação. O que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar chega a assustar. Realmente, o coração de néon, no alto do morro, é uma afronta pública à autoridade constituída, e não há quem ouse lá subir para desligar o coração de néon. As revistas brasileiras estão colocando a crise da Polícia Federal dentro dos verdadeiros limites. E começamos a nos inquietar porque pessoas encarregadas de zelar pela tranquilidade, pela normalidade da segurança, no nível muito delicado do poder, não estão tendo exatamente a compreensão do sentido das palavras que V. Ex<sup>a</sup> apresentou há pouco. Esta Casa tem sido muito agredida. Também comecei a analisar e ouvi um pronunciamento do Senador Pedro Teixeira sobre isso. Há sucessivas entrevistas com o Presidente do Peru. De repente, a imprensa brasileira descobriu que o Presidente do Peru é o Sr. Fujimori, que deu um golpe, fechou o Congresso, restringiu o Poder Judiciário e hoje pavoneia, no Brasil inteiro, as excelências do golpe que praticou no seu País.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Creio até — se V. Ex<sup>a</sup> me permite — V. Exa que nenhum movimento de golpe de Estado, no Brasil, fechou o Supremo Tribunal Federal. E lá a primeira coisa que ele fez foi fechá-lo.

O Sr. Elcio Alvares — Exatamente. E senti, outro dia, uma ironia profunda, quando perguntaram se ele não considerava a repercussão do golpe. Ele disse: "Essa repercussão está havendo porque me excedi em colocar um grande número de tanques na rua. Coloquei-os em demasia. Devia ter posto um número menor, e não haveria, de maneira nenhuma, essa projeção". Mas ficou do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jarbas Passarinho, uma convocação ao Senado. Tenho defendido algumas posições em favor do Governo Itamar Franco, porque entendo que, acima da análise do comportamento pessoal

do Presidente, existe um contexto de governabilidade. Isso foi altamente falado aqui, no momento mais grave da crise que levou ao impeachment do Presidente Fernando Collor. Os democratas, os brasileiros que têm amor a este País devem compreender a gravidade, que se traduz através de gestos concretos. Fiquei muito apreensivo naquela noite em que votamos a política salarial; porque este Congresso tem de se afirmar pelas atitudes positivas. Todo o povo brasileiro tem de compreender a responsabilidade dos nossos votos e dos nossos atos, e diria, até, de um comportamento que tem de ser inteiramente compatível com a responsabilidade que estamos vivendo. Os colegas que estão aqui presentes por certo vão oferecer ao seu pronunciamento apartes de solidariedade, mas penso que o seu discurso representa, acima de tudo, uma convocação. O Senado — e quero fazer esta crítica também de público — tem ficado à margem dos acontecimentos políticos. A nossa Casa, que é uma Casa de idéias altamente cristalizadas, através da prática de vida pública de seus integrantes, não tem sido participativa. O Senado se limita algumas vezes a uma Ordem do Dia, que nos perguntamos a razão de nossa presença no plenário. Neste instante que o País vive uma crise — e, hoje, o editorial do Estado de S. Paulo chega a dizer que é uma crise institucional, e interroga — temos, Senadores, de compreender o alcance do seu discurso, Senador Jarbas Passarinho, e dizer um “presente” de forma afirmativa. No momento, não interessa a eleição de 94 ou a situação político-partidária de cada um, mas sim a respeitabilidade do Congresso que representamos. E qualquer atitude, suspiro ou movimento que, de uma forma ou de outra, queira dar ao Congresso uma expressão que não é a sua expressão de legitimidade, tem de merecer o nosso discurso de repúdio. Tem de merecer de nossa parte a advertência em favor do processo democrático. E é isso que V.Ex<sup>a</sup> faz hoje, tenho certeza absoluta. Conheço a sua formação ética, moral e, acima de tudo, cristalizada através dos tempos, com longas experiências de convivência com os movimentos mais importantes da história política do País. A minha palavra, neste instante, é de solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>,...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado.

**O Sr. Elcio Alvares** — ...pela acuidade, pela forma de ver todo esse processo dentro de uma ótica de grandeza. Diria, até mesmo, de um estadista, como V.Ex<sup>a</sup> tem sido até hoje. E, neste momento, que as suas palavras sirvam para nós, Senadores, na iminência do recesso, como um toque de advertência, um toque para que permaneçamos em estado de alerta. Porque, na verdade, o que está havendo em matéria de escalada de palavras que parecem inteiramente desconexas, mas ganham uma singular posição de caminhar para o mesmo vetor, temos de estar realmente conscientes de que o Congresso é o grande pulmão da democracia. E se não tivermos aqui vozes como a de V.Ex<sup>a</sup> e de outros companheiros falando, sofre a imprensa, sofre o povo brasileiro e, acima de tudo, poderemos incorrer num erro que talvez se torne um erro inteiramente irreversível, ao longo dos tempos. Minha solidariedade, envolta com a minha admiração. Mais uma vez, V.Ex<sup>a</sup> se alteia nesta Casa pela sinceridade do seu pronunciamento e, muito mais ainda, pela visão que está tendo desses fatos, que realmente nos levam a uma certa inquietação. Queira Deus que o Congresso brasileiro compreenda, neste momento, que a hora é de afirmativa, sem qualquer prática de fazer concessões à popularidade ou às teses aparentemente

assimiláveis pelo povo brasileiro, mas que, na verdade, atentam contra a nossa soberania.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito grato, Senador Elcio Alvares. Acho que V.Ex<sup>a</sup> interpretou, com o brilhantismo que faltou ao meu discurso, o meu pensamento. E a solidariedade de V.Ex<sup>a</sup> reforça o meu ânimo, reforça a minha esperança.

**O Sr. Beni Veras** — Permita-me V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço V.Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Beni Veras.

**O Sr. Beni Veras** — Senador Jarbas Passarinho, já deveria ter-me retirado do plenário, pois um compromisso reclama a minha presença, mas não me atrevi a interromper o discurso de V.Ex<sup>a</sup>, tamanha a justeza, o brilho e o acerto das suas palavras. Caminhamos por caminhos diversos — vim por um lado, V.Ex<sup>a</sup> por outro — para chegarmos a esse imenso caudal da democracia, na convicção de que o Estado democrático é o nosso bem maior. É nele que as pessoas podem encontrar espaço para a sua realização, a sociedade civilizada pode se desenvolver, enfim, é o regime que permite a todo o povo a sua realização pessoal e a busca de um futuro melhor. Mas acho que a democracia depende muito da coragem moral das pessoas, ao assumirem o seu papel no momento certo, sem tibieza, com firmeza. No momento em que a democracia é questionada se faz necessário que os democratas tenham a coragem moral de assumir a sua defesa de maneira positiva, não de maneira tibia, frágil! Acho que a nossa coragem moral é o que pode ajudar na manutenção de um Estado democrático justo, que o nosso País precisa e merece. À medida em que formos enérgicos em nossas atitudes evitaremos que essas pessoas más exerçam o seu papel deletério. Creio que a questão em pauta, o respeito às instituições, é algo fundamental. No momento, o País se diverte falando mal do Congresso, dos Congressistas, enfim, das instituições democráticas, em geral; falam gratuitamente; às vezes, com alguma razão, mas, em sua maioria, com mera leviandade. Se não assumirmos o papel da defesa dessas instituições da maneira enérgica como é necessária, o problema tornar-se-á mais grave. No momento é necessário grandeza de nossa parte, de parte da população, para que assumamos o nosso papel na defesa do interesse público, trabalhando sempre para que o País esteja melhor, sem concessões. Isso é que dará força tica, isso é que nos dará força para nos mantermos com um regime de escol, único capaz de dar ao nosso País um futuro que ele merece. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Eu é que agradeço muito a V.Ex<sup>a</sup>. E ficaram nos meus ouvidos, Senador, frases que V.Ex<sup>a</sup> usou naquele momento de início da sessão, com essa que me permito salientar, porque quando V.Ex<sup>a</sup> falou éramos poucos no plenário. Dizia o Senador Beni Veras:

“A tibieza que o Poder Executivo está revelando no trato dessa questão somente estimula o surgimento de grupos usurpadores do poder delegado pelo povo, através do voto, ao Executivo. E para a manutenção da segurança do Estado deve servir-se das Forças Armadas, que existem justamente para esse tipo de emergência.”

S.Ex<sup>a</sup> já está indo além de mim, além do que eu próprio previ.

**O Sr. Meira Filho** — Permite-me V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço V.Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Meira Filho.

**O Sr. Meira Filho** — Senador Jarbas Passarinho, sou um admirador permanente de V.Ex<sup>a</sup>, de há longo tempo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado.

**O Sr. Meira Filho** — De há muito tempo, desde o tempo em que o senhor, na Revolução, naqueles momentos antipáticos da Revolução, assumindo postos importantes, procedia simpaticamente perante a população brasileira. Aquilo já era, no meu entendimento, um sinal da sua inteligência, da sua capacidade. E hoje, mais uma vez, V.Ex<sup>a</sup>, simpaticamente, com muito cavalheirismo, com muita educação, coloca a sua inteligência, a sua capacidade, a sua respeitabilidade, como soldado, como Senador, como Ministro, como brasileiro, a serviço de nossa Pátria. Só lamento, nobre Senador, que o seu discurso não esteja sendo transmitido por uma cadeia de rádio e televisão. É num momento como este que precisaríamos dela, porque V.Ex<sup>a</sup> está falando a linguagem da Nação brasileira. O discurso de V.Ex<sup>a</sup> nesta Casa, hoje, é um alerta à Nação. Terminarei, agora, dizendo que o serviço que V.Ex<sup>a</sup> presta hoje à Nação é o mais sério dentre todos os serviços que já prestou ao Brasil. Porque precisamos, Senador, em todos os segmentos da sociedade brasileira, recuperar a disciplina, a ordem e o amor ao Brasil! Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito grato, Senador Meira Filho. É evidente que, quando V.Ex<sup>a</sup> fala em cadeia de rádio e televisão, seria impossível eu pensar nisso. Até nem gostaria de falar em cadeia de rádio, preferiria falar em rede, porque cadeia pode dar algumas sugestões desagradáveis. Mas se já tivermos, ao menos, uma repercussão...

**O Sr. Meira Filho** — Mas falo em cadeia porque é o termo comum que se usa, hoje, no rádio...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Exato, o seu termo é profissional; o meu, se fosse profissional, seria perigoso. (Risos.) De qualquer modo, as suas palavras sempre me fazem sentir orgulho de ser eu mesmo e ter amigos como V.Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Permite-me V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço o aparte do nobre Senador e Líder do PTB Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, confesso que foi difícil conter-me e não interrompê-lo, apartando-o, intervindo no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> quando, permanentemente brilhante. Esforcei-me e venci, mas foi difícil; por ser tão oportuno, tão didático, tão metodológico e tão pertinente o tema apresentado por V. Ex<sup>a</sup> à Casa neste final de sessão legislativa. Quando, já cansados de alguns anos sem o recesso parlamentar, sempre convocados, desejosos de já estarmos em nossos Estados, continuamos aqui cumprindo o nosso dever. V. Ex<sup>a</sup>, não obstante o cansaço e esta etapa que estamos vivendo, trouxe, oportunamente, assunto de tamanha dimensão, que também nos preocupava. Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> deu um testemunho de quem viveu dias de nossa História. V. Ex<sup>a</sup> foi didático quando obedeceu a cronologia dos fatos, buscando os exemplos nos momentos antecedentes à Revolução de 64; mostrou, a partir de então, de forma muito clara e convincente, a deterioração da qualidade de vida, da hierarquia e da disciplina. Evidentemente, o empobrecimento da Nação contribuiu para isso, mas sabemos que

outros movimentos estão, sorrateiramente, trabalhando com o objetivo de desestabilizar. Esse movimento tem sido sensivelmente percebido por todos nós. A cada dia que passa, esse quadro se torna mais incontrolável, com o risco de perdermos o controle da vida democrática do País. V. Ex<sup>a</sup>, em boa hora, traz o assunto à baila, preocupando-nos e convidando-nos, Senado e Governo, a uma reflexão, a fim de que este tome as medidas enérgicas exigidas pelo princípio da autoridade. Ora, não podemos sempre ser tolerantes e bonzinhos. Há um limite para tudo! Estamos extrapolando, mormente quando contemplamos casos de insubordinação, como o da Polícia Federal. Nobre Senador, como disse e não me cansarei de repetir, V. Ex<sup>a</sup> foi didático na contemplação do assunto. Peço a Deus que as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, além de alcançar a nossa consciência e nossas convicções, tenham atingido a sensibilidade dos órgãos de comunicação. Espero encontrar, amanhã, na imprensa falada, escrita e televisada este pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, um alerta de um patriota em defesa dos interesses da Nação, reproduzido com fidedignidade.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, nobre Líder Jonas Pinheiro. As palavras de V. Ex<sup>a</sup> reforçam, também, o meu objetivo. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala em limites, lembro-me de minhas aulas de balística. No tempo em que eu estudava balística, havia dois tipos de limites nos canhões, o limite de elasticidade e o de ruptura. O canhão resiste ao limite de elasticidade, mas não pode ultrapassar este e chegar ao da ruptura.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Pois não, nobre Senador. Estou atento ao que o Presidente já mostra, que o nosso tempo está esgotado.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, liga-me a V. Ex<sup>a</sup> uma amizade de mais de quatro décadas. Trabalhamos juntos na mesma organização e, ao longo dessa convivência, aumentou sempre a minha admiração pelas suas extraordinárias qualidades cívicas. Neste momento em que o Senado ouviu um dos mais importantes pronunciamentos dos últimos anos, todos nós nos congratulamos pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> não ter, em nenhum momento, insinuado a possibilidade de o País voltar a viver sob um regime ditatorial ou não democrático. Lembro-me de que, naqueles tempos que já nos parecem remotos, um colega de V. Ex<sup>a</sup> o General Rodrigo Octávio, declarou, mais ou menos nesses termos, que "a Revolução de 64 deveria ter a violência e a duração de um raio". Realmente, ficou demonstrado, ao longo desse período de anomalia institucional vivido, que não conseguimos resolver os problemas brasileiros. Aumentou a concentração de riqueza em nosso País. Sem dúvida nenhuma, os índices de pobreza e de miséria se agravaram. Nem V. Ex<sup>a</sup>, nem eu ousaríamos defender a tese de uma volta ao passado. Recentemente, ruíu o comunismo, inicialmente na antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Está caindo o regime socialista em outros países. Até a Albânia acaba de filiar-se ao FMI. No Brasil, nobre Senador Jarbas Passarinho, vivemos uma situação de indistigável crise e esse problema tem de ser enfrentado por todos nós, sem preconceitos, sem radicalismos, com a serenidade de pronunciamentos como o de V. Ex<sup>a</sup>. Contudo, essa reação não deve ser traduzida apenas em palavras e, sim, em atos concretos. Por exemplo, na semana passada, o nosso eminente colega, hoje emprestado ao Poder Executivo, o Ministro Fernando Henrique Cardoso, trans-

mitiu a líderes políticos e a parlamentares que vivem na planície — como é o meu caso — a exposição sobre a necessidade de uma mudança na política salarial. O Governo, naquele momento, não queria concordar com um aumento superior a 40%. Posteriormente, passou a admitir até 50%. Depois de ouvir a exposição do Ministro Fernando Henrique Cardoso, pessoa que me inspira uma enorme admiração, pela sua cultura, seriedade e patriotismo, eu, um parlamentar que vive na planície, não pude conter-me e declarei, naquele momento, que admitiria mudança na política salarial envolvendo até algum pequeno sacrifício da classe trabalhadora, se, ao mesmo tempo, forem tomadas providências realmente severa e enérgicas para conter o enriquecimento ilícito, que aumenta de maneira despuddorada, ao mesmo tempo em que a sonegação de impostos no País bate os recordes de toda a nossa História. O Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso teve oportunidade de, em pronunciamento que fez no auditório do jornal *A Gazeta*, de Vitória, atribuir-me a iniciativa de pedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a evasão fiscal. Nobre Senador Jarbas Passarinho, se o Governo, a par da necessidade de uma política salarial humana — não deve ser o estopim para detonar uma avalanche inflacionária — não tomar providências realmente drásticas e severas para conter os crimes contra a economia popular, que ficam sistematicamente impunes, ninguém, nobre Senador, será capaz de evitar, neste País, uma convulsão social. Com a experiência dos meus 76 anos, que V. Ex<sup>a</sup> invocou, sem citar a idade, como citou o nobre Senador, inspiração de todos nós, Nelson Carneiro...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, somos homens. O Apporelly dizia que apenas as mulheres de certa idade é que não têm idade certa.

**O Sr. João Calmon** — Exatamente. Falo, Senador Jarbas Passarinho, deste plenário, com o coração nas mãos. Realmente é necessário mudar essa política. No entanto, não basta mudar a política no campo salarial, porque o outro lado altamente privilegiado ainda não recebeu o tratamento que deveria receber. Se isso não ocorrer, ou seja, se não houver essa mudança de tratamento, ninguém poderá evitar que o Brasil enfrente, dentro de prazo curtíssimo, uma convulsão social. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, Senador João Calmon. Associe-me também a esse ponto de vista, porque o simples aumento nominal de salário é ilusão, uma trágica ilusão, para os trabalhadores. Eles se enganam, pois pensam que foram aumentados em 100%. Quando receberem o salário no dia seguinte, ele já vale 80%, depois 60%, depois 40%; antes do fim do mês, o salário já foi consumido.

Eu não faria críticas ao meu eminente amigo e Senador José Sarney, ex-Presidente, quando, no último mês do seu governo, a inflação mensal chegou a 83%. S.Ex<sup>a</sup>, em recente entrevista, deu explicação. Participo do ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>: ou se atinge a raiz das coisas, a causa fundamental e não as concausas, ou faremos o que na linguagem comum chama-se "o cachorro correndo atrás do rabo", elevando, em espiral, o processo de aumento de vencimentos, sem termos solução.

Devo dizer que hoje tomei o café da manhã com a figura interessante, que é o Ministro da Educação. Recebeu-me — vou pouco aos Ministérios de onde sai — e comunicou-me que, no momento em que todos estão sofrendo cortes que afetam dolorosamente a eficiência dos Ministérios, graças à

Emenda Calmon, está em boa condição. A meu ver, isso é o que devemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, ouviria, pela ordem com que levantaram os microfones de aparte, os três últimos apartes: Senador Esperidião Amin, Senador José Richa e Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Jarbas Passarinho, ciente do tempo que já fluiu em apartes, desejo ser muito conciso. Quero traduzir, na condição de correligionário, de amigo e de seguidor, a mais sincera congratulação pela oportunidade, pela lucidez e pelos efeitos sobre nós e, graças à Imprensa e à divulgação, sobre a sociedade do seu pronunciamento. Não tenho dúvida alguma de que esta tarde, que poderia ser quase uma tarde de rotina, de horas perdidas, posto que estamos agendados para um único momento aparentemente importante — a votação da LDO no Congresso — tem uma importância extraordinária em função da eficácia da abordagem que V. Ex<sup>a</sup> fez sobre um tema tão complexo, que nos angustia, mas que não nos deve tirar a esperança, nem a fé. Podemos preocupar-nos, podemos até nos preocupar muito, mas não podemos nem desistir, nem desespearar.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito grato, Senador Esperidião Amin, meu Presidente e meu Líder, pelas suas palavras.

**O Sr. José Richa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Richa** — Ciente das advertências da Mesa, vou procurar — não é fácil para mim — ser bastante conciso e rápido no meu aparte. Senador Jarbas — Passarinho, não podia deixar de fazer duas colocações. Em primeiro lugar, trago a palavra de profundo e comovido agradecimento pela sua solidariedade no lamentável episódio ocorrido após a votação do projeto de lei salarial, na Comissão de Assuntos Econômicos. Comove-me a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>. Fosse eu um baderneiro contumaz, não mereceria essa demonstração, mas foi a primeira vez que perdi a calma. E não vale nem a pena dizer por quê. Foi uma sucessão de acontecimentos que se iniciara no dia anterior, quando esse mesmo grupo de sindicalistas da CUT praticamente invadiu o meu gabinete, naquele trabalho de proselitismo, que considero até normal. Sempre recebo grupo de lobistas, desde os educados até os mais desafortunados, com a mesma traquidão, com a mesma calma. Mas a sucessão de acontecimentos, sempre iniciados por esse mesmo grupo, levou-me, ao final da provocação, no recinto da Comissão de Assuntos Econômicos, a ter aquela explosão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, acrescento que foi um tipo de provocação estulta, porque pretendia intimidar V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Richa** — Exatamente. Acredito que foi por essa razão que perdi a calma. E, embora eu me considere coberto de razão, envergonho-me muito daquele episódio. Portanto, a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, que admiro e respeito tanto, me comove. Em segundo lugar, quero dizer que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> merece não apenas um amplo debate por parte deste Plenário, mas merece ter desdobramentos, merece reflexão de todos os brasileiros e discussões e aprofundamentos de nós, Parlamentares. V. Ex<sup>a</sup> referiu-se a tudo aquilo que eu gostaria de dizer e não tenho a sua competência para fazê-lo. Por essas razões, a cada dia, depois de tantos anos

de convívio, tenho mais e mais motivos para admirá-lo. V. Ex<sup>a</sup> é um cidadão e um Congressista culto, talentoso e, sobretudo, muito patriota. Já estivemos, na política, por diversas vezes, em campos opostos. No entanto, sempre o respeitei, pelo seu exato senso de justiça e seu pragmatismo. O político tem que ser um pouco — ou até bastante — pragmático. Então, V. Ex<sup>a</sup> pronunciou um discurso no qual todos devemos refletir muito. Uma das coisas que V. Ex<sup>a</sup> disse — quero enfatizar e dar uma opinião pessoal — foi que, infelizmente, é muito difícil nós, políticos, nos unirmos para o “pró”. Tenho percebido isso ao longo desses anos. O que mais une os políticos é o “anti” e não o “pró”. Assim o foi naquele período de 63, assim tem sido ao longo de tantos episódios importantes da vida política brasileira. Penso que está na hora de refletirmos em cima disso. Não é hora de esquecermos, até mesmo o que considero legítimo, que é a aspiração de pessoas, de grupos políticos com a sucessão de 94, porque a continuar nesse ritmo, podemos correr o risco de não termos 94. Vivi o ambiente de 63. V. Ex<sup>a</sup> citou aqui muitos dos antigos Colegas, não sou tão antigo. Colega no Senado, onde cheguei em 79, mas sou de Congresso, onde cheguei em 63. O ambiente de 63 que V. Ex<sup>a</sup> compara um pouco com o ambiente que estamos vivendo agora em 93, eu sou ainda mais pessimista que V. Ex<sup>a</sup>, penso que o ambiente de hoje está mais para pré-revolução francesa do que para pré-revolução de 64, tamanho o meu desencanto com o que está hoje ocorrendo no Brasil. Este País está virando de ponta à cabeça, isso é que tem me desanimado muito na vida política. Mas, acredito que não é o caso de pessoas que têm muito mais talento, como V. Ex<sup>a</sup>, de desanimar. Aquilo que o Senador Esperidião Amin acabou de dizer que sirva a V. Ex<sup>a</sup> de estímulo. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> tem o dever até, como brasileiro e patriota que sempre foi, de mais vezes assumir à tribuna, promover debates como este, participar de reuniões com outras lideranças do Congresso para ver se encontramos uma saída. O Congresso Nacional tem sido apontado — em alguns pontos até com razão — como omissivo diante desta crise toda. Mas na maioria das vezes tem havido um exagero: no Brasil, as pessoas têm o hábito, desde os políticos até os cidadãos comuns, de buscar irresponsáveis nos outros. Nunca ninguém faz uma autocrítica, achando-se também com uma parcela de responsabilidade sobre o que está acontecendo. Creio que tudo isso só tem um causador ou pelo menos um instrumento que exacerba o que está acontecendo: é a inflação, que corrói, em todos os aspectos, toda a sociedade. Devemos elegê-la como nosso inimigo comum. Será que não seremos capazes, com homens como V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros patriotas que há nesta Casa, de dar nossa contribuição para vencer esse inimigo que está acabando com o Brasil? Então, aqui fica a minha solidariedade ao seu discurso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito grato, Senador José Richa.

Com relação ao respeito que V. Ex<sup>a</sup> disse ter e manter por mim, saiba V. Ex<sup>a</sup> que ele é recíproco. Sempre o foi. Mesmo quando podemos ter divergido em algum momento.

Eu pedi ao Presidente autorização da Mesa para que ouvíssemos os dois últimos apartes, mas vejo que parece que o Senador Francisco Rollemberg será o último. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, ouço agora o nosso mestre Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Meu caro Presidente Jarbas Passarinho, será desnecessário repetir aqui o julgamento que

os nossos Colegas já fizeram do seu memorável discurso. Quero apenas manifestar um temor que me acompanhou nesses últimos dias, quando sentia que V. Ex<sup>a</sup> ia se contendo até o instante em que pudesse ocupar esta tribuna para fazer o memorável discurso que acaba de pronunciar. Hoje me rejubilo, porque afinal chegou o momento de V. Ex<sup>a</sup> trazer ao Plenário as suas apreensões, as suas esperanças, as suas críticas e os seus aplausos. Por isso é que estou feliz hoje: V. Ex<sup>a</sup> venceu a sua própria indecisão. Foi juntando os acontecimentos até que um dia eles transbordaram e V. Ex<sup>a</sup> hoje veio a esta tribuna. Ontem, talvez, não fossem tantos os episódios que merecessem a sua apreciação. Felizmente, V. Ex<sup>a</sup> chegou num momento oportuno, trazendo aquele cabedal de objurgatórios, de críticas, de aplausos que ia acumulando no curso desses anos, contendo-se, quase que preocupado em exibi-los de público num momento tão confuso da vida nacional. Portanto, quero expressar a minha alegria em ver que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna e acaba de fazer o discurso que já vinha armazenando aos poucos, até que veio a esta tribuna num transbordamento de críticas e de aplausos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Já o sabia nosso mestre nesta Casa, só não sabia que também era um psicólogo desta qualidade.

De fato, eu me contive tanto, Sr. Presidente, que de um amigo ouvi, há poucos dias, que eu estava em um silêncio eloqüente. O meu silêncio seria eloqüente. Era o desejo, inclusive, de não poder primeiro ser precipitado; segundo, ser exagerado.

Mas ouço como último apartante o meu nobre Colega e amigo, Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>a</sup> é uma figura singular, um polemista nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> começa o seu pronunciamento desta tarde, dizendo que não quer citar Ortega Y Gasset\* e cita; não faz um juízo de valor das coisas que vai dizendo e sai como um acendedor de lâmpões, iluminando os trechos das ruas de uma Nação perplexa ante a fragilidade do seu estado. E essa perplexidade da Nação, que V. Ex<sup>a</sup> procurou refletir, tem sido motivo das nossas preocupações imensas e profundas, que não podem jamais se ater àquele conselho asiático de “preocupar-se, mas nem tanto”. Não há preocupação parcial, nem total, nem zero. Há uma preocupação. Isso nos aflige, levamos a refletir, a perquirir, a procurar soluções para os fatos do dia-a-dia, que vêm a todos causar um impacto, um choque, pela maneira com que as coisas estão a se desenvolver. V. Ex<sup>a</sup> lembra a violência nas favelas do Rio de Janeiro e mostra que em plena ex-capital da república está um foco de liberação que não se conseguiu fazer no Araguaia; V. Ex<sup>a</sup> fala da violência urbana, a violência dos menores de rua; V. Ex<sup>a</sup> procura refletir a sua preocupação com uma coisa que toca de perto os seus ex-colegas de farda quando interrogam 63 ou 93, porque começamos a ver também a quebra da hierarquia e da desobediência civil. Hoje, ninguém é autoridade neste País. Todos somos levados contra a parede: o Sr. Senador da República Jarbas Passarinho, os Senadores que aqui estão, os Governadores de Estado, o Ministro da Justiça e, agora, o Presidente da República que ouve a sua Polícia Federal dizer que só negocia com termos previamente ajustados. Sr. Senador, é angustiante e doloroso para todos nós, homens públicos, que estamos vivendo este momento, a aceitação de um cargo público, porque sabemos de antemão que, por melhores que sejam as nossas intenções, lá estará um patrulhamento às

nossas ações. Seremos patrulhados diuturnamente e seremos acusados de coisas que o cidadão comum pratica no dia-a-dia, mas não sofre qualquer acusação. Li, hoje pela manhã, um artigo na Folha de S. Paulo a respeito do Ministro Maurício Corrêa. Pretendeu-se fazer uma análise até da sua vida privada, das suas declarações de renda; concluiu-se que não havia nada que pudesse macular a figura do Ministro da Justiça. E como nada havia que o maculasse, concluiu-se que aquilo era normal, mas não era ético. Oh, meu Deus! Então, onde vamos pautar a vida dos homens públicos deste País? Quem de nós um dia não se enganou numa declaração de imposto; qual de nós um dia não teve qualquer participação de algo, independente das nossas próprias vontades, dos nossos desejos? E essas coisas estão sendo procuradas, esmiuçadas, trocadinhas em nítido para se jogar à execração pública qualquer homem que tenha a coragem e a audácia de participar de um governo neste País. V. Ex<sup>a</sup>, sem querer dizer, sem emitir juízo de valor para os fatos seqüenciados na sua fala desta tarde, agir com muita sabedoria porque colocou uns flashes nessa rua que V. Ex<sup>a</sup> começou a iluminar — acendendo seus candeieiros, como na velha São Luiz do Maranhão, como na minha cidade que era iluminada antigamente por candeieiros, como certamente V. Ex<sup>a</sup>, na sua terra, também já viu — e mostra algumas cenas das realidades nacionais. E essas realidades têm que ser meditadas, trabalhadas e transformadas para que esta Nação possa continuar a acreditar no seu Estado e não se colocar nessa perplexidade ante a diminuição, a pequenez do Estado brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em ocupar a tribuna nesta tarde. Esse discurso de hoje não foi porque V. Ex<sup>a</sup> é “Eu sou eu e as minhas circunstâncias”. Não. Esse é o discurso da perplexidade. É o discurso de todos nós. V. Ex<sup>a</sup> trouxe à nossa reflexão e, tenha certeza, Sr. Senador, o seu discurso valeu! Foi importante! Todos nós sairemos daqui procurando refletir sobre o que V. Ex<sup>a</sup> diz; meditando sobre o que V. Ex<sup>a</sup> diz e procurando nos dar às mãos para que este Brasil, o Estado brasileiro retome a sua dimensão natural e se torne digno desta grande Nação que somos todos nós! Felicitó V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento de hoje.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito grato, nobre Senador Francisco Rollemberg.

A Casa sabe que V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores mais tranquilos desta Casa; se não é no todo, pelo menos o é na aparência. A Casa toda sabe que V. Ex<sup>a</sup> dificilmente maximiza coisas. De maneira que peço agora, sim, a atenção da Casa para as palavras de V. Ex<sup>a</sup> a esse respeito. Elas são muito importantes, Senador Francisco Rollemberg.

Tenho dúvidas se teria sido Bismarck ou Goethe, se seria fardado ou não quem usou esta frase: “Entre a desordem e a injustiça, prefiro a injustiça”. Esse é um lema que é trágico e que muitas vezes se impõe nas sociedades humanas.

Lembraria ao nobre Senador João Calmon, que aqui recordou as nossas quatro décadas de amizade, que fui encarregado, com muita alegria para mim, de fazer o prefácio de um tomo a mais, na seqüência daqueles que estão sendo publicados, dos discursos parlamentares de Assis Chateaubriand.

Ontem à noite, encontrei exatamente uma referência dele, num debate no velho Senado, onde dizia a um colega que o apartava da necessidade do respeito pelo Senado. Dizia: “Em primeiro lugar, nós deveremos mostrar que merecemos respeito. É a conduta do Senado que tem que mostrar que merecemos respeito”.

Faço uma brincadeira com a imprensa, porque quando sai a pesquisa de menor credibilidade aparece em penúltimo lugar a imprensa e em último o político ou o Congresso, e digo que é por isso mesmo que a imprensa não nos deixa chegar a penúltimo, porque ela se encarrega de fazer com que estejamos em último lugar. Mas isso é chiste, isso é brincadeira. Na verdade, nós nos sentimos muito, e a imprensa não tem culpa disso. Quando nós estamos aqui votando de madrugada — já houve ocasião em que presidindo esta Casa iniciei uma sessão às 10 horas e terminei às 10 horas do outro dia —, às três horas da manhã não há cobertura; a culpa não é da imprensa. Mas quando há um plenário vazio, total, aí uma fotografia causa efeito.

De maneira que é possível, portanto, que, em primeiro lugar, as palavras de Chateaubriand ainda devam ser repetidas. Diga-se dele o que se quiser dizer; eu fui um, em matéria de petróleo, por exemplo, que sempre tive opinião contrária a ele; mas aquele ilustre paraibano foi o único que — quando discutimos a questão de petróleo, em que sou chamado de histórico monopolista — quando disse que cruzei não descobri petróleo. Foi o único argumento que me fez parar para pensar; os outros, não. De fato, naquela altura em que a Petrobrás não tinha nacionalizado praticamente nada de sua perfuração, só em dólares se faziam as compras dos equipamentos.

Estava me preparando, Sr. Presidente, para concluir, mas se V. Ex<sup>a</sup> tiver a generosidade de me permitir, gostaria ainda de ouvir os dois últimos Senadores que suspenderam os seus microfones para um aparte: Senador Rachid Saldanha Derzi e o Senador e nosso mestre Josaphat Marinho.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Muito grato, Senador Jarbas Passarinho. Realmente estávamos com saudades desse grande Líder Jarbas Passarinho e de seus discursos de 63, 64 e 65 que sempre com a sua firmeza, com a sua bravura vinham alertar a Nação sobre o quadro que atravessávamos à época. E hoje vem V. Ex<sup>a</sup> com extraordinário, moderno e bravo discurso alertar, novamente, os seus Colegas do Senado e a Nação sobre a fase que o Brasil está atravessando neste momento, e que temos de ter a tranquilidade, a fibra e o desejo de acertar e nos formar ao lado do Governo para tirar o nosso País dessa situação em que se encontra — quase desastrosa. Temos que amparar o Brasil, e V. Ex<sup>a</sup> nos alerta com bravura, com inteligência e com espírito público. Temos que elogiar e reverenciar esses bravos homens das Forças Armadas. Elas estão alertas; elas estão aí para nos defender e defender a Nação, para não permitir que este País realmente vá para um charco de desordem, desorganização e indisciplina. Precisamos levar o País ao rumo certo e ao caminho certo, e para isso — graças a Deus — estamos contando com a bravura dos homens das nossas Forças Armadas. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Eu que sou grato ao meu — não digo velho companheiro, digo antigo, como no Exército. No Exército não se diz velho, diz-se antigo. Qual é a sua antiguidade? Então, sou grato a um dos mais antigos companheiros do Plenário, o Senador Saldanha Derzi e meu vizinho também de prumada, quando morava na SQS 309.

Acho que essas palavras são importantes; agora, praz aos céus que nunca as Forças Armadas precisem sair da sua destinação constitucional.

Ouçó o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, antes de tudo, muito grato por me ter permitido o aparte, já no final de sua oração. Claro que um pronunciamento do conteúdo do seu há de gerar aplausos e divergências. Não vou mais analisar o seu discurso a esta hora, inclusive porque já o fizeram os colegas que me antecederam nos apertes. Queria apenas assinalar que do seu pronunciamento ressalta, a meu juízo, uma conclusão: a de que é preciso que os Poderes constituídos não esqueçam o destino do povo. E, mais; para os que leram o seu discurso desejo apenas deixar uma reflexão: Quem adverte não é pessimista; é prudente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, Senador Rachid Saldanha Derzi, digo Senador Josaphat Marinho.

Concluindo, ainda referindo-me ao aparte do nobre Senador Francisco Rollemberg, quando S. Ex<sup>a</sup> falou, por exemplo, sobre essa questão de se considerar o Senador e hoje Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, como um sonegador. Quem nos induziu, a todos aqui, foi uma legislação anterior que permitia que os Deputados e Senadores que descontavam para seus partidos fizessem essa dedução no Imposto de Renda. Estava na lei. Fazemos a lei e não vimos que a mudamos. Em consequência, aparece um homem da envergadura de Maurício Corrêa, que está sofrendo terrivelmente pela lealdade ao Presidente da República, sujeito a uma desmoralização de sonegador, como se S. Ex<sup>a</sup> fosse um "PC pequeno", um "PC 2" de pequena importância. É trágico isso, quando, na verdade, era uma legislação, e os nossos Partidos nos induzem ao erro, porque mandam uma declaração, no fim do ano, para efeito de Imposto de Renda, que nós pagamos tanto e fizemos uma contribuição de tal valor no ano.

O outro ponto sobre o qual chamo a atenção é para a atuação da Polícia Federal, questão essa de que estamos tratando. Verificamos que governadores de Estado passaram por constrangimentos brutais, chegando em seus próprios aviões e sendo submetidos a uma espécie de averiguação humilhante. Eu soube, inclusive, que o Governador de Minas Gerais os pôs para fora, aos agentes da Polícia Federal. S. Ex<sup>a</sup> os pôs para fora do avião. Oxalá isso seja verdade.

Quando digo oxalá, isso trai uma certa velhice, também, porque tenho um amigo que me sugere dizer: tomara. Mas eu ainda digo oxalá. Oxalá seja verdade, porque é inominável o abuso com que se está procedendo, e isso é o que causa essa perplexidade, a que se referiu o Senador Francisco Rollemberg.

Concluo, Sr. Presidente, aproveitando a "deixa" do Senador Josaphat Marinho. Realmente, é prudente quem adverte, e eu diria: não houvesse cometido o governo de 63 o gravíssimo e irreparável equívoco de atingir a hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas, não teria havido 64.

Muito obrigado. (Muito bem! (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Nabor Júnior, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Aragão.*

*Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Ronaldo Aragão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Bello Parga \_ Carlos Patrocínio \_ César Dias \_ Darcy Ribeiro \_ Dario Pereira \_ Dirceu

Carneiro \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ João Calmon \_ Jonas Pinheiro \_ José Paulo Bisol \_ Júlio Campos \_ Lavoisier Maia \_ Mansueto de Lavor \_ Mário Covas \_ Marluce Pinto \_ Nelson Wedekin \_ Onofre Quinan \_ Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 13 de julho de 1993

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, para os efeitos do § 1º do artigo 13 do Regimento Interno, que estarei ausente dos trabalhos desta Casa e do Congresso Nacional nos dias 15, 16, 17 e 18 do corrente, a fim de integrar, como membro, o Grupo Brasileiro na reunião plenária do Parlamento Latino-Americano, em São Paulo.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1993. — Nelson Carneiro.

GAB.SEN.LAO.OF.Nº 202

Brasília, 13 de junho de 1993

Senhor Presidente,

Em cumprimento às normas regimentais desta Casa, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do país no período de 13 do corrente a 3 de agosto, e que integrarei a Delegação Brasileira à Conferência Internacional sobre Lazer nas Diferentes Partes do Mundo, em Loughborough University of Technology, na Inglaterra, que tratará especialmente de atividades culturais, desportivas e de turismo, em todos os países.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, — Senador Luiz Alberto Martins de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1993**

Altera os artigos 55, § 1º, I; 67, 68, 69, 93, 101, §§ 1º e 2º; 239, 244, II; 250 e 299 da Lei nº 4.787, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
Art. 55. Em caso de mudança de domicílio, cabe ao eleitor requerer ao Juiz do novo domicílio sua transferência, juntando o título anterior.

§ 1º A transferência só será admitida satisfeitas as seguintes exigências:

I — entrada do requerimento no Cartório Eleitoral do novo domicílio até cinquenta dias antes da data da eleição.  
.....

Art. 67. Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cinquenta dias anteriores à data da eleição.

Art. 68. Em audiência pública, que se realizará às 14 (quatorze) horas do vigésimo quinto dia anterior à eleição, o Juiz Eleitoral declarará encerrada a inscrição de eleitores na respectiva Zona e proclamará o número dos inscritos até às dezoito horas do dia anterior, o que comunicará incontinenti ao Tribunal Regional Eleitoral, por telegrama, e fará público em edital, imediatamente afixado no lugar próprio do juízo, e divulgado pela imprensa, onde houver, declarando nele o nome do último eleitor inscrito e o número do respectivo título, fornecendo aos diretórios municipais dos partidos cópia autêntica desse edital.

Art. 69. Os títulos eleitorais resultantes dos pedidos de inscrição ou de transferência serão entregues até dez dias antes da eleição.

Art. 93. O prazo de entrada em Cartório ou na Secretaria do Tribunal, conforme o caso, de requerimento de registro de candidato a cargo eletivo terminará, improrrogavelmente, às dezoito horas do sexagésimo dia anterior à data marcada para a eleição.

§ 1º Até o trigésimo dia anterior à data marcada para a eleição, todos os requerimentos devem estar julgados, inclusive os que tiverem sido impugnados.

§ 2º As Convenções partidárias para a escolha dos candidatos serão realizadas, no máximo, entre vinte e dez dias do término do prazo do pedido de registro no Cartório Eleitoral ou na Secretaria do Tribunal.

Art. 101. Pode qualquer candidato requerer, em petição com firma reconhecida, o cancelamento do registro do seu nome.

§ 1º Desse fato, o Presidente do Tribunal ou o Juiz, conforme o caso, dará ciência imediata ao partido que tenha feito a inscrição, ao qual ficará ressalvado o direito de substituir por outro o nome cancelado, observadas todas as formalidades exigidas para o registro e desde que o novo pedido seja apresentado até quarenta dias antes do pleito.

§ 2º Nas eleições majoritárias, se o candidato vier a falecer ou renunciar dentro do período de 40 (quarenta) dias mencionados no parágrafo anterior, o partido poderá substituí-lo; se o registro do novo candidato estiver deferido até vinte dias antes do pleito, serão confeccionadas novas cédulas, caso contrário serão utilizadas as já impresas, computando-se para o novo candidato os votos dados ao anteriormente registrado.

Art. 239. Aos partidos políticos é assegurada a prioridade postal durante os quarenta dias anteriores à realização das eleições, para remessa de material de propaganda de seus candidatos registrados.

Art. 244. É assegurado aos partidos políticos registrados o direito de, independentemente de licença da autoridade pública e do pagamento de qualquer contribuição:

II — instalar e fazer funcionar, normalmente, das quatorze às vinte e duas horas, nos trinta dias que antecederem às eleições, alto-falantes ou amplificadores de voz, nos locais

referidos, assim como em veículos seus, ou à sua disposição, em território nacional, com observância da legislação comum.

Art. 250. Nas eleições gerais de âmbito estadual e municipal, a propaganda eleitoral gratuita, através de emissoras de rádio e televisão de qualquer potência, inclusive nas de propriedade da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, far-se-á sob fiscalização direta e permanente da Justiça Eleitoral, obedecidas as seguintes normas:

I — as emissoras reservarão, nos trinta dias anteriores à antevéspera do pleito, duas horas diárias para a propaganda, sendo uma hora à noite, entre vinte e vinte e três horas.

Art. 299. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, brinde de qualquer natureza, ainda que de pouco valor econômico, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena — reclusão até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias-multa.

Parágrafo único. Aplica-se a pena em dobro se o crime é praticado por candidato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Uma das questões mais importantes no plano do aperfeiçoamento das instituições é, sem lugar de dúvida, a realização das reformas eleitoral e partidária. Sem isso, certamente, não esgotaremos a transição para um regime solidamente democrático. Dentro desse quadro, entre outras providências, que tive a oportunidade de oferecer à consideração do Senado Federal, ao lado de eminentes colegas, está a questão do financiamento dos pleitos.

Cabe, a meu ver, ao lado de uma nova lei partidária e eleitoral, que se cogite, também, do estabelecimento de regras relativas ao financiamento das agremiações partidárias e processo eleitoral.

Convém, como já o fizeram outros países, que se estabeleçam normas específicas sobre esse assunto, que devem ter em mira três grandes objetivos:

1) Reduzir os custos do financiamento dos partidos e, de modo especial, do processo eleitoral. Estudos sobre o assunto indicam que, no Brasil, nas eleições, se dispense mais recursos com essas atividades do que muitos países do chamado "Primeiro Mundo".

2) Estabelecer mecanismos de financiamento público e privado dos partidos e suas despesas eleitorais.

3) Criar mecanismos transparentes de acompanhamento dos gastos eleitorais, de sorte que resulte claro a origem dos recursos e a sua aplicação.

Em face do exposto, submeto à apreciação dos ilustres Pares projeto de lei que, em complementação a anteriores iniciativas minhas, colima alcançar tais finalidades.

Esta proposição contém normas com o objetivo de reduzir os prazos de campanha eleitoral e vedar, durante a sua realização, que partidos, candidatos e interessados possam oferecer brindes de qualquer natureza, tais como camisetas, canetas, chaveiros, etc., ainda que de pouco valor econômico.

Aprovado o projeto, estaremos, assim, contribuindo para a consecução de alguns dos objetivos referidos no início desta justificativa.

Tanto a redução do prazo da campanha quanto a proibição de oferecer brindes ou qualquer outra vantagem concorrem para a redução dos custos eleitorais e contribuem para a desejada lisura dos pleitos.

Ademais, a proposta de diminuição do prazo da propaganda, decorre da necessidade de ajustá-la aos tempos atuais da mídia.

Os prazos marcados na legislação eleitoral remontam a uma época em que o rádio não tinha a dimensão que agora possui e a televisão não tinha o poder de comunicação que hoje ostenta.

A propaganda eleitoral, torna-se, quanto mais longa, mais dispendiosa, quanto mais extensa, mais monótona, quanto mais prolongada, mais repetitiva.

Sugere-se ainda diminuir os prazos para requerimento de inscrição eleitoral e para entrada em Cartório de pedido de transferência de domicílio eleitoral, de cem dias antes das eleições (Código Eleitoral, arts. 55, § 1º, I e 67) para cinquenta dias, considerando que não se justifica manter-se o extenso prazo de mais de três meses.

Por isso, urge a alterar a data para proclamação do encerramento da inscrição, do sexagésimo nono dia (Código Eleitoral, art. 68) para o vigésimo quinto dia, bem como a entrega dos títulos de trinta para dez dias antes do pleito (Código Eleitoral, art. 69).

Considere-se que a Justiça Eleitoral está evoluindo, graças a implantação de equipamentos adequados, em diversas áreas de seus serviços, como por exemplo, no alistamento eleitoral que passou a ser todo informatizado, fazendo os mesmos serviços com menos tempo e mais perfeição.

Ficarão assim, em resumo, os prazos que se pretende adotar:

#### CALENDÁRIO DAS DATAS PROPOSTAS PARA AS ELEIÇÕES

##### Eleição em 3 de outubro

JULHO, 25 (70 dias antes) — último prazo para a realização das convenções (Código Eleitoral, § 2º, art. 93).

AGOSTO, 4 (60 dias antes) — último prazo do requerimento de registro dos candidatos (Código Eleitoral, art. 93, caput).

AGOSTO, 14 (50 dias antes) — último prazo para os eleitores requererem inscrição eleitoral e transferência de domicílio eleitoral (Código Eleitoral, arts. 55, § 1º, I e 67).

AGOSTO, 24 (40 dias antes) — abertura do prazo de prioridade postal aos partidos (Código Eleitoral, art. 239) — último prazo para o cancelamento de registro de candidato e para substituição de candidato que renuncie ou venha a falecer (Código Eleitoral, art. 101, §§ 1º e 2º).

SETEMBRO, 3 (30 dias antes) — início da propaganda eleitoral, por alto-falantes ou amplificadores de voz, na sede dos partidos e em veículos seus (Código Eleitoral, art. 245, II); — início da propaganda eleitoral por rádio e TV (Código Eleitoral, art. 250, I); — data em que os pedidos de registro de candidatos devem estar julgados pelo Tribunal Regional (eleições

federais e estaduais) e Juiz Eleitoral, art. 93, § 1º).

SETEMBRO, 8 (25 dias antes) — dia em que será proclamado o número de eleitores inscritos na Zona Eleitoral (Código Eleitoral, art. 68).

SETEMBRO, 23 (10 dias antes) — último prazo para entrega dos novos títulos eleitorais (Código Eleitoral, art. 69).

Isto posto, espero, pelos seus relevantes motivos, a proposição venha a ser acolhida por esta Casa e bem assim pela Câmara dos Deputados e convertida em lei.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1993. — Senador Marco Maciel.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

Art. 55. Em caso de mudança de domicílio, cabe ao eleitor requerer ao Juiz do novo domicílio sua transferência, juntando o título anterior.

§ 1º A transferência só será admitida satisfeitas as seguintes exigências:

I — entrada do requerimento no Cartório Eleitoral do novo domicílio até 100 (cem) dias antes da data da eleição;

Art. 67. Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos 100 (cem) dias anteriores à data da eleição.

Art. 68. Em audiência pública, que se realizará às 14 (quatorze) horas do 69º (sexagésimo nono) dia anterior à eleição, o Juiz Eleitoral declarará encerrada a inscrição de eleitores na respectiva Zona e proclamará o número de inscritos até as 18 (dezoito) horas do dia anterior, o que comunicará incontinenti ao Tribunal Regional Eleitoral, por telegrama, e fará público em edital, imediatamente afixado no lugar próprio do Juízo, e divulgado pela imprensa, onde houver, declarando nele o nome do último eleitor inscrito e o número do respectivo título, fornecendo aos Diretórios Municipais dos partidos cópia autêntica desse edital.

Art. 69. Os títulos eleitorais resultantes dos pedidos de inscrição ou de transferência serão entregues até 30 (trinta) dias antes da eleição.

Art. 93. O prazo da entrada em Cartório ou na Secretaria do Tribunal, conforme o caso, de requerimento de registro de candidato a cargo eletivo terminará, improrrogavelmente, às dezoito horas do nonagésimo dia anterior à data marcada para a eleição.

§ 1º Até o septuagésimo dia anterior à data marcada para a eleição, todos os requerimentos devem estar julgados, inclusive os que tiverem sido impugnados.

§ 2º As convenções partidárias para a escolha dos candidatos serão realizadas, no máximo, até dez dias antes do término do prazo do pedido de registro no Cartório Eleitoral ou na Secretaria do Tribunal.

Art. 101. Pode qualquer candidato requerer, em petição com firma reconhecida, o cancelamento do registro do seu nome.<sup>(63)</sup>

§ 1º Desse fato, o Presidente do Tribunal ou o Juiz, conforme o caso, dará ciência imediata ao partido que tenha feito a inscrição, ao qual ficará ressalvado o direito de substituir por outro o nome cancelado, observadas todas as formalidades exigidas para o registro e desde que o novo pedido seja apresentado até 60 (sessenta) dias antes do pleito.<sup>(63)</sup>

§ 2º Nas eleições majoritárias, se o candidato vier a falecer ou renunciar dentro do período de 60 (sessenta) dias mencionados no parágrafo anterior, o partido poderá substituí-lo; se o registro do novo candidato estiver deferido até 30 (trinta) dias antes do pleito, serão confeccionadas novas cédulas, caso contrário serão utilizadas as já impressas, computando-se para o novo candidato os votos dados ao anteriormente registrado.<sup>(64)</sup>

Art. 239. Aos partidos políticos é assegurada a prioridade postal durante os 60 (sessenta) dias anteriores, à realização das eleições, para remessa de material de propaganda de seus candidatos registrados.

Art. 244. É assegurado aos partidos políticos registrados o direito de independentemente de licença da autoridade pública e do pagamento de qualquer contribuição.

II — instalar e fazer funcionar, normalmente, das quatorze às vinte e duas horas, nos três meses que antecederem às eleições, alto-falantes ou amplificadores de voz, nos locais referidos, assim como em veículos seus, ou à sua disposição, em território nacional, com observância da legislação comum.

Art. 250. Nas eleições gerais de âmbito estadual e municipal, a propaganda eleitoral gratuita, através de emissoras de rádio e televisão de qualquer potência, inclusive nas de propriedade da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, far-se-á sob fiscalização direta e permanente da Justiça Eleitoral, obedecidas as seguintes normas:

1 — as emissoras reservarão, nos 60 (sessenta) dias anteriores à antevéspera do pleito, 2 (duas) horas diárias para a propaganda, sendo uma hora à noite, entre vinte e vinte e três horas;

Art. 299. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena — reclusão até quatro anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Em sessão anterior, foram lidos os Requerimentos nºs 727 e 728, de 1993, dos Senadores Divaldo Suruagy e Marco Maciel, respectivamente, solicitando, nos termos regimentais, licença para se ausentarem dos trabalhos da Casa, nos períodos que mencionam.

Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o Requerimento nº 727, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

Em votação o Requerimento nº 728, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

Em votação o Requerimento nº 728 de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — A Presidência recebeu Ofício nº 595/93, de 8 do corrente, pelo qual o Presidente da Câmara dos Deputados encaminha os nomes dos Parlamentares daquela Casa que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá mandato durante o mês de julho do corrente.

Fica assim constituída a Comissão:

**SENADORES**

**PMDB**

**TITULARES**

1. Mauro Benevides

2. Humberto Lucena

**SUPLENTE**

1. João Calmon

2. Nelson Carneiro

**PFL**

**TITULAR**

1. Dario Pereira

**SUPLENTE**

1. Marco Maciel

**PPR**

**TITULAR**

1. Affonso Camargo

**SUPLENTE**

1. Lucídio Portella

**PSDB**

**TITULAR**

1. Chagas Rodrigues

**SUPLENTE**

1. Beni Veras

**PRN**

**TITULAR**

1. Aurco Mello

**SUPLENTE**

1. Ney Maranhão

**PDT**

**TITULAR**

1. Magno Bacelar

**SUPLENTE**

1. Darcy Ribeiro

**DEPUTADOS**

**PMDB**

**TITULARES**

1. Freire Júnior

2. Germano Rigotto

3. Lázaro Barbosa

**SUPLENTE**

1. Genebaldo Correia

2. Genésio Bernadino

3. Sérgio Naya

**PFL**

**TITULARES**

1. Délio Braz

2. Humberto Souto

3. Osório Adriano

**SUPLENTE**

1. Luís Eduardo

2. José Carlos Aleluia

3. Paes Landim

**PPR**

**TITULARES**

1. João de Deus Antunes

2. Luciano Castro

3. Pedro Pavão

**SUPLENTE**

1. Carlos Virgílio

2. Maria Valadão

3. Samir Tannus

**PDT**

**TITULAR**

1. Vital do Rego

**SUPLENTE**

1. Miro Teixeira

**PSDB**

**TITULAR**

1. Sigmaringa Seixas

**SUPLENTE**

1. Antonio Faleiros

**PT**

**TITULAR**

1. Maria Laura

**SUPLENTE**

1. Vladimir Palmeira

**PP**

**TITULAR**

1. Benedito Domingos

**SUPLENTE**

1. Lúcia Vânia

**PTB**

**TITULAR**

1. Carlos Kayath

**SUPLENTE**

1. Paulo Heslander

**PRN**

**TITULAR**

1. Paulo Octávio

**SUPLENTE**

1. Zé Gomes da Rocha

**PL**

**TITULAR**

1. Valdemar Costa Neto

**SUPLENTE**

1. Ricardo Corrêa

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado da Paraíba, o Ofício nº S/72, de 1993 (nº 278/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará complementação da documentação necessária a sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência, nos termos do art. 40, alínea b, item I, do Regimento Interno, propõe ao Plenário os nomes dos Senadores Ronan Tito, Chagas Rodrigues e Luiz Alberto Oliveira para integrem a delegação brasileira à Conferência Internacional, a realizar-se em Londres, na Loughborough University of Technology, no período de 14 a 18 do corrente mês.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 53 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item I:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa da origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nº 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nº 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nº 4, 5, 8, 9 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária de 8 do corrente.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Exª

**O SR. MARCO MACIEL** (PLF — PE. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para formular uma questão de ordem com relação a essa matéria.

A matéria em votação, oriunda da Câmara dos Deputados — Projeto de Lei nº 110, de 1993 — que foi incluída na Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, dispõe sobre a estrutura e a competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. Esse projeto, de iniciativa do Poder Executivo, foi apreciado na Câmara e, agora, remetido do Senado.

Contudo, Sr. Presidente, antes de votá-lo, nesta Casa, eu gostaria de suscitar uma questão de ordem que me parece extremamente pertinente. Esta Casa já aprovou, anteriormente, em 1988, o Projeto de Lei nº 54, daquele ano, que dispõe sobre a mesma matéria, ou seja, sobre a criação do instituto do Ouvidor-Geral.

Ainda que a emenda não seja exatamente igual, se V. Ex.<sup>a</sup> ler a proposição aprovada em 1988 e cotejá-la com o projeto remetido pelo Executivo, observará que os objetivos são idênticos, versa sobre a mesma matéria.

Ora, entendemos que a proposição aprovada anteriormente pelo Senado, além de tratar da mesma matéria — faço questão de frisar —, ela o faz de maneira mais completa, inclusive porque assegura, como convém, à Ouvidoria-Geral da República plena independência para exercer suas funções. A Ouvidoria seria um órgão autônomo e não uma instituição vinculada ao próprio Poder Executivo, não contendo, portanto, a contradição de ser o Poder Fiscal exercido pelo próprio fiscalizado.

Sobre esse assunto, Sr. Presidente, eu gostaria também de acrescentar que, por meio de intervenções que teve ocasião de produzir na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Senador Josaphat Marinho fez procedentes observações sobre o tema.

Aliás a matéria deixou de ser votada naquela Comissão para que pudesse ser examinada em outra oportunidade. Como se trata de proposição para a qual o Executivo pediu tramitação especial, assinando, conseqüentemente, de acordo com o preceito constitucional, um prazo para sua apreciação nas duas Casas do Congresso, a matéria veio para o Plenário independentemente da sua necessária tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, devo dizer que, atento a essa questão, procurei o Sr. Ministro da Justiça, nosso colega, Senador Maurício Corrêa, e fiz oportunamente a S. Ex.<sup>a</sup> algumas ponderações sobre o tema, manifestando, inclusive, minha preocupação de que, ao final, viéssemos a acolher um projeto que, a meu ver, não satisfaz e, conseqüentemente, não ensejará um bom desempenho da própria Ouvidoria.

Não estaria exagerando se dissesse que esse projeto foge à regra geral do instituto da Ouvidoria, do chamado *Ombudsman* — como surgiu na Suécia e nos países escandinavos. Porque, em todos os países onde funciona o *Ombudsman*, sempre teve como característica principal o fato de ser uma instituição que não está subordinada a próprio poder ao qual vai fiscalizar.

O Sr. Ministro da Justiça entendeu procedentes as colocações que, na ocasião, produzi e até informalmente antecipei-me que conversaria com o Relator da matéria, o nobre Senador Magno Bacelar, para que a referida proposição saísse da pauta.

Ocorre, Sr. Presidente, que, por força de disposição regimental, bem a proposição à apreciação do Senado, ao que me parece, em prejuízo do interesse público, em prejuízo da melhor opção que podemos dar ao instituto do *Ombudsman*, que, no Brasil, foi rebatizado com o nome de Ouvidoria Geral, uma expressão bem mais em sintonia com as nossas tradições.

Então, Sr. Presidente, a questão de ordem que suscito, desejando como isso contribuir para o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos, é no sentido de saber se caberia votarmos uma matéria que já foi apreciada anteriormente pelo Senado Federal; matéria quem aprovada nesta Casa, foi remetida à Câmara dos Deputados, onde se encontra em tramitação.

Sr. Presidente, se deferida esta questão de ordem, ela viria ao encontro do bom desenvolvimento dos nossos trabalhos e, inclusive, da própria economia processual, porque evitaria fazer com que tivéssemos que deliberar duas vezes sobre a mesma matéria.

Pense V. Ex.<sup>a</sup>, apenas para argumentar, que a Câmara venha a emendar a proposição aprovada pelo Senado. Se isso acontecer, ao Senado voltará o Projeto de Lei nº 54/88. Será que o Senado, neste caso, terá que apreciar três vezes uma mesma matéria? É essa a questão que levanto.

Daí por que, Sr. Presidente, faço essa colocação, suscito essa questão de ordem em nome do bom desenvolvimento dos nossos trabalhos e buscando também fazer com que o instituto do *Ombudsman* ou da Ouvidoria possa funcionar da melhor forma possível.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Nobre Líder Marco Maciel, a Presidência ouviu atentamente a questão de ordem colocada por V. Ex.<sup>a</sup>, que tem implicações constitucionais e regimentais. V. Ex.<sup>a</sup> se refere ao PLS nº 54, de 1988, de sua autoria, e ao PL nº 5.226, de 1990, da Câmara dos Deputados, que dispõe também sobre a Ouvidoria-Geral e dá outras providências.

Esse projeto foi realmente aprovado no Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados desde 1990, sem que, até hoje, aquela Casa do Congresso Nacional tivesse se pronunciado sobre o mesmo.

O disposto no art. 64, § 1º e 2º, da Constituição diz textualmente:

“Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, será esta incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação”.

Trata-se, portanto, de matéria constitucional que delegou ao Presidente da República uma competência excepcional, para efeito de agilizar, ao máximo, aquelas proposições de sua iniciativa, que são consideradas, a seu critério, de maior interesse nacional. Por sua vez, o Regimento do Senado, como não poderia deixar de acontecer, incluiu na Seção V, “Da Urgência que Independente de Requerimento”, art. 353, o seguinte parágrafo único:

“Terão, ainda, a tramitação prevista para o caso do art. 336, b, que é a urgência urgentíssima —, independentemente de requerimento, as proposições sujeitas a prazo, quando faltarem dez dias para término desse prazo.”

É justamente o que ocorre com relação a esse projeto, cujo prazo final é 23 do corrente mês, salvo se o Congresso Nacional conseguir votar, na sessão conjunta do Congresso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e entrar em recesso a partir de hoje, quando esse prazo estaria prorrogado para agosto por não se contar os dias do recesso.

Desta feita, por se tratar de urgência constitucional e regimental, a Presidência não tem como retirar a matéria da Ordem do Dia.

Por outro lado, toda a matéria tramitou normalmente na Casa: os pareceres foram dados, as emendas aprovadas e o que trata agora é de uma deliberação de Plenário. Após

o término desse prazo, essa matéria ficará em primeiro lugar na Ordem do Dia, sobrestando todas as demais.

Portanto, não vejo como, por mais que a Presidência quisesse ir ao encontro da colocação de V. Ex<sup>a</sup>, retirar a matéria da Ordem do Dia. É a decisão da questão de ordem.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Para encaminhar, tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

**OSR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi atentamente a explicação que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dar.

Eu me permitiria pedir à Mesa que atentasse em que a questão suscitada pelo nobre Senador Marco Maciel só veio à nossa consideração nesta sessão. O nobre Relator não cogitou da existência de um projeto anterior, votado por esta Casa, e no momento pendente de deliberação da Câmara dos Deputados.

As normas que V. Ex<sup>a</sup> invocou realmente são apropriadas, mas não se referem a essa particularidade: a existência de um projeto já aprovado pelo Senado, sobre o mesmo assunto, e pendente de deliberação da Câmara dos Deputados.

Indago então de V. Ex<sup>a</sup> se não seria possível sustar o encaminhamento da matéria, e V. Ex<sup>a</sup> indagar da Câmara dos Deputados em que situação se encontra o projeto sobre o mesmo assunto, já votado no Senado.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Vejo, nobre Senador Josaphat Marinho, não há como a Presidência atender à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, pelas mesmas razões já expostas ao decidir a questão de ordem levantada pelo nobre Líder Marco Maciel.

Eu apenas acrescentaria, à guisa de melhor esclarecimento, que a Câmara dos Deputados, recebeu o projeto do Senador Marco Maciel que trata da mesma matéria em 1990 e até hoje não decidiu sobre ela. Entretanto, decidiu sobre matéria análoga, consubstanciada no Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993, que foi remetida pelo Senhor Presidente da República com prazo de urgência.

Então, a própria Câmara já deliberou sobre o assunto ao aprovar o projeto do Presidente da República. Cabe, agora, ao Senado, como Casa revisora, tentar aperfeiçoar o Projeto de Lei que veio da Câmara.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Agradeço-lhe a explicação, Sr. Presidente.

Acrescento, então, encaminhando propriamente a votação, que ofereci ao Projeto algumas emendas, as principais das quais visam a alterá-lo substancialmente. Onde quer que se pretenda criar órgão dessa natureza, dá-se-lhe autonomia. criar a Ouvidoria-Geral da República subordinada a um ministério é apenas criar uma repartição dependente.

Vamos dar um exemplo que é atualíssimo: imagine-se que estivesse criada a Ouvidoria-Geral da República. Como se situaria ela, neste instante, diante da crise na Polícia Federal? Como se definiria essa Ouvidoria entre a posição dos integrantes da Polícia Federal em confronto com o Ministro da Justiça? Que autoridade teria essa Ouvidoria para apurar as irregularidades que estão à luz do conhecimento de todos?

Não devemos, portanto, nos ater a questões meramente formais, mas atentar para a circunstância de que não podemos votar um projeto que, em realidade, quanto a seus fins, conduzirá a nada. Vamos apenas criar mais um órgão burocrático,

subordinado a um ministério, quando se trata de uma instituição que, para ter eficiência e eficácia, deveria estar acima de todos os órgãos da administração, de modo que pudesse ter competência para apurar soberanamente os fatos que fossem objeto de sua competência.

Ofereci as emendas visando a aperfeiçoar o Projeto. Das o nobre Relator aproveitou algumas e recusou as três fundamentais, que objetivam dar autonomia ao órgão. Como essas são as emendas fundamentais, comunico à Casa que já pedi votação nominal para elas. E como me parece que, em verdade, não há quorum nesta sessão, não teremos como votar este Projeto, sobretudo prejudicando a eficácia de uma outra proposição bem mais ampla, bem mais completa, bem mais corretamente elaborada, como a do Senador Marco Maciel, que se encontra na Câmara dos Deputados.

São essas as ponderações que faço, antecipando a V. Ex<sup>a</sup> que já encaminhei à Mesa requerimento para a votação nominal das três emendas que foram recusadas.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores Marinho, Bello Parga, Esperidião Amin, Almir Gabriel e Elcio Alvares.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — O nobre Senador Marco Maciel pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes venham ao plenário para a votação nominal pelo sistema eletrônico. (Pausa.)

Por oportuno, também apelo aos Srs. Senadores para que, a partir das 19 horas, dirijam-se ao recinto do plenário da Câmara dos Deputados, onde deverá ser realizada uma sessão conjunta do Congresso Nacional com vistas à apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem assim outras matérias de natureza orçamentária de competência do Congresso Nacional.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de ser votada a matéria, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Plenário que, ao pedirmos a verificação, estamos querendo abrir espaço também para entendimentos, inclusive com o Sr. Ministro da Justiça. Há alguns minutos, liguei para S. Ex<sup>a</sup>, mas não o encontrei em seu gabinete.

O nosso pedido de verificação, concorre, assim, para o aprimoramento da matéria — o que, a meu ver, não acontece com o Projeto em discussão e em votação neste momento.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — V. Ex<sup>a</sup>, como Líder experiente, encontrou o caminho natural da prática parlamentar para atingir os objetivos colacionados por V. Ex<sup>a</sup> e por vários Srs. Senadores, no sentido do aperfeiçoamento.

mento deste Projeto de Lei que está em tramitação urgente, em face de dispositivos constitucionais e regimentais.

Vamos proceder à verificação de votação.

Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP)** — “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Como vota o Líder do PFL?

**O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE)** — “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Como vota o Líder do PRN? (Pausa.)

Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO)** — “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Como vota o Líder do PSB?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS)** — “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Como vota o Líder do PT? (Pausa.)

Como vota o Líder do PPR?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR — SC)** — Diante da manifestação do nobre Senador Josaphat Marinho, “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Como vota o Líder do PP?

**O SR. MEIRA FILHO (PP — DF)** — Sr. Presidente, acompanho o voto do Senador Esperidião Amin. “Não”.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Como vota o Líder do PDT?

**O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN)** — “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação)*

**VOTA “SIM” O SR. SENADOR:**

Mário Covas

**VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Bello Parga \_ César Dias \_ Elcio Alvares \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rollemberg \_ Gerson Camata \_ Jarbas Passarinho \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Richa \_ Lavoisier Maia \_ Louvival Baptista \_ Marco Maciel \_ Onofre Quinan \_ Paulo Bisol \_ Pedro Teixeira \_ Ronaldo Aragão \_ Saldanha Derzi.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Votaram Sim 01 Sr. Senador; e Não 21.

Total de votos: 22.

Não houve quorum.

Diante da evidente falta de quorum, a Presidência deixa de cumprir o Regimento no que tange a aguardar mais 10 minutos para nova verificação.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR — SC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para, no exercício do mandato de Senador pelo Estado de Santa Catarina, deixar consignado o meu protesto — protesto civilizado, mas candente — contra o corte proposto pelo Governo Federal, e que deverá ser votado hoje, para a dotação orçamentária que permite a conclusão das obras da BR-282, que liga a Capital do meu Estado ao interior.

Como todos sabem, a capital de Santa Catarina fica quase que totalmente situada numa ilha, portanto no litoral, e a ligação principal da capital com o interior do Estado é a BR-282. Essa obra foi idealizada pelo Alferes Antônio Joaquim da Costa, em 1786, exatamente três anos antes da imortalização, pelo exemplo, de um outro Alferes, o Tiradentes.

Ao longo desses duzentos e sete anos, o sonho de ver Santa Catarina integrada tem-se diluído em promessas, em muitos esforços e em um constante insucesso. É realmente com amargura que percebo que o Governo, a título de racionalização e de austeridade, propõe um corte de mais de 50% na dotação do Orçamento deste ano, exatamente nesta obra, em cujo trecho principal, o trecho de chegada a Lages — restam apenas cinco quilômetros para pavimentar. Portanto, numa obra que o Presidente Itamar Franco poderia inclusive inaugurar procedem a um corte de exatamente 65%. É uma discriminação odiosa e — o que é pior — o inverso da inteligência. Para não dizer que é burra, eu diria que é nada inteligente. Repito: os cortes orçamentários, diante dos quais temos que nos render, são na média de 50%. Exatamente na BR-282 o corte é de 64,25%, ou seja, maior do que a média.

Estão aqui presentes o nobre Senador Mansueto de Lavoura, que sabe quantas vezes a Bancada de Santa Catarina se mobilizou em favor desta e de outras obras, e o Senador Nelson Wedekin. Todos sabemos que a dotação orçamentária de aproximadamente 205 bilhões de cruzeiros, absolutamente insuficiente para a conclusão da obra, foi incluída graças a uma emenda coletiva. Casualmente — os Senadores Nelson Wedekin, Dirceu Carneiro e eu próprio a assinamos — o primeiro subscritor da emenda sorteado para entrar no Orçamento é a Deputada Ângela Amin, mas o mérito não é exclusivo dela, e sim da Bancada Federal. E todos conseguimos, com grande esforço, que o Governo aceitasse essa dotação.

Eu já fiz chegar ao Senhor Presidente da República os termos desse protesto. Em resumo, no dia 7 último, procurei contato com o Ministério dos Transportes e com o Ministério do Planejamento. No mesmo dia 7, ouvi do Ministério dos Transportes que o corte não tinha sido feito por ele; no dia seguinte, do Dr. Aurélio Nonô, ouvi que o corte não foi feito pela SOF, órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. A SOF informou que o corte veio do Ministério dos Transportes. Do Ministro dos Transportes, fiquei sabendo que S. Ex<sup>a</sup> estava tão indignado quanto eu pelo corte superior à média de 50%. Por isso formulei um apelo ao Presidente da República, que vou dar como lido, e que resume o que aqui estou abordando. Devo salientar que Sua Excelência, que recebeu este documento no começo da tarde, promoveu um retorno, mediante contato telefônico seu e do

Ministro da Fazenda. Por isso — repito — é um protesto civilizado, mas contundente.

O que não posso é, como Senador da República pelo Estado de Santa Catarina, omitir-me diante de um fato que se vai consumir hoje. O corte será provavelmente superior aos 50%, que constitui a média.

A meu ver, repito, isso é profundamente injusto e pouco inteligente, porque essa é uma obra que o Presidente da República pode inaugurar. Não sei se Sua Excelência pode inaugurar outra obra deste porte no Brasil.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Esperidião Amin, faz V. Ex<sup>a</sup> essa reclamação com todo fundamento. Só não tem razão, terminologicamente falando, quanto ao seguinte aspecto: é que V. Ex<sup>a</sup> insiste em falar de cortes, mas essa é a linguagem do Executivo. Se examinarmos o Projeto nº 6, verificaremos que não houve absolutamente nenhum corte. Houve um remanejamento de obras programadas, aprovadas pelo Congresso, para uma série de recursos que ficam sem destinação concreta nas mãos do Executivo e de seus ministros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Virtualmente uma reserva de contingência criada durante a execução do Orçamento.

O Sr. Mansueto de Lavor — Perfeito! Se isso é certo ou não, eu não sei. É bom para o Executivo, mas não sei se é bom para o Congresso. Todo o Executivo gosta de ter uma margem para agir. Reconheço que a Bancada de Santa Catarina foi a mais competente, entre tantas outras, e persistente junto com o seu Governador nesses objetivos. Não foram emendas paróquiais, mas emendas gerais. Essa discussão de que era uma obra que realmente o Presidente poderia inaugurar foi trazida à baila muitas vezes.

Por que não houve cortes, Senador? Porque na realidade o PL nº 06 tem o valor de 576 trilhões de cruzeiros, dos quais pouco menos "200 trilhões são remanejamentos". Corta-se de um programa concreto, como é o seu, e coloca-se num programa vago. Tira-se, por exemplo, da área de saúde preventiva, que é o saneamento básico, entre outras, e coloca-se na área de saúde curativa. Por mais necessidade que tenha a área de saúde curativa, não vejo como isso seja adequado. É uma questão que precisa ser discutida e aprofundada. O que me estranha é que esse corte já foi dado como certo há vinte dias, como se o Congresso não tivesse que apreciá-lo. Espero que o aprecie com profundidade e com responsabilidade. Dos 576 trilhões de cruzeiros, que representam o Projeto de Lei de Crédito Suplementar, apenas 200 trilhões serão dos chamados cortes, mas de remanejamento, inclusive a sua obra. E de onde vem o restante? O restante vem do excesso de arrecadação. A essa altura, o tão atacado Orçamento de 1993, sobre o qual disseram que foram inventadas receitas inexistentes — quantas vezes não lemos isso? Há um excesso de receita de 10 bilhões de dólares que não constou no Orçamento. Está no projeto: 10 bilhões de dólares de excesso de arrecadação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Então, V. Ex<sup>a</sup> será condenado pelo outro lado.

O Sr. Mansueto de Lavor — Serei condenado, porque não soube estimar a receita adequadamente. Conscientemen-

te, estimei-a num valor inferior ao real, porque não era possível que se calculasse uma inflação de 30%. Não seria nem bom brasileiro, se colocasse em um documento oficial, que era o relatório do Orçamento, uma previsão de inflação de 30%. O Governo fez uma previsão de uma inflação de 12%; a minha foi de 16%. Neste ano, não houve um mês sequer em que a inflação tenha sido inferior a 20%; a média chega a 28%, tendo, por dois meses seguidos, alcançado valores acima de 30%. Não quero tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup> Gostaria de concluir dizendo que esse excesso de arrecadação, que, hoje, já é da ordem de 10 bilhões de dólares, conforme está no projeto, quando chegarmos ao mês de outubro, será mais 15 bilhões de dólares, porque, agora, há o IPMF e aqueles contumazes sonegadores estão voltando a pagar à Receita, dada a ação do Ministério da Fazenda, da Polícia Federal, no que aplaudo o Executivo por isso. Os cálculos mais conservadores indicam que teremos um excesso de arrecadação, no fim deste exercício de 1993, de cerca de 40 bilhões de dólares. Se, realmente, não se cumprir a programação orçamentária, votada pelo Congresso em muitos meses de discussão, teremos um Orçamento paralelo, feito pelo Executivo, prejudicando obras importantes, como essa de V. Ex<sup>a</sup>, caso não tenha o prestígio de conseguir, no Planalto, um crédito especialmente para isso. E ele está no Orçamento. Esse dinheiro, em torno de 240 bilhões, foi muito pouco na hora da votação do Orçamento, e, hoje, representa apenas 50% do que valia antes. Se se corta 50% desse valor atualmente, vamos ter apenas 25% do valor, no momento em que for votado o Orçamento, se for liberado até o final do ano.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — E para ser aplicado, se mantida a regra, até o final do ano.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente. Então, considero isso, realmente, muita contradição. Creio que primeiro é necessário cumprir o Orçamento. Se houver realmente alguma objeção, ou aberração, ou algum programa inadequado, cortaremos. O responsável por esse Orçamento é o Congresso; o ex-Relator ou os autores das emendas não têm responsabilidade sobre ele. O Congresso tem, como instituição humana, falhas. Todos nós temos. Se houver falha no Orçamento, vamos corrigi-las. Mas esse corte de 50% é um absurdo! Porque não há um argumento para se cortar, quando se tem excesso de arrecadação. O que se quer fazer é um Orçamento paralelo, coisa que não é adequada para os bons propósitos da equipe econômica, que demonstra querer dialogar com o Congresso. Considero da maior procedência a reclamação que V. Ex<sup>a</sup> faz. Espera-se que, nesse crédito suplementar que vem agora, esse trecho rodoviário de Santa Catarina, que é da maior importância, tenha os recursos para ser terminado este ano e inaugurado pelo Presidente Itamar Franco, conforme V. Ex<sup>a</sup> preconiza.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Nobre Senador Mansueto de Lavor, com a autoridade de quem foi Relator do projeto, que é hoje a Lei Orçamentária, V. Ex<sup>a</sup> traz extraordinária contribuição ao meu pronunciamento.

Desejo enfatizar o que V. Ex<sup>a</sup> disse em favor da Bancada do meu Estado, independente de sigla, de filiação partidária: todos estivemos mobilizados em torno dessa idéia. Falo com a autoridade relativa de quem não apresentou nenhuma emenda individual. Não subscrevi, nem em 1991, nem em 1992, uma emenda individual sequer e participei extenuantemente. Recordar-se V. Ex<sup>a</sup> da luta para obter recursos para o PRÓ-VI-

DA, da luta para obter recursos para o Programa de Prevenção e Contenção das Cheias e para as obras rodoviárias fundamentais ao nosso Estado, como a duplicação da BR-101 e conclusão da BR-470.

Agora, em relação à BR-282, até do ponto de vista meramente de efeito externo, abstraindo qualquer coisa da sua história, do sentimento que o nosso Estado tem em relação a essa obra, repito, uma obra idealizada há 207 anos, independente de qualquer mérito. Se o Governo fizer um corte maior do que 50% — e V. Exª já demoliu os 50% — imagine, neste caso, uma obra que está faltando 5 km de asfalto, em um trecho plano, portanto mais fácil, na chegada de Lages, e com o contrato da empresa, pelo que sei, em vias de caducar ou já semicaducado. Se não terminar a obra agora, será necessário fazer nova concorrência, perder-se-á o trabalho feito recentemente. Isso exorbita em matéria de falta de inteligência.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com prazer, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Tocou V. Exª num ponto da maior importância, porque a maioria das obras, com esse corte, serão paralisadas, porque não há como cumprir um cronograma financeiro com cortes de 50%, no momento, e o corte inflacionário que já foi de 50%. Portanto, o poder de compra será reduzido, se fosse liberado o dinheiro hoje, para apenas 25% do que foi votado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Isso quando for de 50%. Entretanto, os dados dizem que o corte foi de 65%.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exato. Não estou falando nesse, que é um corte especial. É privilégio de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É um privilégio às avessas.

O Sr. Mansueto de Lavor — Estou falando no corte geral de 50%. A suspensão de uma obra dessa por um ano, para começar no próximo exercício, os cálculos feitos pela nossa assessoria levam a um aumento real do seu valor em 40%. Então, essa estrada vai valer, se ela for suspensa, com nova licitação, que demora seis meses, e mais o tempo de instalação do novo cronograma, em junho do próximo ano, no mínimo, o valor real do acréscimo será de 40%. Ora, isso, evidentemente, não interessa nem à Santa Catarina e nem ao País.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Como eu já disse, V. Exª traz esclarecimentos técnicos da maior importância. Desejo aqui registrar que não é nenhuma animosidade pessoal que me faz fazer esse registro, repito. Já recebi do Senhor Presidente da República, pelo menos a sua manifestação de interesse pelo assunto, muito embora o Governo não vá alterar, revogar, ou corrigir o erro que está em vias de cometer. Pode ser que o corrija mais tarde, mas vai consumir o erro, ou seja, o seu relatório e os seus votos na sessão do Congresso serão para consolidar esse corte. Não posso aplicar o voto de silêncio diante de um assunto que diz, tão de perto, ao sentimento do povo de Santa Catarina, que eu não represento exclusivamente, mas tenho a responsabilidade de procurar vocalizar nesta oportunidade.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço, com grande satisfação, o nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Esperidião Amin, em primeiro lugar, desejo cumprimentar V. Exª pelo cuidado, pela diligência com que tem tratado desse assunto e de tantos outros do interesse do nosso Estado. Esta Casa é certamente sabedora, como é sabedor V. Exª, que nós, no nosso Estado, temos divergências de natureza político-partidária, mas é verdade que quando se trata de assunto de Santa Catarina, temos muito mais convergências, muito mais pontos comuns, como trabalhos conjuntos, porque creio que é assim que se faz política no mais alto e no seu melhor sentido. E, por isso, ao cumprimentar V. Exª pelos contatos que fez, pelas providências que tomou, pelas reclamações e pelo protesto mesmo que formulou, eu queria me associar a V. Exª Tudo está dito e bem dito. Creio que todos nós, desta Casa, tivemos até uma certa compreensão sobre o corte, não sei se é essa a expressão — o Senador Mansueto de Lavor diz que não é essa a expressão — mas, enfim, todos sofreram objetivamente cortes de verbas, e todos tivemos um grau de compreensão em relação às dificuldades atuais do Governo, em relação ao novo ministro que assumiu a economia do nosso País, com todos os seus atributos e com todas as suas qualificações. Quer dizer, não houve nem na Câmara e nem aqui no Senado nenhuma reclamação maior pelo corte, praticamente linear, de 50% de todas as verbas que estavam consignadas em orçamento. Por quê? Porque o Congresso Nacional costuma ter uma compreensão muito adequada em relação às dificuldades do Governo. Nos últimos tempos — pelo menos nesse período em que estou fazendo parte do Congresso Nacional -, foram raras as vezes em que o Congresso não tenha demonstrado compreensão necessária em relação às alegadas dificuldades do Executivo. Todos os governos mereceram do Congresso Nacional essa compreensão, que também estamos tendo em relação a esse corte de 50%. Fala V. Exª muito bem que, no caso da BR-282, há mais do que um corte linear, há um corte especial, específico — e o Senador Mansueto de Lavor tem um privilégio, privilégio certamente às avessas —, numa obra que é, como diz V. Exª, uma aspiração histórica do nosso povo. Na verdade, a BR-282 é a única rodovia que corta o Estado de ponta a ponta, de leste a oeste; todas as demais rodovias, pode-se dizer, são passagens. Não seria possível se fazer a BR-101 sem passar por cima de Santa Catarina. E esta obra que está para ser terminada, o trecho que vai do rio Canoas até Lajes, são cinco quilômetros, e mais o trecho próximo de Florianópolis, com esse corte, certamente ficará inviabilizada. De modo que, seu protesto tem toda a procedência e é absolutamente pertinente. Por esse motivo, quero associar a minha voz à de V. Exª, Senador Esperidião Amin, no sentido de que todos os Parlamentares de Santa Catarina, as forças vivas do nosso Estado, as forças políticas, a mídia, os agentes econômicos, enfim, todos, façamos um grande mutirão para evitar que isso ocorra, porque, acredito, que esse é mais ou menos um fato consumado e não consigo vê-lo resolvido de hoje até o momento da votação, que ocorrerá em seguida. No mínimo, esse protesto precisa ficar aqui como uma marca, como um momento da nossa indignação quanto a esse corte, para que se complemente, na seqüência, até pelas razões tão bem fundamentadas pelo Senador Mansueto de Lavor, que Santa Catarina tenha aquilo que não é nenhum favor que o Governo, o Executivo ou o Congresso Nacional possam fazer ao nosso Estado. Sempre digo que Santa Catarina tem cumprido com suas obrigações. O talento criador da nossa gente, do nosso empresariado, dos nossos trabalhadores quase nunca têm recebido a paga justa, a recom-

pensa devida; não temos sido retribuídos pelo muito que fazemos, pela grande contribuição que temos dado ao crescimento econômico do nosso País, à construção da riqueza do nosso País. E, mais uma vez, nos sentimos discriminados, marginalizados, prejudicados, sem nenhuma razão. Quero dizer também, Senador Esperidião, que, por essas e outras razões, o movimento separatista que existe no Sul medra nesse campo, é nesse campo que o movimento separatista se desenvolve. Não há nenhuma razão aparente para o corte — V. Ex<sup>a</sup> disse-o bem, assim como o disse o Senador Mansueto de Lavor concordando com isso. Se existisse a razão de 50% — que o Senador Mansueto de Lavor, de plano e liminarmente já não considera uma razão válida, correta — ainda se tem uma discriminação a mais. Nós, Senador Esperidião Amin — V. Ex<sup>a</sup> e eu que somos contra qualquer separatismo no Sul, sei bem da sua posição e, certamente, V. Ex<sup>a</sup> sabe bem da minha — nesses momentos temos dificuldades em nos contrapor a movimentos que, por incorretos que sejam, por inadequados, por inconseqüentes que sejam, na verdade, encontram, nesses momentos, o campo de cultura para a sua prosperidade, para o seu desenvolvimento, criando um estado de espírito que é profundamente nefasto aos interesses do pacto federativo do Brasil. Por isso, peço escusas a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte muito longo, pelo tempo que roubei do seu pronunciamento, mas não poderia deixar de fazer essas duas coisas: cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo cuidado, pela diligência, pelo interesse, sempre manifesto em relação aos assuntos do nosso Estado e para associar a minha vontade, a minha voz a esse protesto, a essa reclamação que é das mais justas e legítimas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Nelson Wedekin, desejo deixar consignado que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> não é grande; é um grande aparte pelo alto espírito público e catarinense que V. Ex<sup>a</sup> demonstra ao participar de um protesto que poderia, perfeitamente, ser de sua iniciativa mas, casualmente, foi iniciado por mim. É uma demonstração de grandeza de espírito que a divergência político-partidária — que também procuro manter alheia a questões tais — fica aqui perfeitamente esclarecida. A divergência é uma coisa; o interesse do Estado é outra.

Desejo me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela participação e agradecer pela absoluta correção da explanação que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui, inclusive abordando um tema delicado, que deve ser abordado sim.

É muito difícil se descer hoje numa cidade como Lages, que já assistiu a tantas ameaças e a várias interrupções desta obra, e dizer que nós temos que continuar compreendendo que para o metrô de Brasília houve uma prioridade. (Estou falando de fatos atuais, não estou falando da história. São 207 anos e, se eu for aqui nesse tempo todo, não vou conseguir fazer a crônica completa.) Temos que aplaudir a decisão de preservar o metrô de Brasília, compreender e aplaudir a prioridade que o Governo criou para a obra que vai impedir que a cidade de Fortaleza viva na seca a partir de setembro deste ano. Não é compreender, não, o sentimento catarinense é de aplauso; mas é difícil aplaudir e compreender, particularmente, quando se faz um retrospecto.

Além dos fatos atuais, temos uma história.

Há dez anos, em julho de 1983 — eu era Governador de Santa Catarina, V. Ex<sup>a</sup> era Deputado Federal — o nosso Estado estava mergulhado numa calamidade, talvez a maior da nossa história recente, e a nossa gente recebeu alguma solidariedade; mas recebeu, acima de tudo, o apoio do povo

brasileiro, o que até ajuda a consolidar o nosso patriotismo. De lá para cá, eu diria que o nosso Estado foi construindo uma sucessão de desilusões.

Não sei se aquele espírito seria despertado com a mesma presteza numa situação semelhante à de agora, porque episódios como esse estão a se suceder.

Não há como explicar o corte, até por que o Governo não tem uma explicação. Se o Governo não tem uma explicação, como é que terei? Se o Governo não foi capaz de me explicar — procurei-o na quarta, na quinta, na sexta-feira — como poderei fazê-lo? Ouvi o Ministério dos Transportes, que está indignado; e o Ministério do Planejamento, que não sabe o porquê disso. Logo, se o Governo não sabe, o que vou dizer? Vou dizer que o tratamento dispensado a Santa Catarina é o mesmo dado a um Estado periférico, com o qual não se precisa ter cuidados, porque não haverá reação, pois não é importante.

Em linguagem popular, digo que foi uma besteira. Quem tomou essa providência a fez para prejudicar o Presidente da República, porque Sua Excelência poderia ir a Santa Catarina participar da inauguração — ele não é responsável pelos 207 anos! Pelo menos deu a sua contribuição.

Agora, como é que se vai explicar... Vamos convidar o Presidente da República uma vez que ele tem a maior boa vontade conosco. Como boa vontade?! Sua Excelência deu-nos esse tratamento "privilegiado". É difícil até para os que estão de espírito desarmado, entre os quais pretendo me incluir.

Agora, para aqueles que têm um espírito crítico exacerbado por esse conjunto de desilusões e comparações, aí é realmente querer, como diz V. Ex<sup>a</sup>, colocar adubo, colocar fermento em uma semente mesquinha de isolacionismo ou coisa que o valha, porque isolado está.

Considero Santa Catarina um dos Estados antigos do Brasil. A Capitania da Ilha de Santa Catarina foi criada em 1739, 113 anos antes do Estado do Paraná — portanto é um Estado "velhinho" —, e é o único, nessas condições, que não tem a sua estrada de integração, do seu interesse. Como disse o Senador Nelson Wedekin, a BR-153 não tinha como passar do Rio Grande do Sul para cima, ou de cima para baixo, como queira olhar o mapa, sem passar pelo território catarinense; a BR-116, idem; a BR-158, quando for concluída, idem; e a BR-101 também.

Vale dizer que não há opção. Fora essas estradas de passagem, a BR-282 recebe esse tipo de tratamento, que é — repito — um disparate. Não é nem pela cifra, que é pequena. Como disse o Senador Mansueto de Lavor, quando lutamos por ela, representava algo: 30% ao mês. Ela já tem um significado prático pequeno e se amesquinha com o gesto mesquinho do corte.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o nobre companheiro e igualmente solidário, visto que também o é no infortúnio.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> diz que o Estado de Santa Catarina é periférico com mais de um século.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não, com 254 anos, portanto, 103 anos a mais do que o Estado do Paraná do Senador Afonso Camargo.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Desculpe-me. Se com mais de dois séculos e meio, V. Ex<sup>a</sup> diz que o seu Estado é periférico,

o meu que só tem 11 anos — e aqui socorro-me do Senador Alfredo Campos —, está estratosférico.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — É menor de idade.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Eu estava no gabinete e ouvi com atenção o Senador Mansueto de Lavor, Relator do Orçamento da União. Tendo sido Presidente da Comissão de Orçamento da União, embora não sendo versado em matemática, fiz algumas contas e cheguei à conclusão de que está tudo zero. Ater-me-ei às emendas parlamentares que correspondem a 3% do Orçamento. Cortando 50%, temos 1,5% do Orçamento. Não tendo sido liberado nada dessas, quer dizer que temos zero. E, ainda mais, não estou contando com...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — ... suplementações.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Vou chegar a esse ponto. Toda-avia, não estou me referindo às suplementações, e sim à inflação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Inflação vincenda, daqui para o final do ano.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Vencidas. Na realidade, esse corte que hoje está se fazendo não adianta absolutamente nada. O que se está fazendo? Como diz V. Ex<sup>a</sup> é não terminar uma estrada vital como essa de Santa Catarina, porque se retiram recursos que já foram devorados pela inflação. Se analisarmos as obras no Brasil, elas ficam caras justamente por isso. Em seis meses não é possível liberar verba alguma. A inflação, dentro de seis meses, já corroeu os recursos alocados. Propõe-se tirar 50% de nada. Está-se tirando 50% de nada. A meu ver, este projeto, vindo como veio para o Congresso Nacional, é inútil.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Inútil e iníquo.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Não tem razão de ser, ele não existe.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — V. Ex<sup>a</sup> sabe que os catarinenses têm uma participação grande, mas periférica.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — A proposta hoje do Orçamento da União não existe. Se se acrescentasse 30% ou 40% do que já tem, ela também não existiria. Matematicamente, quanto mais se tira, nada resta. Já estamos no fim do ano, está-se votando a LDO de 1994 e não se liberou o Orçamento de 1993. Parece-me, Senador Esperidião Amin, que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando reclama. Se eu for reclamar do meu Estado tenho que fazê-lo sobre tudo; cortaram 50% da verba que já era pouca. Chego à conclusão de que com esses cortes não receberemos nada, e Rondônia é um Estado carente em tudo. Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, recorde aqui a obra de um hospital que se iniciou numa zona de doenças tropicais; está lá apenas o esqueleto. À época, ele custava em torno de 20 bilhões; hoje, não se sabe o preço. Isso ocorre, porque as liberações de verbas não foram efetuadas. V. Ex<sup>a</sup> fala que em Santa Catarina tem a BR-101, BR-116. Rondônia só tem a 364. Para a recuperação dessa estrada que está em extinção só há a espinha dorsal do Estado; não há verbas, é a maior dificuldade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Mas o que nos falta é exatamente a espinha dorsal que ainda não foi construída em Santa Catarina. É esta a BR-282. As outras são de passagem.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Portanto, é preciso chamar a atenção do Ministério do Planejamento para essa proposta que é inútil. Quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup> neste reclamo de que é preciso concluirmos as obras iniciadas. Que o Ministério responsável entenda que essas obras iniciadas têm que ser

concluídas, caso contrário o custo se tornará muito maior. Algo precisa ser feito, pois já estamos quase no final do ano.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e associar-me a sua preocupação.

Para seu consolo, desejo destacar que eu nem falei dos cortes de 50%. Protesto também contra eles. Agora, no meu entender, é superlativamente cruel cortar mais de 50%, 65%. Mas ainda assim, propor 65% para a obra que está mais próxima do seu término, quer dizer, isso além de superlativamente cruel é — vou usar a expressão que não queria usar — cretino e burro. Não tem outra expressão para definir a situação, principalmente quando não se sabe qual é o autor. Digo isso com mais tranquilidade porque ninguém é o autor.

**O Sr. Affonso Camargo** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o nobre Senador e companheiro Affonso Camargo, ex-Ministro dos Transportes.

**O Sr. Affonso Camargo** — Exatamente. Interessadíssimo no assunto e querendo até aproveitar esse legítimo protesto que V. Ex<sup>a</sup> faz — porque já acompanhei a BR-282, por duas vezes, portanto sei que é realmente um drama do povo catarinense —, para situar o problema mais de ordem de sistema, de estrutura. Cada vez mais me convenço daquela frase que diz o seguinte: se fizéssemos tudo certo e o Brasil estivesse nessa crise, vê-se logo que o País não teria solução; como fazemos quase tudo errado, a hora em que se começar a acertar, o País se recuperará muito antes do que estamos pensando. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que não há condições de se fazer um trabalho programado no setor rodoviário, sem dinheiro marcado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sem dúvida alguma.

**O Sr. Affonso Camargo** — Isso já está demonstrado. Infelizmente, na Constituinte — digo que aqueles que lutaram contra o Fundo Rodoviário Nacional, hoje o defendem, o que é um sinal de inteligência e até de humildade dos Deputados Francisco Dornelles e José Serra, que admitem isso. Quanto à infra-estrutura, o dinheiro usado é marcado, casado; no caso das telecomunicações, da energia elétrica, tudo se baseia por tarifas. Para o sistema rodoviário, entretanto, não se pode cobrar tarifas, apenas pedágio. Sempre defendemos — inclusive durante a minha última gestão à frente do Ministério dos Transportes — a cobrança no combustível, aceita até — conforme demonstram todas as pesquisas — pelo contribuinte, desde que o dinheiro será aplicado no sistema rodoviário. Como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse, não há nada mais inflacionário que buraco de estrada. Portanto, nenhum investimento é mais produtivo do que o feito em rodovias, porque se economiza combustível, tempo de viagem, desgaste de veículo e, sobretudo, vidas, eliminando-se o recorde de desastres que temos nas estradas brasileiras. Espero, Senador Esperidião Amin, que V. Ex<sup>a</sup> alcance o intento de alocar verbas para a BR-282. Desejo também que, na revisão constitucional, possamos tomar dois tipos de providências: primeiro, de ordem administrativa, descentralizar definitivamente a execução das obras. Não há mais por que a União estar executando essas obras, mesmo as rodovias federais. Tem-se que fazer um plano, fixar normas, editais, mas a execução deve ficar a cargo dos governos estaduais, que têm experiência e condições para isso. Em segundo lugar, é preciso recriar o Fundo Rodoviário Nacional com verbas que poderão ser cobradas. Na época, garanti ao Presidente Fernando Collor de Mello que o Ministério dos Transportes assumiria, perante a opinião pública, a res-

ponsabilidade pelos aumentos dos combustíveis, que seriam aplicados. O nosso projeto de 2 bilhões de dólares era suficiente para um programa de recuperação e construção, em andamento. Deve-se ressaltar que toda obra rodoviária sofre com as intempéries, ou seja, quando parada, todo o serviço feito é danificado pela chuva. Mas não foi possível a sua consecução. Afirmei ao ex-Presidente que o primeiro telegrama de apoio que receberíamos seria do Sindicato dos Caminhoneiros, pela certeza de que o dinheiro arrecadado seria alocado para obras nas rodovias. Pela experiência que tenho, Senador Esperidião Amin, Presidente do meu Partido, não conseguiremos resolver esses problemas enquanto não tivermos um sistema de transporte rodoviário com o seu financiamento e estrutura de execução definidos, o que espero ver atendido quando da revisão constitucional.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Affonso Camargo, além da lucidez da colocação de V. Ex<sup>a</sup>, do ponto de vista técnico, V. Ex<sup>a</sup> lança aqui a advertência estrutural mais importante: o que seria do ensino de 1º Grau se não existisse o salário educação? O que seria do ensino e da Educação se não houvesse a Emenda João Calmon, se não houvesse a vinculação de recursos e dinheiro marcado, arrecadado para um fim específico? Não existiria.

Providência semelhante precisamos adotar para a Saúde, onde o sistema ainda é difuso, visto haver repasse da Previdência para a Seguridade. "Quem parte e reparte e não fica com a melhor parte, ou é bobo ou não tem arte", diz o jargão popular. É isso o que está acontecendo.

O Sr. Affonso Camargo — V. Ex<sup>a</sup> me permite mais um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Affonso Camargo — A centralização de recursos e a indefinição de recursos serve, de um modo geral, aos tecnocratas, que têm o poder de decidir.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Eles se valorizam.

O Sr. Affonso Camargo — Aos tecnocratas honestos serve ao ego, e aos desonestos serve ao bolso.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sem dúvida alguma.

Para o setor de habitação também é importante o dinheiro vinculado e marcado. Nesse caso, deve ser mais descentralizado do que qualquer outro, porque, se 10% das histórias de intermediação do Sistema Financeiro da Habitação já promovidas neste País forem parecidas com a verdade, são suficientes.

Para concluir, em nenhum país do mundo, um sistema rodoviário ou um sistema de transporte suportável pelo usuário conseguiu chegar a esse estágio de suportabilidade sem dinheiro marcado e vinculado.

Por conseguinte, essa questão estrutural que V. Ex<sup>a</sup> traz a este desprezioso pronunciamento deve estar presente como a grande contribuição de um amigo e ex-Ministro.

Todavia, além da questão estrutural, há uma circunstância odiosa — repito — até para o Senhor Presidente da República. Se eu fosse o Presidente da República, neste momento, abriria uma sindicância para saber quem fez essa barbaridade com a minha reputação. Isso é contra a reputação do Governo. Se não há nem a confissão de autoria, a confissão de culpa não haverá nunca. A culpa é de quem? A culpa é do responsável — do Ministro ou dos Ministros — e, como isso também está diluído, do Presidente da República, que é o responsável pelo Governo.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Esperidião Amin, em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar o extraordinário espírito público de V. Ex<sup>a</sup>, que, presidindo um Partido, tem tido, ao longo desse mandato, uma postura sempre correta, séria, de elevado espírito em relação à Pátria, acima dos interesses partidários. Faço essa referência para inserir o aparte colocar, com absoluta justiça, reconhecendo as posições sérias de V. Ex<sup>a</sup> todas as vezes em que faz um pronunciamento nesta Casa. Em segundo lugar, desejo abordar, a partir de um dado levantado pelo Senador Nelson Wedekin, a questão do separatismo. Se o Sul-Sudeste do Brasil pensar em separação, como ficaria o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste? Estas regiões, ao cabo de séculos, têm sido penalizados pelos diversos presidentes da República e pela gestão em geral da República, que tem concentrado sobre o Sul-Sudeste seus interesses maiores, inegavelmente. Então, a questão do separatismo, no meu entender, não deve ser colocada nessa posição, na medida em que, se forem comparadas as situações dessas regiões com a situação da região Sul-Sudeste e também, inclusive, com a do Estado de Santa Catarina, é evidente que mais razões existiriam para os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste pensarem em tal. Sem dúvida nenhuma, isso seria um profundo equívoco em relação à nação que queremos construir. Mas aonde quero chegar, de básico, é no seguinte: enquanto o Congresso Nacional não tomar em conta a necessidade de ter uma comissão de orçamento e acompanhamento, estruturada de maneira a acompanhar a execução orçamentária, estaremos fazendo discursos e protestando sobre fatos absolutamente figurados. Por quê? Fizemos um levantamento, apresentado aqui no plenário do Senado, que demonstrava que a divergência entre a proposta orçamentária e a execução orçamentária, em nosso País, é de tamanha ordem e de tal montante que é impossível comparar um ao outro. A última de todas as apurações feitas demonstrou exatamente o fato de que, entre a proposta orçamentária e a execução orçamentária, a distância era de, pelo menos, treze vezes. Ora, estamos agora diante de uma situação dramática: esse Orçamento foi proposto pelo Governo Collor, que foi expurgado da gestão pública brasileira; esse Orçamento foi alterado várias vezes; tivemos vários Ministros da Fazenda e, agora, temos, à frente daquela Pasta, um companheiro nosso, o Senador Fernando Henrique Cardoso, por todos reconhecido como uma pessoa séria, correta. E o Presidente da República é também um ex-Senador, considerado por todos uma pessoa séria, proba e socialmente comprometida. Assim, tenho certeza absoluta de que essas pessoas, hoje na gestão maior do País, têm consciência de que é necessário aproximar os dados colocados dentro dos orçamentos com aquilo que deve ser a realidade; e, segundo, farão com que o Orçamento atenda aquilo que é a necessidade da Nação e, especialmente, dos Estados, mais particularmente os compromissos por eles assumidos diante de cada umas das autoridades políticas que apresenta o seu pleito justo diante do próprio Presidente da República e do Ministro. Eu diria, portanto, que esse corte que veio terá de ser compreendido pelo Congresso Nacional como uma medida transitória da tentativa de estabilização econômica do País. Tenho certeza de que o pleito colocado por V. Ex<sup>a</sup> é de absoluta justeza. Não tenho nenhuma dúvida de que os argumentos colocados, de que a postergação da obra irá encarecê-la e desmoralizará o Presidente da República, são

corretos. Tenho certeza até de que esse discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz chegará aos ouvidos do Presidente da República, aos ouvidos do Ministro dos Transportes e, quiçá, chegue também ao Ministro do Planejamento e, com isso, se possa ter a verba a a conclusão das obras dessa rodovia de Santa Catarina. O que me parece importante é que possamos colocar em discussão cada uma dessas coisas, e não percamos de vista o papel que o Congresso Nacional deve ter em relação ao Orçamento. Sinto sempre, quer como Relator que fui em 1988, quer como partícipe, por três anos seguidos, da própria Comissão de Orçamento, que, enquanto este Congresso Nacional não organizar de maneira devida a sua Comissão de Orçamento e o acompanhamento orçamentário, não vamos ter resultado adequado e não vamos ter possibilidade nenhuma de intervir nas grandes políticas nacionais. Senador Esperidião Amin, fizemos um levantamento demorado, que envolveu vários assessores, e o que objetivávamos com esse levantamento, que abrangeu cinco anos de execução orçamentária do País, era verificar se os governos tinham tido, ao longo daquele tempo, interesse em prestigiar essa ou aquela área. Ao fim, ao cabo, para decepção minha, pudemos constatar que não houve política nenhuma executada pelo Poder Executivo. Num ano ele dava uma quantia maior para o Exército, no outro ele dava para a Marinha; no seguinte, ele não dava nada para a Aeronáutica; no outro, dava alguma coisa para a Saúde; no outro, para a Previdência. Enfim, houve a revelação do "apaga incêndio" que é a administração pública brasileira nos últimos anos. Eu diria, portanto, que o Congresso dará uma extraordinária colaboração, na medida em que, com a sua Comissão suficientemente organizada, se possa ter um acompanhamento adequado da execução orçamentária. Aí, sim, poderemos dizer que estamos discutindo políticas nacionais de transportes, de saúde, de previdência, porque num determinado ano coloca-se recursos — eu não diria a mais — substanciais nos transportes, e no ano seguinte não se destina nada. À saúde, num ano, se dá uma quantia razoável; no outro ano, a metade — a área da saúde recebeu já 13 bilhões de dólares em um orçamento; ela está reduzida a 7,6 bilhões de dólares hoje. Então, por essa situação que é vivida pelo conjunto da sociedade brasileira, em grande parte o Congresso Nacional tem que ser também responsabilizado, porque embora a Constituição de 1988 tenha dado ao Legislativo a competência para rever o Orçamento, acompanhá-lo, fiscalizar a execução orçamentária, infelizmente, por isso ou por aquilo, não conseguimos montar de maneira adequada o nosso sistema.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Almir Gabriel, agradeço as colocações que V. Ex<sup>a</sup> faz, lúcidas, e quero apenas de dizer que me sinto no dever de fazer essa ponderação — e a faço —, candentemente, ainda que civilizadamente, porque não estou exigindo tanto do Governo.

Primeiro, dei a minha colaboração não apresentando emendas que seriam úteis ao meu Estado e a seus municípios, ou seja, emendas individuais. Não tumultuei o Orçamento. Aliás, em todas as discussões em que, como Líder do PDS e como membro da Comissão de Orçamento, participei, defendi, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, a preservação de recursos indispensáveis para a vigilância sanitária, enfim, para todo o dispositivo de medicina preventiva, muito embora isso não fosse uma prioridade do meu Estado.

**O Sr. Almir Gabriel** — Permita-me acrescentar. Reconheço de público e já fiz, inclusive, essa referência entre os

profissionais de saúde, a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Mansueto de Lavor, fazendo uma destinação específica e volumosa de recursos para contemplar necessidades absolutamente sérias, graves e profundas da saúde, foi, sem dúvida nenhuma, da maior importância, da maior significação para o setor.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Almir Gabriel, quero me situar, para poder fazer este protesto, como uma pessoa que não agravou a dificuldade. Não a agravei propondo a dispersão de recursos, com solicitações legítimas mas individuais, e vejo com tristeza o que está acontecendo com essa obra a que, do meu ponto de vista pessoal, estou ligadíssimo; lutei, passei muitas noites em claro por causa dessa obra, cumprindo o meu dever.

Encerro as minhas palavras, deixando aqui lavrado o meu protesto, fazendo coro com o Padre Vieira: "Não venho pedir pedindo, senão protestando, pois esse é o direito e a liberdade de quem não espera favor e sim justiça".

Peço, finalmente, que seja considerado como parte integrante do meu pronunciamento o texto da correspondência que já mencionei e que foi endereçado ao Senhor Presidente da República.

Agradeço os apartes e a compreensão de todos.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:*

Brasília, 13 de julho de 1993

Excelentíssimo Senhor  
Itamar Franco  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Os cortes que foram propostos às dotações para conclusão do trecho Santo Amaro da Imperatriz — Lages da BR-282 (SC), são superiores à média de 50% pretendidos pelo Governo, alcançando 64,5%.

No dia 7 de julho próximo passado, por mim procurado, o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento afirmou que a decisão partiu do Ministério dos Transportes. E vice-versa.

A BR-282 (trecho Lages — Florianópolis) foi idealizada há 207 anos.

O trecho em tela está por ser concluído. Provavelmente não há outra rodovia federal de porte em condições de conclusão e inauguração (ao menos de trecho tão expressivo).

Portanto, o corte aplicado à dotação (que já era insuficiente) da BR-282 (SC) é decisão totalmente destituída de inteligência e eivada de discriminação.

Apelo, por tais razões, à intervenção de Vossa Excelência, com vistas a corrigir tal erro.

Respeitosamente. — Senador Esperidião Amin.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; No dia 13 de maio último, em solenidade no Palácio do Planalto, com a presença de significativa representação da sociedade civil,

foi instalado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar pelo Senhor Presidente da República.

Discursando na ocasião, o sociólogo Herbert de Sousa afirmou:

“Hoje, vinte por cento da população brasileira vive em estado de indigência, num cenário de dois terços da população pobre. Somos campeões mundiais em concentração de riqueza, num país onde o PIB atinge 450 bilhões de dólares. A pobreza absoluta nos últimos anos deixou de ser endêmica para ser epidêmica... Segundo o IPEA, instituto ligado à Secretaria de Planejamento, em todos os municípios brasileiros foram encontrados estados de indigência. Temos, então, um estado nacional de indigência. Este quadro — conclui Herbert de Sousa — precisa ser estancado imediatamente”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o panorama descrito é extremamente preocupante, pois se trata da situação em que vivem 32 milhões de brasileiros, dentre os quais se encontram milhares de crianças.

Refletindo sobre uma circunstância tão dramática, é fácil perceber que o problema já não mais se restringe ao Estado. A tragédia diz respeito a toda a sociedade e, para vencê-la, é necessária a mobilização de todos os setores: o Governo, a ação cidadã, o segmento que produz, quem distribui e quem consome. É necessário empreender iniciativas, mudar hábitos e cultura.

Com essas observações, desejo apresentar à consideração desta Casa um dos aspectos que julgo dos mais prejudiciais à economia do País: o desperdício. Não é de hoje esse problema; freqüentemente, ele é comentado pela imprensa nacional, pela população em geral e por órgãos públicos.

A consideração do tema revela um paradoxo: parece verdade que as sociedades mais pobres são as que mais desperdiçam, os que menos têm são os que mais jogam fora.

De acordo com dados divulgados no início do ano em curso pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e fartamente noticiados pelos jornais, “o Brasil desperdiça anualmente um mínimo de 41 bilhões de dólares, quantia superior a 10% do Produto Interno Bruto.” Em nosso País, desperdiça-se em todos os setores. Perdem-se 4,7 bilhões de dólares em energia elétrica por ano. Pesquisa realizada em São Paulo demonstrou que 40% da água tratada desaparece no caminho para as residências, os escritórios e as fábricas. Aproximadamente 33% do material usado na construção civil não são aproveitados. Em nosso parque industrial, de cada um milhão de peças fabricadas, vinte e seis mil são descartadas, enquanto no Japão apenas duzentas recebem o mesmo destino. Em nossos portos, descarregam-se de seis a oito contêineres por hora; nos portos da Holanda, vinte e sete são descarregados durante esse mesmo espaço de tempo.

Em recente exposição feita na Câmara dos Deputados, sob o sugestivo título de “Painel do Desperdício”, o Ministério dos Transportes alertou o Congresso Nacional para o volume de recursos públicos despendidos inutilmente na construção de viadutos, rodovias e ferrovias inacabados ou abandonados: cerca de 3,5 bilhões de dólares.

Tão graves quanto as informações até aqui apresentadas são os dados relativos a perdas de gêneros alimentícios. Sob o título de “Afronta à miséria”, a imprensa criticou, há poucos dias, o apodrecimento de mais de mil toneladas de café, das safras de 1981/82; 1986/87 e 1987/88, em armazéns do extinto

Instituto Brasileiro do Café (IBC), na cidade de Uberaba. O café estava apodrecendo por força das goteiras existentes no telhado e estava identificado com a palavra “podre” escrita a giz no chão do depósito.

Na Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), vendem-se de nove a dez mil toneladas de produtos entre frutas e verduras, movimentando de 4 a 5 milhões de dólares por dia; mas, também diariamente, são retiradas de noventa a cem toneladas de lixo, das quais, 90% são de produtos hortifrutigranjeiros não aproveitados após um dia de comercialização. A mesma CEAGESP é invadida todos os dias, no fim das tardes, por cerca de duas mil pessoas pobres em busca de restos da comercialização.

O Brasil produz aproximadamente 25 milhões de toneladas de frutas por ano; quarenta por cento dessas frutas perdem-se por causa de manuseio e armazenamento inadequados.

Valendo-se de dados disponíveis na FAO, técnicos da empresa de consultoria agropecuária Agrossuisse estimaram que o Brasil faturaria 5 bilhões de dólares se essa quantidade fosse exportada. Em 1991, o País exportou 290 mil toneladas de frutas e arrecadou 82 milhões de dólares. A França, cujo território corresponde a 6,4% do brasileiro, exporta frutas que lhe rendem 3 bilhões de dólares anuais.

De acordo com uma pesquisa realizada por professores da Universidade do Estado do Pará em 1992, o Brasil deixa de ganhar, anualmente, 16 bilhões de dólares, por causa da perda de produtos agrícolas que são desperdiçados na colheita, durante o transporte ou no armazenamento.

Seria longo demais continuar essa litania de números deprimentes. O fato é este, Sr. Presidente e Srs. Senadores: no Brasil, desperdiça-se muito, no nível macro e no nível micro. Gastam mal os Poderes da República, desde os mais altos escalões até os simples funcionários distribuídos nas milhares de salas do Serviço Público; esbanjam as grandes e as pequenas empresas do setor privado, que tudo repassam, até o custo do próprio desleixo e da falta de criatividade; desbaratam os brasileiros todos no recesso dos lares, desaproveitando água, energia e comida.

Em meio de tantas perdas, a desnutrição é um estigma evidente. Cento e vinte e cinco mil crianças brasileiras morrem anualmente vitimadas pela fome. Os meios de comunicação de massa, particularmente a televisão, levam a população a emocionar-se diante das cenas trágicas vindas da Somália, e é justo que o façam, porém esquecem-se das somálias, grandes e pequenas, presentes em todos os municípios brasileiros.

Tem razão Herbert de Sousa, quando afirma ter-se tornado epidêmica a pobreza absoluta no Brasil. Tem razão quando garante existir no Brasil, ao lado da fome física, fome de mudança, fome de ética, fome de solidariedade, fome por recuperar a dignidade e o próprio sentido da história do Brasil como país e como nação no contexto do mundo. Tem razão quando vergasta dizendo que “a miséria é resultado de uma cadeia de ações imorais”. O desperdício é imoral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — O Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é questão pacífica que tanto o desenvolvimento como o progresso de um país têm sua base na educação de seu povo. Uma nação desenvolve-se e progride a partir da racionalidade das atitudes de seu povo. Prova disso é que os países desenvol-

vidos perceberam, há muito tempo, que o fortalecimento do sistema educacional apresenta-se como a via mais consistente para pleno crescimento de seus povos.

Por causa dessa importância, Sr. Presidente, temos, com freqüência e insistência, tratado, desta tribuna, de questões relativas à educação. No momento convivemos com uma gama de problemas graves, que já desde algumas décadas persistem e crescem em nosso País. As deficiências e distorções encontradas na educação brasileira perpassam por todos os níveis, desde o pré-escolar até o ensino superior. De um lado, temos carências de escolas e de professores; de outro lado, convive a escola com professores desmotivados, cumprindo programas desatualizados em escolas de tudo desprovidas.

Sempre que refletimos nos problemas educacionais, em busca de soluções para seus variados e numerosos problemas, vem-nos à mente a fórmula proposta por Hegel, no Prefácio à "Fenomenologia do Espírito", em 1807, que diz: "A verdade é o todo". Significa essa assertiva que não se compreende uma coisa, a não ser recusando-se a isolá-la e considerá-la fora do processo no qual ela se insere. É imbuído dessa concepção hegeliana, de buscar as causas gerais dos fatos, que refletiremos aqui no papel e importância do professor dentro do nosso processo educacional.

Nos dias de hoje, Sr. Presidente, é inegável o desprestígio que se abate sobre o magistério. Mais especificamente, Srs. Senadores, gostaria de analisar um verdadeiro estrangulamento que está ocorrendo em relação à formação de professores. É fácil de constatar que atualmente duas forças deletérias são responsáveis por esse estrangulamento da profissão: o abandono da carreira, após alguns anos de profissão, e o desinteresse que grassa entre as novas gerações pela profissão de mestre. Principalmente em relação a essa última causa, Sr. Presidente, gostaria de fundamentar esse pronunciamento em pesquisa realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina — SINTE. No início das atividades escolares de 1992, o magistério público do Estado foi novamente agredido por uma realidade que se repete e se agrava a cada ano que passa. Numerosas escolas estavam, e ainda estão, com turmas e mais turmas sem professores.

Em Santa Catarina, o número de professores admitidos em caráter temporário (ACT) cresceu assustadoramente e dentre eles releva o número de professores não habilitados. Eles estão ali provisoriamente, a escola não é sua "casa", como o é para os professores efetivos. A referida pesquisa feita pelo SINTE estabeleceu contacto com as entidades formadoras de professores — UFSC, UAESC, ACAFE e a Secretaria de Educação do Estado. Foram solicitados a esses órgãos dados referentes à inscrição de candidatos ao vestibular, ao número de candidatos por vagas e ao número de formados por curso. Essa pesquisa abrangiu os cursos de licenciatura e de magistério, 2º grau, nos últimos 10 anos — 1982 a 1992. A partir dos dados fornecidos pelas entidades, foi possível comprovar a gradativa extinção da profissão, em breve espaço de tempo, se forem mantidos os atuais níveis de estagnação e decréscimo em relação à procura e à conclusão dos cursos de formação na área do magistério.

O universo e os dados colhidos pela pesquisa são bem amplos, por isso não é nossa intenção apresentar aqui e agora, verbalmente, os resultados conseguidos, até porque muitos deles se expressam melhor na modalidade escrita em forma de gráficos ou tabelas. Todavia, para subsidiar as conclusões

desse pronunciamento, pinçamos alguns dados da pesquisa que falam por si mesmos. No que concerne aos dados colhidos sobre os cursos, a pesquisa constata que algumas áreas praticamente já não dispõem de professores. A área de ciências exatas é a que apresenta a maior deficiência de professores e, logicamente, é a que também fornece a menor oferta de cursos. Vejamos:

1) Ciências (1º grau)	— 8 cursos no Estado
2) Matemática	— 5 cursos
3) Biologia	— 3 cursos
4) Química	— 3 cursos
5) Física	— 1 curso

Nos cursos da UFSC, em 4 dessas disciplinas, o número de formados nos últimos 11 anos foi o seguinte:

	Nº de formados média de formados de 82 a 92 por ano	
Matemática —	132	12
Biologia —	182	17
Química —	86	8
Física —	47	4

Observe-se também o que apurou a pesquisa sobre essa situação na região de Joinville. Com 23 colégios estaduais de 2º grau, ela possuía 10.121 alunos matriculados no 2º grau, em 1992. A Univalle não oferece os cursos de Biologia, Física e Química. Oferece agora o curso de Matemática, que, em 10 anos, formou apenas 98 professores. Trata-se da maior região industrial do Estado, onde se pressupõe que a formação científica e tecnológica devesse ser priorizada e incentivada.

Na Região Oeste o quadro é também desolador. A UNDESC, que atende às regiões de Chapecó, São Miguel, Xanxerê, apresentando 110.021 alunos matriculados, formou nos últimos 28 anos apenas 1.500 professores nas disciplinas de estudos sociais, ciências, pedagogia e letras.

Sr. Presidente, esses dados configuram a situação de desca-so e de abandono que vem predominando na educação brasileira. A extinção da profissão de professor é mais um dado que faz parte de uma cadeia de falhas, que envolve toda a política de educação. Gostaria assim de voltar à referida fórmula hegeliana já citada: "A verdade é o todo". Esse desinteresse pela profissão de professor, essa paulatina extinção da carreira com todas as nefastas conseqüências que dela podem advir, não são fatos isolados. Não traduzem apenas problemas decorrentes da péssima remuneração salarial — que é também uma causa importante —, porém, mais do que isso, configuram a pouca importância que temos dado à educação.

Os problemas se acumulam e se entrelaçam e torna-se difícil separar causas e conseqüências nesse emaranhado de omissões. Bastaria olhar para o que faz o Japão e também os chamados Tigres Asiáticos. Acreditaram na educação, investiram maciçamente recursos nessa área. Prestigiaram os docentes em todos os sentidos, inclusive financeiramente, e assim ascenderam economicamente.

Sr. Presidente, mais do que constatar a cruel realidade da educação brasileira, nosso objetivo é alertar para a busca de solução. O Brasil tem um encontro inadiável com a educação. Essa crise na educação por que passamos se manifesta nos altos índices de analfabetismo, na falta de escolas, no desprestígio social e econômico que enfrentam nossos mestres, na propagação da violência, no desrespeito à velhice, na destruição do meio ambiente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB — AL.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores; Esta semana, a imprensa de Alagoas sofreu um rude, duríssimo golpe. Depois de quase um século de alerta em defesa dos interesses de nosso Estado, fechou melancolicamente o *Jornal de Alagoas*. Sem mais nem menos, depois de uma curta nota dirigida aos 92 funcionários, e uma nota ainda mais seca dirigida aos leitores.

Fecha-se mais um espaço de trabalho nas Alagoas já flagelada pelo desemprego, pelo crescente esvaziamento econômico e pelos inquietantes problemas sociais. Fecha-se, mais ainda, uma generosa tribuna que, anos a fio, quase solitariamente, impediu o monopólio de opinião em Alagoas. Em pouco mais de cinco anos, foram dois grandes e tradicionais jornais que saíram de circulação. Primeiro, a *Tribuna de Alagoas*, asfixiada pela missão de empunhar, no Estado, a bandeira de oposição a Fernando Collor e tudo o que ele representava. Agora o *Jornal de Alagoas*, pluralíssimo no leque de opiniões que abrigava, ele próprio, reminiscência viva da História de Alagoas. Por lá passaram, como colaboradores, Graciliano Ramos, Rachel de Queiroz, José Lins do Rego, Aurélio Buarque de Holanda, Ledo Ivo e muitos outros intelectuais, pois amplos eram os espaços do *Jornal de Alagoas*, generosos e sobretudo democráticos.

O Condomínio dos Diários Associados, infelizmente, desconheceu os sucessivos alertas de funcionários sobre a crise que começava a atingir o quase centenário *Jornal de Alagoas*. Não faltaram advertências. O Condomínio, agora, deve sentir-se moralmente comprometido a encontrar uma solução que viabilize a reabertura do jornal. Por isso esperam, por isso ansiam em Alagoas: os jornalistas e gráficos, todos os funcionários, enfim, que veriam reabilitados os postos de trabalho. E os alagoanos, que veriam reaberta e reconstruída a tribuna de luta sempre democraticamente acessível a opiniões divergentes, sempre democraticamente acolhedora de opiniões conflitantes. Não se sabe, agora, o que mais lamentar: se a morte de uma empresa, num grave momento de crise econômica e de desemprego; ou se o fechamento de um espaço livre de debates e questionamentos de idéias, de um instrumento de defesa de Alagoas e de seu povo.

Apelamos ao Condomínio associado para que restitua aos jornalistas o trabalho que lhes foi arrancado e devolva a Alagoas a tribuna que lhe foi tomada. Que se reabra o *Jornal de Alagoas*.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)** — Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 12 de julho de 1993

Senhor Presidente:

Em cumprimento às normas regimentais desta Casa, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período de 13 a 27 do presente mês, e que integrarei a delegação brasileira à Conferência Internacional sobre Lazer nas Diferentes Partes do Mundo, em Loughborough University of Technology, na Inglaterra, que tratará especialmente de atividades culturais, desportivas e de turismo, em todos os países.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, — Senador Chagas Rodrigues.

O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)** — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. (Pausa.)

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

## RETIFICAÇÃO

### ATA DA 53ª SESSÃO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1993

(Publicada no DCN (Seção II, de 8-4-93)

Na página 3097, 2ª coluna, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1993,

Onde se lê:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1993

Adita parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.641, de 31-3-92, que...

Leia-se:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1993

Adita parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.641, de 31-3-93, que...

## ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 61, DE 1993

A Comissão Diretora resolve:

Art. 1º É aprovada a Prestação de Contas do Senado Federal, relativa ao exercício de 1992, na forma apresentada pela Subsecretaria de Administração Financeira, consoante o Certificado de Regularidade emitido pela Auditoria desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Prestação de Contas, em cumprimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, ao Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão Diretora, 13 de julho de 1993. — Humberto Lucena — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Carlos Patrocínio — Bení Veras.

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 62, DE 1993

A Comissão Diretora resolve:

Art. 1º É aprovada a Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN, relativa ao exercício de 1992, na forma apresentada pela Subsecretaria de Administração Financeira, consoante o Certificado de Regularidade emitido pela Auditoria desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Prestação de Contas, em cumprimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, ao Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão Diretora, 13 de julho de 1993. — Humberto Lucena — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Carlos Patrocínio — Beni Veras.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 63, DE 1993

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e, nos termos do que dispõe o art. 58 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com suas alterações posteriores, combinado com o disposto nos Atos nºs 18 e 19, de 1976, que aprovaram, respectivamente, o Regulamento do Fundasen e do Prodasen, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, relativa ao exercício financeiro de 1992.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de julho de 1993. — Humberto Lucena — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Carlos Patrocínio — Beni Veras.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 64, DE 1993

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e, nos termos do que dispõe o art. 58 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com suas alterações posteriores, combinado com o disposto no Ato nº 10, de 1979, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — FUNCEGRAF, relativa ao exercício financeiro de 1992.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de julho de 1993. — Humberto Lucena — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Carlos Patrocínio — Beni Veras.

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 392, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar VERA LÚCIA GOMES, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Expediente, FC-8, no período de 8 a 28 de julho de 1993, durante as férias da titular.

Senado Federal, 12 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 393, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0322/92-0 e 1037/93-5, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 129, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 8-4-92, para considerar o servidor CELSON CARVALHO DA CUNHA, matrícula 1800, aposentado nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a e 193, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 13 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 394, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.711/93-4, resolve:

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO, do cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 30 de junho de 1993.

Senado Federal, 13 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 395, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013.082/93-0, resolve:

Designar FERNANDO JOSÉ BALTAR DA ROCHA, Analista Legislativo, Área de Controle Interno, Especialidade Contabilidade, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos, FC-8, no período de 6-7-93 a 2-8-93, durante o afastamento da titular, em missão de estudo no exterior.

Senado Federal, 13 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 396, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, GESSI GEISA GONZAGA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, FC-8, de Diretora da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 397, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.229/93-7, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 237, de 1985, publicado no DCN, Seção II, de 26-10-85, para manter aposentado, por invalidez, o servidor LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67 e 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, o art. 517, IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e a Resolução nº 42, de 1993, com proventos integrais, a partir de 19 de maio de 1993, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 398, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, alínea a, do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.270/93-6, resolve:

Exonerar, a pedido, CLAUDIO TORQUATO DA SILVA do Cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 6 de julho de 1993.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 399, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.018/93-0, resolver:

Tornar sem efeito a nomeação de GILVAN CORREIA DE QUEIROZ FILHO para o cargo de Assessor Legislativo, DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, constante do Ato do Presidente nº 289, de 1993.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 400, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.018/93-0, resolve:

Nomear para o cargo de provimento efetivo de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, CÉLIA MARIA RAMALHO COSTA, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 57, de 1993, publicado no Diário

do Congresso Nacional, Seção II, de 2 de fevereiro de 1993, e Diário Oficial da União, Seção I, de 5 de fevereiro de 1993, observada a ordem de classificação da Área Dois.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

**ATO DA PRESIDENTE Nº 401, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.823/93-7, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor LAERCIO RIBEIRO RESENDE, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 402, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, alínea a, do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112, de 1990, e o constante do Processo nº 011.777/93-1, resolve:

Remover da sede do órgão em Brasília para ter lotação e exercício na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, NEUZA DA SILVA ROSA, Técnica Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, Padrão 30, matrícula 3884, e RITA DE CÁSSIA SANTOS BENEVENUTI, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, Padrão 30, matrícula 3882, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

**(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 111/92,**

Que aposentou Ary Leonardo Vianna, Analista Legislativo

**APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para excluir o art. 193, da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 11-11-92.

**(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 368, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.139/93-1, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA LUCI DE ANDRADE ROCHA, Técnico Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 192, inciso II, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 23 de junho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATOS DO DIRETOR-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 36, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 004.237/93-5, resolve:

Nomear ANTONIO CARLOS POJO DO REGO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PSDB, Senador Mário Covas.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 37, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.409/93-0, resolve:

Exonerar ORLANDO CORDEIRO CAVALCANTE do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Líder do PDT, Senador Magno Bacelar, a partir de 6 de julho de 1993.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 38, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.409/93-0, resolve:

Nomear ANA MARIA GONDIM para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDT, Senador Magno Bacelar.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 39, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os gestores dos convênios e contratos, celebrados entre o Senado Federal e empresas, entidades e instituições abaixo relacionadas:

— Subsecretaria de Serviços Gerais:

— CONFEDERAL Vigilância e Transporte de Valores S/A — prestação de serviços de vigilância armada na SOS 309 e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal — Titular: JOSÉ JABRE BAROUD (matrícula nº 1428); Substituto: ANTÔNIO FERNANDES DE MOURA SOBRINHO (Matrícula nº 3198).

— Subsecretaria de Engenharia:

— LUDIPLÁS — Engenharia, Comércio e Impermeabilizações Ltda. — prestação de serviços de execução de obra de impermeabilização na cobertura do Edifício Principal do Senado Federal — Titular: ADRIANO BEZERRA DE FÁRIA (matrícula nº 2420); Substituto: TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES (matrícula nº 3180).

— Subsecretaria Técnica de Eletrônica:

— ENDESTEL — Portas Automáticas Eletrônicas, Telecomunicações e Representações Ltda. — prestação de serviços de conservação, manutenção e assistência técnica em sistemas de central de portaria, acoplados com porteiro eletrônico, de propriedade do Senado Federal — Titular: TARCÍZIO SAMPAIO GRANJEIRO (matrícula nº 3429); Substituto: LUIZ ANTÔNIO TORRES DE CARVALHO (matrícula nº 4751).

— Subsecretaria de Assistência Médica e Social:

INO SET — Serviços Especializados de Telecomunicações — prestação de serviços de radiochamada e de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, em aparelho de telemensagem da marca Motorola — Titular: CELSO DANTAS (matrícula nº 1585).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 40, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.005/93-0, resolve:

Exonerar ANDRÉA KARIM MOREIRA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Quarto-Secretário, Senador Nelson Wedekin, a partir de 1º de agosto de 1993.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 41, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42,

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 24.6.93.

de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.004/93-3, resolve:

Nomear RUBIM NESTOR BENDER para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Quarto-Secretário, Senador Nelson Wedekin.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 42, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.934/93-3, resolve:

Nomear MÁRCIA MARIA TOBIAS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nelson Wedekin.

Senado Federal, 14 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

#### (\*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 27, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.226/93-9, resolve:

Nomear CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Raimundo Lira.

Senado Federal, 7 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 8-7-93.

#### (\*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 31, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.657/93-6, resolve:

Exonerar MARIA APARECIDA SOARES do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, 8 de julho de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 8-7-93.

### ATA DE COMISSÃO

#### COMISSÃO DIRETORA

##### 19ª Reunião Ordinária, Realizada em 13 de Julho de 1993

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de julho de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão

Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Nabor Júnior, Segundo-Secretário, Nelson Wedekin, Quarto-Secretário, Beni Veras e Carlos Patrocínio, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente, Levy Dias, Segundo-Vice-Presidente, Júlio Campos, Primeiro-Secretário, e Júnia Marise, Terceira-Secretária.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes as prestações de contas do Senado Federal, do Fundo Especial do Senado Federal (FUNSEN), do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) juntamente com a do Fundo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (FUNDASEN), e do Centro Gráfico do Senado Federal (Cegraf) juntamente com a do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal (FUNCEGRAF), relativas ao exercício de 1992.

O Senhor Segundo-Secretário é designado para relatar a matéria e, após exame, apresenta parecer oral pela aprovação das prestações de contas.

Os presentes aprovam o parecer, e assinam os respectivos Atos, que vão à publicação.

O Senhor Presidente, a seguir, apresenta à deliberação dos presentes os Processos nº 000729/93-0, 009957/93-6 e 008641/92-7, que tratam de diferença cambial devida à empresa PRESS — Periódicos, Publicações e Informações Ltda., com manifestação da Subsecretaria de Administração Financeira pela utilização dos recursos disponíveis no FUNSEN — Fundo Especial do Senado Federal.

A Comissão Diretora autoriza o pagamento, na forma sugerida pela Subsecretaria de Administração Financeira.

Em seguida, os Senhores Segundo e Quarto-Secretário apresentam Parecer conjunto aos Processos nº 001323/92-0, 10447/92-0, 021578/91-5, 001749/92-7, PD-000857/91-2 e 014050/92-7, relativos a atualização monetária de parcelas retributivas de servidores pagas com atraso, no qual concluem:

“a) pelo deferimento dos Processos em questão, ressalvados os itens b e c seguintes e observados os critérios do item d;

b) pelo indeferimento, no Processo nº 001323/92-0, do pedido de reconsideração ou recurso sobre a decisão contida no Processo nº 014260/84-0, por ter ocorrido a prescrição do direito, na forma dos arts. 108 e 110 da Lei nº 8.112/90;

c) pela prejudicialidade, no Processo nº 001749/92-7, da solicitação de retificação do índice de desconto previdenciário aplicado sobre valores concernentes a meses anteriores a abril de 1991, por já ter sido efetuada a devolução de valores pagos a maior ao PSSS, como medida de caráter geral a todos os servidores, em 6 de abril do corrente exercício, acatando a decisão judicial;

d) pela determinação à Secretaria Administrativa para que, no caso de pagamentos realizados com atraso a servidores, referentes a parcelas retributivas permanentes ou eventuais, adote a atualização monetária desses débitos, respeitados os seguintes critérios:

1) a atualização só é cabível a partir da vigência dos efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90 (1º de janeiro de 1991) e será calculada desde a data da constituição

do direito ou do mês de competência, conforme o caso, até a data da efetivação do pagamento;

2) não será devida a atualização monetária nos pagamentos efetuados dentro do período de 60 (sessenta) dias da constituição do direito ou do mês de competência, conforme o caso;

3) a correção dos valores monetários referentes a pagamentos em atraso de parcelas retributivas devidas a servidores far-se-á sempre de acordo com os índices de revisão de vencimentos e soldos dos servidores públicos federais (equivalência salarial), consideradas as antecipações;

4) a efetivação dos pagamentos de atualização monetária subordinam-se às disponibilidades orçamentário-

financeiras e aos limites de recursos mensais definidos pelo Primeiro-Secretário para aplicação nessa modalidade de dispêndio, podendo realizar-se tais pagamentos parceladamente.”

Os presentes, após debates, aprovam o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos, pelo que eu, **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de julho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**MESA****Presidente**

Humberto Lucena – PMDB – PB

**1º Vice-Presidente**

Chagas Rodrigues – PSDB – PI

**2º Vice-Presidente**

Levy Dias – PTB – MS

**1º Secretário**

Júlio Campos – PFI. – MT

**2º Secretário**

Nabor Júnior – PMDB – AC

**3º Secretário**

Júnia Marise – PRN – MG

**4º Secretário**

Nelson Wedekin – PDT – SC

**Suplentes de Secretário**

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFI. – TO

**LIDERANÇA DO GOVFRNO****Líder**

Pedro Simon

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Mauro Benevides

**Vice-Líderes**

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Mário Covas

**Vice-Líder**

Jutahy Magalhães

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Marco Maciel

**Vice-Líderes**

Elcio Álvares

Odacir Soares

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

José Paulo Bisol

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Jonas Pinheiro

**Vice-Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Magno Bacelar

**LIDERANÇA DO PRN****Líder**

Ney Maranhão

**Vice-Líder**

Áureo Mello

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Irapuan Costa Júnior

**LIDERANÇA DO PDS****Líder**

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDC****Líder**

Epitácio Cafeteira

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	PMDB	Suplentes	
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SP-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	RS-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Espertidão Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

- Anexo das Comissões - Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	PMDB	Suplentes	
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Ávaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Belto Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	PMDB	Suplentes	
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3192/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-3201/02	Belto Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Ávaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

Beni Veras	PSDB	CF-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa		PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas		SP-3177/78	Vago	
Affonso Camargo	PTB	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo		DF-3188/89/4061	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro		AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63
Magno Bacelar	PDT	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
Albano Franco	PRN	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão		PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92
Moisés Abrão	PDC	GO-3133/32	Gerson Camata	ES-3203/04
Esperidião Amin	PDS	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Meira Filho	PP	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
Eduardo Suplicy	PT/PSB	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25

**Secretário:** Dirceu Vieira M. Filho  
**Ramais:** 311-3515/3516/4354/3341  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10 horas  
**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL \_ CRE**  
(19 Titulares e 19 Suplentes)  
Presidente: Alfredo Campos  
Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares	Suplentes
Ronan Tito	Mauro Benevides
Alfredo Campos	Flaviano Melo
Nelson Carneiro	Garibaldi A. Filho
Divaldo Suruagy	Mansueto de Iavor
João Calmon	Gilberto Miranda
Ruy Bacelar	Cesar Dias
Guilherme Palmeira	Francisco Rollemberg
Hydekel Freitas	Josaphat Marinho
Lourival Baptista	Raimundo Lira
Álvaro Pacheco	Marco Maciel
Dirceu Carneiro	Jutahy Magalhães
José Richa	Eva Blay
Luiz A. Oliveira	Valmir Campelo
Marluce Pinto	Jonas Pinheiro
Darcy Ribeiro	Magno Bacelar
Albano Franco	Saldanha Derzi

Gerson Camata	PDC	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Irapuan Costa Júnior	PP	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Jarbas Passarinho	PDS	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

**Secretário:** Paulo Roberto Almeida Campos  
**Ramais:** 3496 e 3497  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10 horas  
**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE  
INFRA-ESTRUTURA \_ CI**  
(23 Titulares e 23 Suplentes)  
Presidente: Dário Pereira  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares	Suplentes
Flaviano Melo	Amir Lando
Mauro Benevides	Ruy Bacelar
Aluizio Bezerra	Ronaldo Aragão
Onofre Quinan	Ronan Tito
Gilberto Miranda	Juvêncio Dias
Alfredo Campos	Antonio Mariz
Marcio Iacerda	Wilson Martins
Vago	Vago
Dário Pereira	Raimundo Lira
Henrique Almeida	João Rocha
Elcio Alvares	Carlos Patrocínio
Belto Parga	Guilherme Palmeira
Hydekel Freitas	Vago
Dirceu Carneiro	Beni Veras
Teotônio V. Filho	Jutahy Magalhães
Vago	José Richa
Lourenberg N. Rocha	Affonso Camargo
Marluce Pinto	Vago
Lavoisier Maia	Magno Bacelar
Saldanha Derzi	Albano Franco
Gerson Camata	Moisés Abrão
Lucídio Portella	Esperidião Amin
João França	Meira Filho

**Secretário:** Celson Parente - Ramais 3515 e 3516  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 14 horas  
**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**PTB**

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

**PDS**

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Fesperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	------------------	------------

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

**PT/PSB**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121**Titulares****Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CF-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaklo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PI-3182/83	Amir Lando	RR-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SP-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Belo Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CF-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AI-4093/94	José Richa	PR-3163/64

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança,  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edi-  
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo  
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones  
311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

- Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*  
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*  
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*  
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppi da Costa*  
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*  
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*  
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*  
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*  
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*  
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*  
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*  
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*  
Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*  
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*  
Bem de família – *Zeno Veloso*  
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*  
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*  
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*  
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*  
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*  
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M<sup>a</sup> Loça Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília. DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil -  
*Alcides de Mendonça Lima* .....

Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....

Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....

Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....

Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....

Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....

Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Alfonso* .....

Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....

As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....

Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....

A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....

Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....

Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares* .....

Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....

A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira* .....

Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....

O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto* .

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria* .....

Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira* .....

PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...

Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**